PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 705
Mov. 68

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do Setor de Licitação do INSTITUTO ÁGUA E TERRA, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST**,** torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO:	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:**
1093/2026	**Até 09h30min do dia 05/10/2026**
TIPO: MENOR PREÇO	Início da sessão / disputa de lances:
UASG: 928278	**09h30 min do dia 05/10/2026**
	Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Padrões, Reagentes e Materiais para os laboratórios do IAT de Curitiba, Toledo e Londrina, para atendimento aos requisitos exigidos aos laboratórios pela ISO 17025:2017, conforme especificações do Termo de Referência.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R$ 316.631,57 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).**

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: F6931 1812 223 8286 - Gestão Administrativa IAT

Elemento da despesa: 3390.30.35 Material Laboratorial

Fonte: 500/501 – detalhamento 000/250

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/), do Compras Paraná (https://www.administracao.pr.gov.br/Compras) e do Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br).

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) Suellen Azevedo Costa e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º 443, de 18 de junho de 2026 e n.º 445, de 19 de junho de 2026, servidores(as) do IAT.

E-mail:licitar@iat.pr.gov.br;

Telefones: (41) 3304-7030, (41) 3304-7046 (41) 3304-7082;

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Endereço: Rua Padre Agostinho, nº 690, Bairro Mercês – CEP 80.430-050, Curitiba/ PR

O atendimento será feito de **segunda a sexta-feira**, no horário das **08h30min às 12 h** e das **13h às 17:30min**, exceto feriados.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico https://www.administracao.pr.gov.br/Compras pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site https://www.eprotocolo.pr.gov.br, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) 1; 3 a 4; 6; 11; 13 a 14; 18 a 19; 21 a 22; 27 a 28; 30 a 35; 37 a 39; 41 a 42; 45; 47; 49 a 52; 54; 61; 96 a 97; 100; 103 a 113; 117 a 124; 126; 131 a 134; e 136 a 139 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6 AMOSTRA:

6.1 Não haverá necessidade de apresentação de amostra para as marcas homologadas. Para as marcas não homologadas, será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s) para avaliação do laboratório ou comprovação de equiparação técnica/analítica, na forma do item 1.5 do Termo de Referência (Anexo I).

7 CONSÓRCIO:

7.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

9 ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Modelo de Declaração;

Anexo VI – Locais de Entrega;

Anexo VII – Minuta de Contrato;

Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

Anexo IX – Declaração LGPD.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Governo Federal - compras.gov.br, na página https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual (compras.gov.br), conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/manuais ou, ainda, por meio do telefone 0800-978-9001 (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual compras.gov.br implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com cadastro regular no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.1.2 Os interessados deverão efetuar seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, de 2021, recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, por intermédio do portal de Compras do Governo do Estado do Paraná (https://www.administracao.pr.gov.br/Compras), nos termos do Decreto Estadual nº 9.762, de 2013.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5.1 Esse prazo está estabelecido para assegurar que a Administração tenha tempo suficiente para realizar a avaliação completa e detalhada das propostas recebidas, realizar os procedimentos administrativos internos, e possibilitar eventuais negociações ou ajustes que se façam necessários. Além disso, garante que as condições apresentadas pelo licitante permaneçam válidas e inalteradas durante o período de avaliação e decisão, e está alinhado com o prazo de validade comumente praticado em processos licitatórios, conforme as orientações legais e normativas recomendadas.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.9.1 A escolha do modo de disputa aberto fundamenta-se na transparência e na igualdade de condições, na promoção da competitividade, na eficiência do processo e no atendimento ao interesse público. Esse modo atende aos princípios e exigências legais, e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço (ou maior desconto)*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos,

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.6.3.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.6.3.2 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.6.3.2.1 compatibilidade com as especificações técnicas exigidas.

6.6.3.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.6.3.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.6.3.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.6.3.6 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.6.3.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.**6.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site https://www.eprotocolo.pr.gov.br.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, assinado e datado eletronicamente.

Lilian dos Santos Barreto
Membro de Apoio da Comissão de Licitações
Instituto Água e Terra – IAT/PR

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 126 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 718 Mov. 68

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Padrões, Reagentes e Materiais para os laboratórios do IAT de Curitiba, Toledo e Londrina, para atendimento aos requisitos exigidos aos laboratórios pela ISO 17025:2017, conforme especificações do APÊNDICE I e QUADRO I deste TR.

QUADRO I

Objeto da aquisição - Padrões, Reagentes e Materiais de Laboratório

* **Cada item possui um lote diferente**

REAGENTES P.A.						
Lote	**Item**	**CÓD. GMS**	**Qde**	**total g ou L**	**Embalagem preferencial**	**Especificação**
1	1	6607-80261	3	30g	10g	1,5-DIFENILCARBAZIDA - PA
2	1	6607-80262	3	150g	50g	4-AMINO ANTIPIRINA
3	1	6607-59392	2	1000g	500g	ACETATO DE SÓDIO ANIDRO - PA
4	1	6607-69195	2	500g	250g	ACETATO DE ZINCO - PA
5	1	6607-54067	5	5 L	1000ml	ACETONA - PA
6	1	6607-38844	3	300g	100g	ACIDO ASCORBICO - PA
7	1	6607-80265	4	400g	100g	ACIDO BÓRICO - PA
8	1	6607-8510	8	8 L	1000ml	ACIDO CLORÍDRICO - PA
9	1	6607-22841	20	20 L	1000ml	ACIDO CLORÍDRICO PARA LAVAGEM
10	1	6607-11440	2	2 L	1000ml	ACIDO FOSFÓRICO ou ORTO-FOSFÓRICO - PA
11	1	6607-22894	3	300g	100g	ACIDO L-GLUTÂMICO
12	1	6607-8512	15	15 L	1000ml	ACIDO NITRICO 65% - PA
13	1	6607-54060	1	250g	250g	ACIDO SALICILICO - PA
14	1	6607-45537	1	100g	100g	ACIDO SULFAMICO - PA
15	1	6607-8513	30	30 L	1000ml	ACIDO SULFÚRICO - PA
16	1	6607-54068	30	30 L	1000ml	ÁLCOOL ETÍLICO 96% PA
17	1	6607-54072	100	100 L	1000ML	ÁLCOOL ETÍLICO 70%
18	1	6607-8517	2	500g	250g	AMIDO SOLUVEL - PA - IND.P/IODOMETR.
19	1	6607-43209	3	15g	5g	AZUL DE BROMOTIMOL - PA
20	1	6607-80317	5	1250g	250g	BICARBONATO DE SÓDIO - PA
21	1	6607-80319	3	300g	100g	BIFTALATO DE POTÁSSIO
22	1	6607-54079	1	300g	100g	BROMETO DE SÓDIO - PA
23	1	6607-58735	3	100g	100g	CADMIO METÁLICO GRANULADO TRATADO
24	1	6607-103165	3	750g	250g	CARBONATO DE CÁLCIO (PRECIPITADO) - PA
25	1	6607-69194	1	100g	100g	CARBONATO DE CHUMBO II - PA
26	1	6607-18601	3	1500g	500g	CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - PA
27	1	6607-45538	3	1500g	500g	CELITE 545 ou Terra diatomácea SiO2
28	1	6607-47276	1	100g	100g	CLORAMINA "T"
29	1	6607-54264	5	5000g	1000g	CLORETO DE AMÔNIO - PA
30	1	6607-26468	4	1000g	250g	CLORETO DE CÁLCIO (2H2O) - PA

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 127 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 719 Mov. 68

REAGENTES P.A.						
Lote	**Item**	**CÓD. GMS**	**Qde**	**total g ou L**	**Embalagem preferencial**	**Especificação**
31	1	6607-70593	1	100g	100g	CLORETO DE COBALTO II (6 HIDRATO) - PA
32	1	6607-73485	1	100g	100g	CLORETO DE COBRE (2H2O) - PA
33	1	6607-80273	1	100g	100g	CLORETO DE ESTRONCIO - PA
34	1	6607-34613	1	100g	100g	CLORETO DE LITIO - PA
35	1	6607-91442	2	1000g	500g	CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO - PA
36	1	6607-80274	4	1000g	250g	CLORETO DE POTÁSSIO - PA
37	1	6607-69197	1	10g	10g	CLORETO DE RUBIDIO - PA
38	1	6607-80276	3	1500g	500g	CLORETO DE SÓDIO - PA
39	1	6607-45384	1	100g	100g	CLORETO DE ZINCO - PA
40	1	6607-22847	2	1000g	500g	CLORETO ESTANOSO 2 HIDRATO - PA
41	1	6607-112137	4	400g	100g	CLORETO FÉRRICO - PA - HEXAHIDRATO
42	1	6607-80277	5	500g	100g	CLORETO MANGANOSO - 4H2O
43	1	6607-61186	2	200g	100g	CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA - PA
44	1	6607-54104	20	20L	1000ml	CLOROFORMIO - PA
45	1	6607-34606	3	1500g	500g	D+GLICOSE ANIDRA - PA
46	1	6607-61655	4	200g	50g	DICROMATO DE POTÁSSIO - PA
47	1	6607-73486	4	2000g	500g	EDTA SAL DISSODICO
48	1	6607-22892	15	15 L	1000ml	ETANOL ABSOLUTO - PA
49	1	6607-11527	3	300g	100g	FENOLFTALEINA - PA
50	1	6607-69115	1	100g	100g	FERRICIANETO DE POTÁSSIO - PA
51	1	6607-64807	3	300g	100g	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO - PA K2HPO4
52	1	6607-34569	3	3000g	1000g	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - PA
53	1	6607-80280	3	300g	100g	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO.7H2O - PA
54	1	6607-17619	3	1500g	500g	FOSFATO DE SÓDIO MONOBASICO MONOHIDRATADO- PA NaH2PO4
55	1	6607-54089	5	5 L	1000ml	GLICERINA - PA
56	1	6607-54267	1	1g	1g	HEXACLOROPLATINATO DE POTÁSSIO
57	1	6607-54133	3	3 L	1000ml	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - PA
58	1	6607-69214	4	1000g	250g	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO - P.A
59	1	6607-11039	4	4000g	1000g	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - PA
60	1	6801-57627	10	10 L	1000ml	HIPOCLORITO DE SÓDIO - PA

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 128 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 720 Mov. 68

REAGENTES P.A.						
Lote	**Item**	**CÓD. GMS**	**Qde**	**total g ou L**	**Embalagem preferencial**	**Especificação**
61	1	6607-34258	1	500g	500g	IODETO DE POTÁSSIO- PA
62	1	6607-80284	1	250g	250g	METASILICATO DE SÓDIO 5H2O
63	1	6607-69189	1	5g	5g	MOLIBDATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - PA
64	1	6607-80286	3	150g	50g	MOLIBIDATO DE AMÔNIO - PA
65	1	6607-14090	1	5g	5g	MUREXIDA
66	1	6607-63184	3	30g	10g	N-(1-NAFTIL) ETILENODIAMINO.2HCL - PA
67	1	6607-34248	40	40 L	1000ml	N-HEXANO - PA
68	1	6607-80287	1	5g	5g	NITRATO DE COBALTO (HEXAHIDRATADO)
69	1	6607-8525	1	500g	500g	NITRATO DE POTÁSSIO - PA
70	1	6607-54222	1	500g	500g	NITRATO DE SÓDIO - PA
71	1	6607-80288	1	25g	25g	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO - PA
72	1	6607-22871	1	100g	100g	OXALATO DE SÓDIO
73	1	6607-54223	1	100g	100g	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO (TRIOXIDO)
74	1	6607-69198	1	100g	100g	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - PA
75	1	6607-10116	2	2 L	1000ml	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30%
76	1	6607-80289	1	100g	100g	PERSULFATO DE POTÁSSIO - PA
77	1	6607-54228	6	0,6 L	100ml	PIRIDINA - PA
78	1	6607-92931	3	1500g	500g	SILICA GEL (PÓ) - 60G
79	1	6607-8546	1	500g	500g	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO - PA
80	1	6607-80329	3	750g	250g	SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO - PA
81	1	6607-54247	3	1500g	500g	SULFATO DE MAGNÉSIO 7H2O - PA
82	1	6607-18955	3	150g	50g	SULFATO DE MERCÚRIO II - PA
83	1	6607-59439	4	2000g	500g	SULFATO DE POTÁSSIO - PA
84	1	6607-18956	4	400g	100g	SULFATO DE PRATA - PA
85	1	6607-54251	3	1500g	500g	SULFATO DE SÓDIO (ANIDRO) - PA
86	1	6607-61166	3	300g	100g	SULFATO DE ZINCO - PA
87	1	6607-80330	1	250g	250g	SULFATO FERROSO 7H2O - PA
88	1	6607-78274	3	750g	250g	SULFITO DE SÓDIO ANIDRO - PA
89	1	6607-69181	1	100g	100g	TARTARATO DE ANTIMONIO E POTASSIO - PA
90	1	6607-11597	2	500g	250g	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO - PA
91	1	6607-80293	4	1000g	250g	TIOSSULFATO DE SÓDIO.5H2O - PA
92	1	6607-34127	3	15g	5g	VERDE DE BROMO CREZOL
93	1	6607-11547	3	75g	25g	VERMELHO DE METILA - PA
94	1	6607-10270	3	30g	10g	XILENOCIANOL FF
95	1	6607-59549	3	75g	25g	AZUL DE METILENO

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 129 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 721 Mov. 68

REAGENTES - ANÁLISES BIOLÓGICAS						
Lote	**Item**	**CÓD. GMS**	**Qde**	**total g ou L ou unid.**	**Embalagem preferencial**	**Especificação**
96	1	6607-22840	1	500g	500g	AGAR - AGAR
97	1	6604-68766	10	100	pct c/ 10 und	ÁGAR MACCONKEY - PLACA
98	1	6607-26714	10	100	pct c/ 10 und	ÁGAR SAL MANITOL - PLACA
99	1	6604 - 96646	6	60	pct c/ 10 und	ÁGAR TSA IRRADIADA - PLACAS
100	1	6604-55749	30	300	cx c/ 20	BHI - CALDO - 5ML - TB
101	1	6604-8519	4	2000g	500g	CALDO FLUOROCULT LMX
102	1	6607 - 76706	20	160	cx c/ 8	CRIOTUBO TSB - GLICEROL
103	1	6510-61189	20	200	cx c/ 10	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE
104	1	6607-55795	6	60mL	10ml	KOVACS-REAGENTE DO INDOL
105	1	6604-8520	3	1500g	500g	TRYPTIC SOY BROTH
106	1	6601-103598	3	300	cx c/ 100	ALÇA DE INOCULAÇÃO 10uL
107	1	6602-7456	1	100	und	PIPETA SOROLÓGICA ESTÉRIL - 5mL
108	1	6602-7455	1	100	und	PIPETA SOROLÓGICA ESTÉRIL -10mL
109	1	6604-28158	3	1500g	und	ÁGAR MACCONKEY - 500G
110	1	6607-32273	3	1500g	und	ÁGAR SAL MANITOL - 500G
111	1	6607-46131	3	1500g	und	ÁGAR TSA - 500G
112	1	6601-39288	60	600	cx c/ 10	PLACA DE PETRI 90x15
SOLUÇÕES PADRÃO RASTREÁVEIS AO NIST						
Lote	**Item**	**CÓD. GMS**	**Qde**	**total g ou L**	**Embalagem preferencial**	**Especificação**
113	1	6607-34179	1	0,125 L	125ml	SOLUÇÃO PADRÃO MERCÚRIO 1000mg/L
114	1	6607-80299	3	0,375 L	125ml	SOLUÇÃO PADRÃO NITRITO - 1000mg/L
115	1	6607-38298	2	0,5 L	125ml	SOLUÇÃO PADRÃO CIANETO - 1000mg/L em NaOH 0,2%(M/V)
116	1	6607-80302	2	0,5 L	125ml	SOLUÇÃO PADRÃO CROMO HEXAVALENTE 1000mg/L
117	1	6607-74677	6	3 L	500ml	SOLUÇÃO PADRÃO CONDUTIVIDADE 1413uS/cm
118	1	6607-72267	6	3 L	500ml	SOLUÇÃO PADRÃO CONDUTIVIDADE 146,9uS/cm
119	1	6607 - 69589	10	5 L	500ml	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,00
120	1	6607-25108	10	5 L	500ml	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00
121	1	6607 - 25346	10	5 L	500ml	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00
122	1	6607-74675	6	0,750 L	250ml	PADRÃO DE TURBIDEZ 4000 NTU
MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO						
Lote	**Item**	**CÓD. GMS**	**Qde**	**total g ou L**	**Embalagem preferencial**	**Especificação**
123	1	6607-59020	5	5 L	1000ml	MRC SOLUÇÃO CONDUTIVIDADE FAIXA ALTA
124	1	6607-59021	6	6 L	1000ml	MRC SOLUÇÃO CONDUTIVIDADE FAIXA BAIXA
125	1	6607-80302	1	0,125 L	125ml	MRC SOLUÇÃO CROMO HEXAVALENTE 1000mg/L
126	1	6607-74678	3	0,3 L	100ml	MRC SOLUÇÃO DQO 1000mg/L
127	1	6607-57993	3	0,3 L	100ml	MRC SOLUÇÃO SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS - 1000mg/L
128	1	6607-74678	3	1,5 L	500ml	MRC SOLUÇÃO DBO (BOD) 1000mg/L
129	1	6607-80335	2	0,2 L	100ml	MRC SOLUÇÃO SULFETO - 1000mg/L
130	1	6607-65260	3	1,5 L	500ml	MRC SOLUÇÃO SÓLIDOS TOTAIS - 1000mg/L
131	1	6607-58910	2	0,2 L	100ml	MRC SOLUÇÃO CIANETO - 1000mg/L
132	1	6607-58020	2	0,2 L	100ml	MRC SOLUÇÃO SURFACTANTES
133	1	6607-56009	3	0,375 L	125ml	MRC SOLUÇÃO NITRATO
134	1	6607-56010	3	0,375 L	125ml	MRC SOLUÇÃO NITRITO
135	1	6607-54235	1	0,1 L	100ml	MRC SOLUÇÃO PADRÃO MERCÚRIO 1000mg/L
136	1	6607-10119	8	8 L	1000ml	MRC SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,0
137	1	6607-83984	8	8 L	1000ml	MRC SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00
138	1	6607-83985	8	8 L	1000ml	MRC SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 130 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 722 Mov. 68

MATERIAIS DE CONSUMO						
Lote	**Item**	**CÓD. GMS**	**Qde**	**total g ou L ou unid**	**Embalagem preferencial**	**Especificação**
139	1	6601-23033	30	300 unid.	100ud	MEMBRANA FILTRANTE NITRATO DE CELULOSE 0,45um
140	1	6601-8528	50	500 unid.	100ud	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA PRETA
141	1	6602-7628	50	500 unid.	100ud	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA AZUL
142	1	6601-109667	30	3000	100ud	FILTRO DE FIBRA DE VIDRO - 2 micrometro
143	1	6510-5524	20	20 unid.	RL	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR
144	1	6607-10115	1	500uni	500und	COMPRIMIDO TAMPÃO INDICADOR P/DUREZA
REAGENTES P.A - 2						
Lote	**Item**	**CÓD. GMS**	**Qde**	**total g ou L ou unid**	**Embalagem preferencial**	**Especificação**
145	1	6607-63608	2	1000g	500g	Fosfato de Amônio Monobásico
146	1	6607- 59428	1	1000g	500g	Sulfato de Amônio p.a. ACS
147	1	6607-10326	1	1L	1000mL	Ácido acético glacial p.a. ACS
148	1	6607-58792	1	1L	1000mL	Etilenodiamina p.a. ACS
REAGENTES P.A - 3 - MAPA DE PREÇOS SITES E ORÇAMENTOS						
Lote	**Item**	**CÓD. GMS**	**Qde**	**total g ou L ou unid**	**Embalagem preferencial**	**Especificação**
149	1	6607-70595	1	1g	1g	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12)
150	1	6607-22881	1	1g	1g	D-BIOTIN (BIOTINA - VITAMINA H)
151	1	6607-8540	2	1000g	500g	FENOL - PA
152	1	6607-69196	1	100g	100g	IODO METALICO (RESSUBLIMADO)
153	1	***	4	100g	25g	N,N-dimetil-p-fenilenodiamina oxalato P.A
154	1	6607-80449	2	20g	10g	NITRATO DE MERCÚRIO II - PA
155	1	6607-109649	2	200g	100g	ÓXIDO DE MERCÚRIO II VERMELHO - PA
156	1	6607-8505	2	50g	25g	ACIDO BARBITÚRICO - PA
157	1	6607-10306	1	5g	5g	SELENITO SÓDIO PENTAHIDRATADO - PA
158	11	6607-8537	25	125 L	5000ml	EXTRAN MA01 ALCALINA
159	1	6607-54119	15	75 L	5000ml	EXTRAN MA02 NEUTRO
160	1	6607-22867	2	5 L	2500ml	ACIDO SULFÚRICO ISENTO DE Hg - PA
161	1	6607-85967	1	25g	25g	METAVANADATO DE AMÔNIO

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas para a aquisição de Padrões, Reagentes e Materiais para os laboratórios do IAT estão descritas no APÊNDICE I deste TR. Sendo que a aquisição dos materiais está condicionada aos certificados de análise do fabricante, individuais ou por lote, conforme requisitos da norma ISO 17025:2017 adotada pelo Instituto.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Os itens que compõe o objeto deste TR deverão atender às especificações técnicas descritas no APÊNDICE I, ou seja, as características mínimas exigidas e seus respectivos certificados de análise.

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 131 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 723 Mov. 68

Assim como, todos os itens devem apresentar prazo de validade, na data de entrega ao IAT, de no mínimo de 80% para os produtos de Fabricação Nacional e 60% para os Importados.

Deverão ser observados os critérios de quantidade, conforme discriminado no campo "Solicitado" do APÊNDICE I. Caso o fornecedor não possua embalagem no volume ou massa solicitado, poderá disponibilizar em embalagens maiores ou menores desde que respeitando a quantidade mínima descrita e após validação pelo setor demandante no IAT.

1.4 DO FORNECIMENTO

Os itens que compõe o objeto deste TR, quando aplicável, poderão ter entrega dividida em tantas parcelas/lotes quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, de acordo com as necessidades do Instituto Água e Terra (IAT), não havendo obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos itens registrados.

O fornecedor deverá disponibilizar os quantitativos solicitados nos prazos estipulados, garantindo que o fluxo de reposição do estoque laboratorial ocorra de maneira contínua e eficiente. Essa modalidade de entrega fracionada justifica-se pela natureza do objeto, visando evitar o armazenamento excessivo de materiais com prazos de validade curtos em um único momento, permitindo que a Administração gerencie seu espaço físico e orçamento de forma otimizada, solicitando os itens apenas quando houver demanda efetiva nas unidades laboratoriais.

Os materiais deverão ser entregues no laboratório do Instituto Água e Terra de Curitiba, localizado na Rua Engenheiros Rebouças nº 1206 Curitiba/PR.

1.5 AMOSTRAS

Não há a necessidade de apresentação de amostra para as marcas homologadas. As demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica.

2. JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto Água e Terra – IAT, entre outras atribuições, é responsável pela

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 132 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 724 Mov. 68

realização de análises laboratoriais de controle ambiental, as quais são de interesse para a proteção da qualidade ambiental. Atualmente o IAT conta com 3 unidades laboratoriais, localizadas nos município de Curitiba (Ecotoxicologia, Físico Química, Limnologia, Metais e Microbiologia), Londrina (Físico Química e Microbiologia) e Toledo (Físico Química e Microbiologia), sendo que as análises são realizadas utilizando as normativas vigentes para ensaio e controle de qualidade (SMWW, 23ª ed e ISO 17025:2017) e, devido à isto, necessitam de itens com requisitos de qualidade e características particulares.

Assim, considerando a necessidade de realização de ensaios laboratoriais, seguindo critérios de qualidade para atendimento às demandas de Convênios, Fiscalização, Monitoramento, Acidentes Ambientais e Ministério Público, os itens solicitados têm por objetivo atender essas demandas nos laboratórios de Curitiba, Londrina e Toledo do Instituto Água e Terra.

2.2 DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

A estimativa de quantidades para a aquisição de Padrões, Reagentes e Materiais de Laboratório foi elaborada com base em dados históricos dos últimos 3 anos (2023/2024/2025) das unidades laboratoriais de Curitiba, Londrina e Toledo.

A quantidade x demanda foi determinada pela estrutura funcional do laboratório e itens distribuídos levando-se em consideração a quantidade anual de entrada de amostras, permitindo a realização de projeções de demanda para os próximos 12 meses, resultando em uma quantidade total estimada de 161 itens (1052 ud/cx/pct).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para atender a necessidade de reposição periódica do estoque de reagentes das unidades laboratoriais do IAT é a compra dos materiais com fornecedores qualificados, que atendam aos requisitos técnicos descritos no APÊNDICE I – RQ019 deste documento, assim como, aos requisitos que envolvem o processo logístico e de atendimento envolvidos no fornecimento, conforme descritos abaixo:

- Comunicação e suporte (atenção, rapidez, solução de problemas);
- Validade dos produtos;
- Fornecimento de certificados ou documentação exigida (dados completos, rastreáveis e em conformidade com as normativas pertinentes);

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 133 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 725 Mov. 68

- Embalagens íntegras e compatíveis com as exigências de transporte e conservação do material;
- Confiabilidade nas entregas (pontualidade, atendimento à pedidos emergenciais).

4. PESQUISA DE PREÇOS

Para fins de pesquisa de preços nos termos do art. 23, da Lei 14.133/2021, foi realizada a utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Apêndice IV;
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- Utilização de dados de pesquisa de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo Apêndice V.

Além disso, foram encaminhadas solicitações formais de cotação a pelo menos 30 empresas fornecedoras dos insumos químicos, entre janeiro/2026 e julho/2026, conforme registros constantes do (Apêndice II). Do universo consultado, apenas as empresas listadas no Apêndice III apresentaram orçamentos até a data de elaboração deste estudo. Em razão da baixa responsividade do mercado fornecedor para alguns itens — circunstância amparada pelo art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021 quando demonstrada a inviabilidade de ampliação da pesquisa direta —, a estimativa de preços foi complementada com Painel de Preços/PNCP, em observância à orientação do Tribunal de Contas da União quanto à vedação de se basear o orçamento estimado exclusivamente em cotações de fornecedores (Acórdão nº 3569/2023 – 2ª Câmara).

Foram descriminados os valores unitários estimados de todos os itens que serão aplicados na futura aquisição, neste caso, para possibilitar a correta valoração dos itens foi utilizado o valor por g, litro ou unidade, conforme descrito no PNCP e Portal de Compras do Governo Federal - Módulo Pesquisa de Preços, utilizando as medianas praticadas pela Administração Pública nos últimos 12 meses, consultado em 17 e 18 de junho de 2026.

A metodologia final de valoração foi estabelecida pela **mediana** dos valores encontrados, que está amparada no artigo 6º da Instrução Normativa nº 73/2020

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 134 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 726 Mov. 68

SEGES/ME, que estabelece, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços poderá ser utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos. Ressalta-se ainda que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

> *"A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração."*

No QUADRO 2, o resumo de quantidade de itens e valores estimados para a contratação.
No Apêndice III, apresenta-se planilha completa contendo:

a) Lista de provedores que forneceram orçamentos e sites pesquisados para compor estimativa de preços
b) Tabela de composição estimativa de valores para contratação, contendo:
    - Descrição resumida; (unidade de medida e especificação resumida); Valores cotados de diversos fornecedores;
    - Valores encontrados no PNCP;
    - Valor máximo a ser imputado a cada item.

A despesa total estimada é de R$ 316.631,57 (Trezentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 135 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 727 Mov. 68

QUADRO II

Resumo de valores estimados para contratação e quantitativo de itens

Lotes	Quantidade embalagens	Total Unitário	Total
REAGENTES QUÍMICOS P.A			
1 a 95	506	R$ 7.180,24	R$ 138.515,12
REAGENTES - ANÁLISES BIOLÓGICAS			
96 a 112	184	6.512,71	30.638,82
SOLUÇÕES RASTREÁVEIS NIST			
113 a 122	56	R$ 3.164,39	R$ 11.816,88
MATERIAIS DE REFERÊNCIA CERTIFICADOS - MRC			
123 a 138	61	R$ 13.909,76	R$ 56.804,87
MATERIAIS DE CONSUMO			
139 a 144	181	R$ 2.013,27	R$ 34.151,94
REAGENTES QUÍMICOS P.A 2			
145 a 148	5	R$ 405,88	R$ 615,65
REAGENTES QUÍMICOS P.A 3			
149 a 161	59	R$ 2.523,47	R$ 44.088,30
TOTAIS ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO			
1 a 161	**1052**	**R$ 35.709,72**	**R$ 316.631,57**
R$ 316.631,57 - Trezentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos			

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

A aquisição de Padrões, Reagentes e Materiais de Laboratório poderá ser dividida em tantas parcelas/lotes quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, objetivando garantir as entregas contínuas e/ou emergenciais, além da adequação com as especificações determinadas, sendo que o parcelamento não comprometerá a economicidade e eficiência da contratação.

Considera-se, ainda, que o objeto é passível de execução por fornecedores especializados em diferentes áreas de fornecimento e não comprometerá a economia de escala, nem a eficiência ou a integridade do objeto contratado, **para cada item foi atribuído 1 lote diferente, conforme QUADRO I e Apêndice III**.

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 136 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 728 Mov. 68

6. SUSTENTABILIDADE

As práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, conforme o art. 362/363 do Decreto n.º 10.086, de 2022 são:

Art. 361 – opções a serem analisadas para todas as aquisições – bens e serviços:

I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados; e

VIII - Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Art. 362. Opções a serem analisadas para as aquisições de bens

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 137 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 729 Mov. 68

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

§ 3º O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Também, deverá ser seguida as exigência prevista na Lei Estadual 20.132 de 20 de Janeiro de 2020, no que se refere à logística reversa:

I. A documentação relativa à Logística Reversa – Compra Inteligente Sustentável consistirá de declaração da empresa atestando o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

II. Entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

III. A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação final ambientalmente adequada, dos produtos, embalagens e serviços, é dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.

IV. O dever imposto aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa independe das normas estabelecidas em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial, este deve decorrer diretamente da Lei.

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 138 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 730 Mov. 68

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Será assegurada, sempre que possível, a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, bem como promover o tratamento diferenciado e favorecido previsto em lei.

7.2 Na presente contratação, será permitida a participação de ME/EPP desde que atendam integralmente às exigências técnicas e legais previstas no Termo de Referência e apresentem a documentação de habilitação exigida, inclusive quanto às licenças e registros obrigatórios para transporte terrestre de passageiros.

7.3 A comprovação da condição de ME ou EPP deverá ser feita por meio de documentação oficial atualizada, válida na data de apresentação da proposta.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e pelo que estão aptos a satisfazer necessidades comuns, não precisando conter características peculiares para atingir seus fins.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O prazo de entrega dos itens é de 30 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa (única ou parcelada), no endereço indicado no item 1.4 deste Termo.

9.2 Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 139 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 731 Mov. 68

9.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço relacionado no item 1.4 deste Termo, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 140 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 732 Mov. 68

legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 141 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 733 Mov. 68

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná paro licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 142 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 734 Mov. 68

valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Instituto Água e Terra, CNPJ: 68.596.162/0001 78, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor são os estabelecidos no APÊNDICE I deste TR.

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Valor Global: R$ 316.631,57 - Trezentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos.

12.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços, APÊNDICE II deste TR.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 143 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 735 Mov. 68

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.2 Considerando o baixo risco na execução do objeto, não se justifica a exigência de garantia de execução, nos termos do art. 96 da Lei no 14.133/2021, a fim de evitar ônus desnecessário ao fornecedor.

15.3 Os serviços prestados em desacordo com o especificado na ordem de autorização dos serviços serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a reparar, corrigir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo assinado pela contratante, sob pena de

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 144 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 736 Mov. 68

ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

Não Aplicável

17. VIGÊNCIA

17.1 O contrato terá vigência de 365 dias, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Conforme indicado na Declaração Orçamentária;

Fonte de Recursos: Conforme indicado na Declaração Orçamentária;

Programa de Trabalho: Conforme indicado na Declaração Orçamentária;

Elemento de Despesa: Conforme indicado na Declaração Orçamentária.

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 145 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 737 Mov. 68

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 14 de julho de 2026.

Paloma Gerlach Ribas
Agente Profissional Bióloga
Divisão de Análises Laboratoriais – GEMF/DAL/IAT

Loraine Cristina do Valle Jacobs
Chefe da Divisão de Análises Laboratoriais
Divisão de Análises Laboratoriais – GEMF/DAL/IAT

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 146 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 738 Mov. 68

APÊNDICE I
RQ 19 - Especificações técnicas

Data 09/07/2026	ESPECIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

REAGENTES P.A

Todos os itens solicitados DEVEM atender às características mínimas exigidas neste documento

Todos os itens DEVEM apresentar prazo de validade, na data de entrega ao IAT, de no mínimo de 80% para os produtos de Fabricação Nacional e 60% para os Importados.

Todos os itens deverão ser entregues com certificado da análise.

***Todos os itens deverão ser entregues, no mínimo, na quantidade de embalagens discriminada no campo "Solicitado". Caso o fornecedor não possua embalagem no volume ou massa solicitado, poderá disponibilizar em embalagens maiores ou menores desde que respeitando a quantidade mínima descrita.**

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
1	1,5-DIFENILCARBAZIDA - PA	3	10	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 98%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
2	4-AMINO ANTIPIRINA	3	50	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 98% Perda ao secar ---------- Máx. 0,5%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
3	ACETATO DE SÓDIO ANIDRO - PA	2	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Não Aplicável				
4	ACETATO DE ZINCO - PA	2	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Não Aplicável				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 147 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 739 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
5	ACETONA - PA	5	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Não Aplicável				
6	ACIDO ASCORBICO - PA	3	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Min. 99,7% Rotação específica (a20/D 10%, água ----------+ 20,5 + 21,5º Metais pesados ..... Max. 0,001% ---------- Ferro .....Max. 0,0002% Cloretos.....Max. 0,005% ---------- Sulfato.....Max. 0,002% Perda ao secar.....Max. 0,1% ---------- Cinzas sulfatadas.....Max. 0,05%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
7	ACIDO BÓRICO - PA	4	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....min. 99,8% ---------- Cloretos.....Max. 0,0003% Sulfatos.....max 0,0005% ---------- Fosfatos.....max. 0,0005% Metais pesados(Pb)...max. 0,0005 ---------- Ferro.....Max. 0,0001				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
8	ACIDO CLORÍDRICO - PA	8	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor (HCl) ---------- Min 35 a 38 % Cor (Hazen) ---------- 10 Teores máximos: As, Cd, Co, Mn, Mo e V ----------Max. 0,000001% (0,010 ppm) Brometo e resíduo (calc)----------Max. 0,005% (50 ppm) Be, Cr, Cu, Li, Ni, Sr e Pb----------Max. 0,000002% (0,020 ppm) K, Bi, Hg, Mg, Ti, Zn, Al e Zr----------Max. 0,00001% (0,10 ppm) Fe ----------Max. 0,00002% (0,20 ppm) Ba, Ge e Tl ---------- Max. 0,000005 % (0,050 ppm) Cl (Livre), PO4, Ca e Na ---------- Max. 0,00005 % (0,50 ppm) SO4, SO3 e amônio ---------- Max. 0,0001 % (1,0 ppm)				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 148 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 740 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
9	ACIDO CLORÍDRICO PARA LAVAGEM	20	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor (HCl).....Min 35 a 38 % ---------- Cor (Hazen).....10 Teores máximos: As, Cd, Co, Hg, Li, Mn, Sr, V.....Max. 0,000001% Brometo e resíduo (calc).....Max. 0,005% Ba, Be, Cr, Cu, Mo, Ni e Pb.....Max. 0,000002% K, Bi, Mg, Ti e Zr.....Max. 0,0000 1% ---------- Fe.....Max. 0,00002% Zn, Al, Ge e Tl ..... Max. 0,000005 % ---------- Cl (Livre), PO4, Ca e Na.....Max. 0,00005 % SO4, SO3 e amônio.....Max. 0,0001 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Não Aplicável				
10	ACIDO FOSFÓRICO ou ORTO-FOSFÓRICO - PA	2	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Min. 95 - 97%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Não Aplicável				
11	ACIDO L-GLUTÂMICO	3	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Min. 99% Rotação específica (* 20) - +31 a +32 Metais pesados.....Max. 0,001% ---------- Amônio.....Max. 0,01% Aminoácidos ---------- Max. 0,3% Outras substâncias ninhidrina positiva c/ glicina -------- Max. 0,1%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
12	ACIDO NITRICO 65% - PA	15	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor. (HNO3)---------- Min. 65-70 % Teores máximos: Teores máximos: Ag, Ba, Cd, Co, Cu, e Mn----------Max. 0,00000005% (0,5 ppb) Cr e Hg ----------Max. 0,0000001% (1,0 ppb) Fe, Pb e Zn ----------Max. 0,0000002% (2,0 ppb) Ni ----------Max. 0,0000005 % (5,0 ppb) Al, Ca, K, Mg e Na ---------- ----Max. 0,000001% (10 ppb) Cl, P04 e S04---------- Max. 0,00003 % (300 ppb) Resíduo por calc ----------Max. 0,0005%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 149 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 741 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
13	ACIDO SALICILICO - PA	1	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Não Aplicável				
14	ACIDO SULFAMICO - PA	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ----------Min. 99,5% Cloreto.....Max. 0,001% ---------- Nitrato.....Max. 0,002% Sulfato e resíduos calcinação.....Max. 0,020% Metais pesados e Ferro.....Max. 0,0005%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
15	ACIDO SULFÚRICO - PA	30	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 95 - 97% ---------- Cor.....Max. 10 Cl-, Ca, Fe, K e Pt.....Max. 0,1ppm ---------- NO3.....Max. 0,2 ppm PO43.....Max. 0,5 ppm ---------- Na.....Max. 0,3 ppm Ag,As, Be, Cd, Co, Cu, Li, Mg, Pb, Sr e V .....Max. 0,01 ppm Al, Au, B, Ba, Bi, Ga In, Mg, Sn e Zn.....Max. 0,05 ppm Cr, Ge, Mo, Ni, Ti, Tl e Zr.....Max. 0,02 ppm Amônio.....Max. 1 ppm Redutores de KmnO4.....Max. 2 ppm ---------- Resíduo de calcinação.....Max. 3 ppm				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
16	ÁLCOOL ETÍLICO 96% PA	10	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor ----------Min. 96% água ---------- Max. 0,2% Acidez e alcalinidade ------ Max. 0,0002 meq/L Al e Ca ---------- Max. 0,00005 % B, Co, Cr, Cu, Mn e Ni ---- Max. 0,000002 % --------- Ba, Fe, Mg, Pb, Sn e Zn – Max. 0,00001 % Cd .....Max. 0,000005 % ---------- K ..... Max. 0,0001 % Acetona, aldeídos e Resíduo Por evaporação ---------- Max. 0,001 % Álcool isoamílico e Metanol ---------- Max. 0,05 % 2-propanol e compostos carbonílicos ---------- Max. 0,003 % Compostos redutores do Permanganato de potássio –Max. 0,0003 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 150 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 742 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
17	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	100	1.000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 70%				
18	AMIDO SOLUVEL - PA - IND.P/IODOMETR.	2	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Para determinação de Sulfeto por Titulometria conforme SMWW, 23, 4500S2-F Cor .....Branco ---------- Aparência.....Pó fino pH em solução a 2%.....6,0 a 7,5 ---------- Teste de sensibilidade.....Aprovado Maltose .....Max. 0,7% ---------- Cinzas Sulfúricas.....Max. 0,5% Perda secagem a 105°C.....Max. 10% ---------- Teste substrato de enzimas.....Aprovado				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
19	AZUL DE BROMOTIMOL - PA	3	5	g
Características Mínimas Exigidas				
Intervalo de viragem pH ---------- 5,8 – 7,6				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros				
20	BICARBONATO DE SÓDIO - PA	5	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Materia seca -99.5 - 100.5 % pH-em 1 %, água 8.0 - 8.6 ---------- pH- em 5 %; água<= 8.6 Cloreto (Cl)<=0.015% ---------- Sulfato(SO4)<= 0.01% Enxofre total como: SO4<=0.015% ------Metais pesados como: Pb<=0.0005% Al (Aluminio)<= 0.00005% ---------- As (Arsenico)<= 0.0002% Ca (Calcio)<=0.01% ---------- Cu (Cobre)<=0.0005% Fe (Ferro)<=0.002% ---------- Hg (Mercurio)<= 0.0001% NH4 (Ammonio)<=0.002% ---------- Pb (Chumbo)<= 0.0002% Zn (Zinco)<=0.0025% ---------- Perda na secagem em Silica gel<=0.25%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
21	BIFTALATO DE POTÁSSIO - PA	3	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Min. 99,5% ---------- pH (0,05M a 25ºC) ---------- 4,0 Cloreto.....Max. 0,002 % ---------- Insolúveis em água ..... Max. 0,005% Metais pesados (Chumbo).....Max. 0,0005% ---------- Sódio.....Max. 0,01 % Compostos de enxofre (SO4).....Max. 0,005% ---------- Ferro.....Max. 0,0005% Perda secagem a 105ºC.....Max. 0,2 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 151 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 743 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
22	BROMETO DE SÓDIO - PA	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Materia seca 98.0 - 100.5% ---------- Cloreto (Cl)<= 0.2% Sulfato(SO4)<= 0.005% ---------- Metais pesados comoPb <= 0.001% As (Arsenico)<= 0.0002% ---------- Ca (Calcio) <= 0.005% Fe (Ferro)<= 0.001 % ---------- Mg (Magnesio))<= 0.002% Perda na secagem 105 °C<= 3.0%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
23	CADMIO METÁLICO GRANULADO 30-80MESH - PA	3	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Cádmio granulado utilizado na determinação de nitrato pelo método de redução de cádmio - SMWW, 23, 4500NO3 Teor ---------- Mín. 99% Máximo de Impurezas: Chumbo (Pb) - Max. 0,01% ---------- Ferro (Fe) - Max. 0,001% Zinco (Zn) - Max. 0,005%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Hach, Reagen, Sigma, Panreac, JTBaker				
24	CARBONATO DE CÁLCIO (PRECIPITADO) - PA	3	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ----------Min. 99% Insolúveis em HCl, Cloreto Bário e Alumínio.....Max. 0,005% ---------- Sulfato e Potássio.....Max. 0,01% Nitrogênio Total e Ferro.....Max. 0,001% ---------- Chumbo e cobre.....Max. 0,0005% Magnésio.....Max. 0,05% ---------- Sódio.....Max. 0,2% Estroncio e perda ao secar Max 0,1% ---------- Tamanho da part. (d50) --- Max. 14 mm				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
25	CARBONATO DE CHUMBO II - PA	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Não Aplicável				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 152 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 744 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
26	CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - PA	3	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99,9% ---------- Potássio.....Max. 0,01 % Cloreto e Silicato.....Max. 0,002% ---------- Enxofre total e Ca.....Max. 0,005% Fosfato, Nitrogênio total .....Max. 0,001% ---------- Metais pesados, Fe e Mg.....Max. 0,0005% Alumínio.....Max. 0,001 % ---------- Perda por secagem a 285ºC.....Max. 1,0 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
27	CELITE 545 ou Terra diatomácea SiO2 Para filtração	3	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Para determinação de óleos e Graxas conforme - SMWW, 23, 5520D Tamanho das partículas.....0,02 a 0,1 mm				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
28	CLORAMINA "T"	1	100g	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99% Insolúveis em Etanol.....Max. 1,5% pH solução 5%.... .....8 - 10				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
29	CLORETO DE AMÔNI0 - PA	5	1000	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99,8% Ferro, Fosfatos, Cobre Chumbo e Zinco Max. 0,0002% Resíduo por calcinação.....Max. 0,01% ---------- pH solução a 5%.....4,5 - 5,5 NO3-,Ca, Mg e metais P----Max. 0,0005% ---------- PO43-, Cu, Fe e Zn ----------Max. 0,0002% Sulfatos e precip. em Ca e Mg.....Max. 0,002% Insol. em água, Na e K -----Max. 0,005% Ni e Pb.....Max. 0,0001% ---------- Resíduo por calcinação ----Max. 0,01%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 153 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 745 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
30	CLORETO DE CÁLCIO (2H2O) - PA	4	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Ensaio complexométrico 9.0 - 102.0% Material insoluvel<=0.01% pH 5 %; água 4.5 - 8.5 ---------- Sulfato (SO4)<=0.005% Metais pesadoscomo Pb<=0.0005% ---------- Al (Aluminio) <=0.0001% Ba (Bario)<=0.003% ---------- Cu (Cobre)<=0.0005% Fe (Ferro)<=0.0003% ---------- K (Potassio)<=0.01% Mg (Magnesio)<=0.005% ---------- Na (Sodio)<=0.01% NH4 (Amônio)<=0.005% ---------- Sr (Estroncio)<=0.05% Magnesio e metais alcalinos<=0.5% ---------- Subst. Oxidáveis como NO3<=0.003%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
31	CLORETO DE COBALTO II (6 HIDRATO) - PA	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....de 99% à 102% Insolúveis em água e Na.....Max. 0,01% ------ Sulfato, Ca, K e Ni.....Max. 0,005% Nitrogênio Total, Mg e Zn. .....Max. 0,002% ------ Cobre e chumbo.....Max. 0,0005% Ferro e Manganês.....Max. 0,001%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
32	CLORETO DE COBRE (2H2O) - PA	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Pureza em ensaio Iodométrico min.99.0% Material insolúvel max..0.01% ---------- pH5 %; água 3.0 - 3.8 Sulfato (SO4) max.0.005% ---------- Nitrato (NO3) max.0.015% Nitrogenio Total (N) max. 0.003% ---------- As max. 0.0001% Ca max. 0.005% ---------- Fe max. 0.003% K Max. 0.01% ---------- Na max. 0.02% Ni max. 0.001% ---------- Pb max. 0.004%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 154 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 746 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
33	CLORETO DE ESTRONCIO - PA	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Ensaio complexométrico 99.0 - 103.0% ---------- Material insolúvel<=0.005% pH 5 %; água ; 25 °C 5.0 - 7.0 ---------- Nitrato (NO3)<= 0.002% Sulfato(SO4)<= 0.001% ---------- Metais pesados como Pb <=0.0005% Ba (Bario) <=0.002% ---------- Ca (Calcio)<=0.05% Cu (Cobre) <=0.0002% ---------- Fe (Ferro) <=0.0005% K (Potassio)<=0.005 % ---------- Mg (Magnesio)) <=0.0002% Na (Sódio) <=0.01% ---------- Pb (Chumbo)<= 0.0002%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
34	CLORETO DE LITIO - PA	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Pureza em ensaio argentometrico, LiCl>=99% Material insolúvel <= 0.01% ---------- pH5 %; água 5-7 Nitrato (NO3)<=0.001% ---------- Sulfato(SO4) <= 0.005% Metais pesado como Pb<=0.0005 % Ba <= 0.002% ---------- Ca <= 0.005% Fe <= 0.0005% ---------- K <= 0.01 % Mg <= 0.005% ---------- Na <= 0.02% Total de alcalis <=0.008meq/g ---------- Perda na secagem 30 °C <=1.0%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
35	CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO - PA	2	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....99 – 102 % Insolúveis em água.....Max. 0,005% ---------- Valor de pH solução 5%.....5,0 a 6,5 NH4+, SO42-, Ba e Sr .....Max. 0,002% ---------- NO3-, Na e K .....Max. 0,001% Fosfato, Metais pesados como Pb, Fe, Cu, Mn e Pb .....Max. 0,0005% ---------- Nitrogênio total .....Max. 0,0002% Cálcio.....Max. 0,003% ---------- Potássio e sódio .....Max. 0,001 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 155 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 747 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
36	CLORETO DE POTÁSSIO - PA	4	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99,5 Brometo .....Max. 0,05% ---------- Iodeto e Mg .....Max. 0,002% Sódio.....Max. 0,01% ---------- pH solução 5%.....5,5 –8,0 Iodeto.....Max. 0,002% ---------- Sulfato.....Max. 0,005% Nitrogênio, Ba e Ca .....Max. 0,001% ---------- Fosfato, Metais pesados..Max. 0,0005% Ferro.....Max. 0,0003% ---------- Sódio .....Max. 0,02%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
37	CLORETO DE RUBIDIO - PA	1	10	g
Características Mínimas Exigidas				
Ensaio argentométrico min. 98.0% Sulfato(SO4).....max. 0.2% ---------- Nitrogenio total (N) ..... max. 0.003% Al (Aluminio).....max. 0.001% ---------- Cu (Cobre)..... max. 0.0003% Fe (Ferro).....max. 0.0003% ---------- Mg (Magnesio).....max. 0.0005% Pb (Chumbo)..... max. 0.0003% ---------- Zn (Zinco)..... max. 0.0003%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
38	CLORETO DE SÓDIO - PA	3	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99,5% pH solução a 5% (20ºC)....5 – 8 ---------- Cloratos e nitratos .....Max. 0,003% Hexacianoferrato e ferro.....Max. 0,0001% Sulfato, Iodeto, Nitrogênio total, Bário e Magnésio.....Max. 0,001% ---------- Fosfato e metais pesados.. Max. 0,0005% Insolúveis, Br e K.....Max. 0,005% ---------- Cálcio.....Max. 0,002% Ca e Mg e precip. Me2O3 ...Max. 0,005%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 156 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 748 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
39	CLORETO DE ZINCO - PA	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Ensaio complexométrico ZnCl2 98.0 - 100.5% Substancias Insoluveis <= 0.005% ---------- pH 10 %; água 4.6 - 5.5 Nitrato (NO3) <= 0.003% ---------- ZnO <= 1.2% Sulfato(SO4)<= 0.002% ---------- Nitrogenio total (N)<= 0.002% Ca (Calcio)<= 0.001% ---------- Cd (Cadmio)<= 0.0005% Cu (Cobre) <= 0.001% ---------- Fe (Ferro) <= 0.0005% K (Potassio)<= 0.02% ---------- Mg (Magnesio)) <=0.01% Na (Sódio) <= 0.005% ---------- NH4 (Ammonio) <=0.005% Pb (Chumbo) <= 0.001%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
40	CLORETO ESTANOSO 2 HIDRATO - PA	2	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor mín (Sn Cl2 2H20) .....98% Teores máximos: Hg.....0,000001% - As.....0,0001 % Cu.....0,001 % - Fe.....0,003 % Pb.....0,01 % - S04 .....0 ,003 % Componentes não precipitáveis como H2S 0,05%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck , Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker,Malinchrodt, Fischer, Acros				
41	CLORETO FÉRRICO - PA - HEXAHIDRATO	4	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Ensaio iodométrico-FeCl3 - 6H2O 99.0 -102.0% Material insolúvel<=0.01% Nitrato (NO3) <=0.01% ---------- Sulfato(SO4) <=0.01% Nitrogênio total (N)<=0.001% ---------- Fósforo total(as PO4) <=0.01% Metais pesados como Pb<= 0.005% ---------- Ca (Calcio)<=0.01% Cu (Cobre) <=0.003% ---------- Ferro (II) Fe (II)<=0.002% K (Potassio)<=0.005% ---------- Mg (Magnesio)<=0.005% Na (Sódio) <=0.05% ---------- Zn (Zinco) <=0.003%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 157 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 749 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
42	CLORETO MANGANOSO - 4H2O	5	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Ensaio complexométrico 99.0 - 101.0% Material insolúvel<=0.005% pH 5 %; água ; 25 °C 3.5 - 6.0 ---------- Sulfato(SO4)<= 0.002% Metais pesados como Pb<= 0.0005 Ca (Calcio)<=0.001 % ---------- Cu (Cobre) <=0.0005% Fe (Ferro) <=0.0005% ---------- K (Potassio)<=0.001% Mg (Magnesio))<=0.005% ---------- Na (Sódio) <=0.005% Pb (Chumbo)<= 0.0005% ---------- Zn (Zinco)<= 0.001% Subst. não precipitadas como sulfito de amônio <= 0.2%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
43	CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA - PA	2	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor mín (NH2 OH HCl) ....99% PH (5% água).....2,5 a 3,5 Metais pesados Pb e Cu.....Max. 0,0002% Hg.....Max. 0,000001% ---------- As e Fe .....Max. 0,0005 % SO4 .....Max. 0,002 % ---------- Amônio .....Max. 0,1%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
44	CLOROFORMIO - PA	20	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....99 - 99,4% Ácido livre, Resíduo de evaporação..Max. 0,001% Cloreto.....Max. 0,0001% ---------- Al e Ca .....Max. 0,00005% Cu, Ní, B, Co, Cr e Mn.....Max. 0,000002% ---------- Ba, Fe, Mg, Pb, Sn e Zn .....Max. 0,00001% Cádmio .....Max. 0,000005% ---------- Etanol .....0,6 a 1,0% Diclorometano, Tetracloreto de carbono, Tricloroetileno, Tetracloroetileno .....Max. 0,01% ---------- Compostos carbonílicos .....Max. 0,005% Cor .....Max. 10 ---------- Água .....Max. 0,01%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 158 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 750 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
45	D+GLICOSE ANIDRA - PA	3	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Metais pesados.....Max. 0,001% Anidra ---------- Água .....Max. 0,2% Rotação específica (* 20)...+52,5º a 53º Maltose .....Max. 0,2%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
46	DICROMATO DE POTÁSSIO - PA	4	50	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99,9% Cloreto e Cobre.....Max. 0,001% ---------- Sulfato e Chumbo.....Max. 0,005% Cálcio e Ferro..... Max. 0,002% ---------- Sódio.....Max. 0,02% Resíduo ao secar (105ºC)..Max. 0,05%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
47	EDTA SAL DISSODICO	4	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99% pH solução a 5%.....4 – 5 ---------- Perda ao secar 150ºC.....9 - 10% Insolúveis em água.....Max. 0,003% Cloreto .....Max. 0,004% ---------- Sulfato .....Max. 0,01% Cianeto .....Max. 0,001% ---------- Metais pesados .....Max. 0,0005% Cobre.....Max. 0,0001% ---------- Ferro .....Max. 0,0005% Cálcio .....Max. Aprovado ---------- Ácido nitrilotriacético.....Max. 0,05%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
48	ETANOL ABSOLUTO - PA	15	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 159 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 751 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
49	FENOLFTALEINA - PA	3	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Intervalo de viragem ------ pH - 8,2 a 9,8				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
50	FERRICIANETO DE POTÁSSIO - PA	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....99 % ---------- Cloreto.....Max. 0,01% Sulfato.....Max. 0,005% ---------- Chumbo.....Max. 0,002% Ferrocianeto de potássio e Sódio..Max. 0,02%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
51	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO - PA K2HPO4	3	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99% ---------- Cloreto.....Max. 0,003% Ferro e Nitrogênio T .....Max. 0,001% ---------- PH solução a 5%.....8,7 – 9,3 Sulfato.....Max. 0,005% ---------- Metais pesados (Pb).....Max. 0,0005%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
52	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - PA	3	1000	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99% Dihidrogeno fosfato de potássio				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
53	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO.7H2O - PA	3	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 160 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 752 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
54	FOSFATO DE SÓDIO MONOBASICO MONOHIDRATADO - PA NaH2PO4	3	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
55	GLICERINA - PA	5	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Não Aplicável				
56	HEXACLOROPLATINATO DE POTÁSSIO	1	1	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
57	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - PA	3	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 28% de NH3 Concentração ----------95%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
58	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO - P.A	4	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Ensaio KOH 85.0 - 100.5% Ensaio Alcalinidade total como KOH 85.0 - 100.5% Carbonato K2CO3 <= 1.0 % ---------- Cloreto (Cl) <=0.0005% Fosfato (PO4) <=0.0005% ---------- Silicato (SiO2) <= 0.005 % Sulfato (SO4) <= 0.0005 % ---------- Nitrogenio total (N)<= 0.0005% Metais pesados como Ag <= 0.0005 % ---------- Metais pesados como Pb <= 0.0005 % Al (Aluminio) <= 0.001% ---------- Ca (Calcio)<=0.001% Fe (Ferro)<=0.0005% ---------- Mg (Magnesio)<= 0.002% Na (Sódio)<= 0.05% --------- Ni (Niquel)<= 0.0005%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 161 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 753 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
59	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - PA	4	1000	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
60	HIPOCLORITO DE SÓDIO - PA	10	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 12% ***Validade Mínima 24 meses ou entrega fracionada conforme demanda do laboratório***				
61	IODETO DE POTÁSSIO- PA	1	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor mín (KI) .....9,5% ---------- pH solução a 5% .....6 a 8 Cl- e Br- ..... Max. 0,01% ---------- Iodato, Cu e Pb .....Max. 0,0002% PO43-, SO42-, NT, Ca e Mg..Max. 0,001% ---------- Metais pesados (Pb).....Max. 0,0005% Arsênio .....Max. 0,00001% ---------- Bário .....Max. 0,002% Ferro .....Max. 0,0003% ---------- Sódio .....Max. 0,03% Perda ao secar (105ºC).....Max. 0,1% ---------- Componentes redutores ...Aprovado				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
62	METASILICATO DE SÓDIO 5H2O	1	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 98%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
63	MOLIBDATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - PA	1	5	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
64	MOLIBIDATO DE AMÔNIO - PA	3	50	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 162 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 754 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
65	MUREXIDA	1	5	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
66	N-(1-NAFTIL) ETILENODIAMINO.2HCL - PA	3	10	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....min. 90% ---------- Água .....Max. 5,0% 1-Naftilamina (HPLC).....Max. 0,1% ------- 2-Naftilamina (HPLC).....Max. 0,01%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
67	N-HEXANO - PA	40	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99% ---------- Ácido livre.....Max. 0,002% Tiofeno .....Max. 0,0001% ---------- Aromáticos e água .....Max. 0,01% Compostos de enxofre .....Max. 0,005% ---------- Cor .....Max. 10 Resíduo de evaporação ...Max. 0,001% ---------- Al e Ca .....Max. 0,00005% B, Co, Cr, Cu, Mn e Ni.....Max. 0,000002% ---------- Cádmio.....Max. 0,000005% Ba, Fe, Mg, Pb Sn e Zn ...Max. 0,00001%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
68	NITRATO DE COBALTO (HEXAHIDRATADO)	1	5	g
Características Mínimas Exigidas				
Pureza (potentiometrico).....≥ 99.0 % ---------- Cloreto (Cl).....≤ 0.005 % Sulfato (SO_4).....≤ 0.005 % ---------- Cloreto (Cl).....≤ 0.005 % Cu (Cobre).....≤ 0.001 % ---------- Fe (Ferro) .....≤ 0.001 % Mn (Manganês) ..... ≤ 0.005 % ---------- Pb (Chumbo).....≤ 0.001 % Zn (Zinco).....≤ 0.005 % Substâncias não precipitadas por sulfeto de amônio (como sulfato) ≤ 0.2 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 163 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 755 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
69	NITRATO DE POTÁSSIO - PA	1	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99% ---------- PH solução 5%.....5,0 - 7,5 Cloreto, Cálcio, Amônio e Componentes ox. De KI.....Max. 0,001% Sulfato.....Max. 0,003% --------- Fosfato e metais pesados...Max. 0,0005% Ferro.....Max. 0,0003% ---------- Cobre e chumbo .....Max. 0,0001% Magnésio .....Max. 0,0015% ---------- Sódio .....Max. 0,02%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
70	NITRATO DE SÓDIO - PA	1	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Ensaio alcalimétrico>= 99.5 % ---------- Material insolúvel <=0.005% pH 5 %; água ; 25 °C 5.5 - 8.0 ---------- Cloreto (Cl)<=0.0005% Iodato <=0.0005% ---------- Nitrito (NO2)<=0.001 % Fosfato (PO4)<=0.0005% ---------- Sulfato(SO4)<=0.003% Metais pesados como Pb<= 0.0005% ---------- Ca (Calcio)<=0.002% Fe (Ferro) <=0.0003% ---------- K (Potassio)<=0.01% Mg (Magnesio))<=0.002% ---------- NH4 (Amonio)<=0.002%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
71	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO - PA	1	25	g
Características Mínimas Exigidas				
Pureza (argentometrico).....99.0 - 102.0 % ---------- Matéria Insolúvel.....≤ 0.01 % Cloreto (Cl).....≤ 0.02 % ---------- Hexacianoferrato (II).....≤ 0.02 % Hexacianoferrato (III).....≤ 0.01 % ---------- Sulfato (SO_4).....≤ 0.01 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
72	OXALATO DE SÓDIO	1	100g	g
Características Mínimas Exigidas				
Pureza (manganometrico).....≥ 99.8 % ---------- pH (3%, water)7.5 - 8.5 Cloreto (Cl).....≤ 0.002 % ---------- Sulfato (SO_4).....≤ 0.002 % Nitrogênio Total (N).....≤ 0.001 % ---------- Metais Pesados (como Pb).....≤ 0.001 % Fe (Ferro).....≤ 0.0005 % ---------- K (Potassio).....≤ 0.005 % Perda ao Secar (105°C).....≤ 0.05 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 164 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 756 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº Embalagens	Qtde por embalagem	
73	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO (TRIOXIDO)	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Mín 99,5% Amônio.....Máx 0,02%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
74	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - PA	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor mín (KMn04).....99% Teores máximos: Cu, Fe e Pb .....Max. 0,002 % ---------- SO4 .....Max. 0,02 % Cl e Nitrogênio T.....Max. 0,005 % ---------- Insolúveis em água.....Max. . 0,10%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
75	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30%	2	1.000	mL
Características Mínimas Exigidas				
Teor mín (H202) .....30-31% Teores máximos: As..... 0,0001% - Pb.....0,0001% Cu e Zn .....0,0001% - Cl .....0,0005% PO4 .....0,0005 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck , Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker,Malinchrodt, Fischer, Acros				
76	PERSULFATO DE POTÁSSIO - PA	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor mín (K2S208) .....99% Teores máximos: Mn.....0,0002% ---------- Fe.....0,001 % Pb.....0,003 % ---------- Cl.....0,001%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 165 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 757 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
77	PIRIDINA - PA	6	100	ml
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....99,5 % ---------- Água.....Max. 0,1 % Cloreto, Sulfato e componentes redutores c/KMnO4.....Max. 0,0005 % Alumínio e Calcio.....Max. 0,00005 % Boro, Cobalto, Cromo, Cobre, Manganês e Níquel.....Max. 0,000002 % Bário, Ferro, Magnésio, Chumbo, Estanho e Zinco.....Max. 0,00001 % Cádmio..... Max. 0,000005 % ---------- 2 - Picolina (CG).....Max. 0,2 % Piperidina (CG) e amônia. Max. 0,01 % ---------- Resíduo de evaporação.....Max. 0,002 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
78	SILICA GEL (PÓ) - 60G	3	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Alto Grau de Pureza (Davisil Grade 923) Tamanho de Partícula 100 a 200mesh Indicado para análise de Hidrocarbonetos conforme Standard Methods, 23ª edição, 5520F				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
79	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO - PA	1	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Pureza 99.0 - 100.5 % ---------- Matéria Insolúvel.....≤ 0.005 % pH (10%; em água).....3.0 - 3.5 ---------- NH_4 (Amônia).....≤ 0.005 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-				
80	SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO - PA	3	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Ensaio iodométrico 99.0 - 100.5% Material insolúvel..... <= 0.005% ---------- Cloreto (Cl).....<= 0.0005% Nitrogenio Total (N) .....<= 0.001% ---------- Ca (Calcio)..... <= 0.005% Fe (Ferro)..... <= 0.003% ---------- K (Potassio)..... <=0.001% Na (Sodio).....<= 0.005% ---------- Ni (Niquel).....<= 0.005% Pb (Chumbo).....<= 0.005% ---------- Zn (Zinco).....<= 0.03%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 166 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 758 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
81	SULFATO DE MAGNÉSIO 7H2O - PA	3	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor .....Max. 99,5% ---------- pH -5 % - água .....5.0 - 8.0 Cloreto (Cl) .....Max. 0.0003% ---------- Nitrogenio Total (N) .....Max. 0.002% Metais pesados como Pb .....Max. 0.0005% ---------- Ca (Calcio) ..... Max. 0.005% Cu, Fé e Pb ..... Max. 0.0001% ---------- Sódio e Potássio ..... Max. 0.001% Mn (Manganes) ..... Max. 0.0005%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
82	SULFATO DE MERCÚRIO II - PA	3	50	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99 - 100% Cloreto.....Max. 0,003% ---------- Nitrato e Sódio.....Max. 0,005% Mercúrio I.....Max. 0,05% ---------- Cálcio e Magnésio.....Max. 0,004% Cádmio.....Max. 0,0001% ---------- Cobre e Chumbo.....Max. 0,0005% Ferro.....Max. 0,001% ---------- Potássio.....Max. 0,002% Sódio.....Max. 0,005% ---------- Resíduo por calcinação.....Max. 0,02%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
83	SULFATO DE POTÁSSIO - PA	4	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99% ---------- Substância não precipitável.....Max. 0,03% Nitrato e Ferro..... Max. 0,001% ---------- Insolúveis e AgCl.....Max. 0,02%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
84	SULFATO DE PRATA - PA	4	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99% Nitrato e Ferro..... Max. 0,001% Insolúveis e AgCl.....Max. 0,02% Substância não precipitável.....Max. 0,03%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 167 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 759 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
85	SULFATO DE SÓDIO (ANIDRO) - PA	3	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99% ---------- pH solução a 5%.....5,2 - 8 Cloreto, Magnésio .....Max. 0,001% ---------- Insolúveis em água.....Max. 0,01% Fosfato.....Max. 0,002% ---------- Arsenio.....Max. 0,0001% Nitrogênio total, Ferro e Metais pesados .....Max. 0,0005% Cálcio.....Max. 0,005% ---------- Potássio.....Max. 0,01% Precipitáveis com OH-, Oxalato e fosfato Amonico ..Max. 0,02% Perda por calcinação.....Max. 0,5%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
86	SULFATO DE ZINCO - PA	3	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Ensaio complexometrico 99.5 - 103.0% Material insolúvel.....<=0.01% ---------- pH 5 %; água 25 °C 4.4 - 5.6 Cloreto (Cl).....<=0.0005% ---------- Nitrogenio Total (N).....<= 0.0005% Nitrato (NO3).....<=0.002% ---------- As (Arsenico).....<=0.00005% Ca (Calcio).....<=0.001% ---------- Cd (Cadmio).....<=0.0005% Cu (Cobre).....<=0.0005% --------- Fe (Ferro).....<=0.0005% K (Potassio).....<=0.001% ---------- Mg (Magnesio).....<=0.001% Mn (Manganes).....<=0.0003% ---------- Na (Sodio).....<=0.001% NH4 (Ammonio).....<=0.001% ---------- Pb (Chumbo).....<=0.001%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
87	SULFATO FERROSO 7H2O - PA	1	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Pureza 99.5 - 102.0 % Fosfato (PO_4).....≤ 0.001 % ---------- Nitrogênio Total (N).....≤ 0.001 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
88	SULFITO DE SÓDIO ANIDRO - PA	3	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 97%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 168 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 760 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
89	TARTARATO DE ANTIMONIO E POTASSIO - PA	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor .....Mín. 99% ---------- Nitrogênio total.....Max. 0,005%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
90	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO - PA	2	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Pureza 99.0 - 102.0 % ---- Fosfato (PO_4).....≤ 0.001 % -------- NH_4 (Amônia).....≤ 0.002 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
91	TIOSSULFATO DE SÓDIO.5H2O - PA	4	250	g
Características Mínimas Exigidas				
Pureza Mínima 99,5% ---------- Nitrogênio Total (N).....≤ 0.002 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
92	VERDE DE BROMO CREZOL	3	5	g
Características Mínimas Exigidas				
Intervalo de viragem.....pH 3,8 - 5,4 ---------- Perda ao secar (110ºC).....< 5% Max. λ pH 3,8.....438 - 443 ---------- Max. l pH 5,4.....615 - 618				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
93	VERMELHO DE METILA - PA	3	25	g
Características Mínimas Exigidas				
Intervalo de viragem.....pH4,5 – 6,2 ---------- Perda ao secar (110ºC)..... Max. 5% Max. λpH 4,5.....523 – 526nm ---------- Max. lpH 6,2.....430 – 438nm				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
94	XILENOCIANOL FF	3	10	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 75%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
95	AZUL DE METILENO	3	25	g
Características Mínimas Exigidas				
Corante grau USP com no mínimo 82% de pureza e/ou certificado pela Biological Stain Comission.				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 169 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 761 Mov. 68

REAGENTES - ANÁLISES BIOLÓGICAS

Todos os itens solicitados DEVEM atender às características mínimas exigidas neste documento.

Todos os itens DEVEM atender às validades mínimas exigidas ou realizar fracionamento, conforme descrito em cada item individualmente.

Todos os itens deverão ser entregues com certificado da análise.

***Todos os itens deverão ser entregues, no mínimo, na quantidade de embalagens discriminada no campo "Solicitado". Caso o fornecedor não possua embalagem no volume ou massa solicitado, poderá disponibilizar em embalagens maiores ou menores desde que respeitando a quantidade mínima descrita.**

Lote		Solicitado		ud
		Emb.	Qtd Emb.	
96	AGAR - AGAR	1	500	g

Características Mínimas Exigidas

Cálcio (Ca) .....Máx 0,5% ---------- Magnésio (Mg).....Máx 0,1%
Cinzas sulfatadas.....Máx 6% ---------- Perda por secagem.....Máx. 20%
pH em água @ 50°C (7-15g/L).....5,00
O produto deverá ser entregue com no mínimo 70% de sua validade original.

Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)

Merck, Sigma, Fluka, Kasvi, Acumedia

97	ÁGAR MACCONKEY - PLACA	10	10	ud

Características Mínimas Exigidas

Placas de tamanho 90x15mm, contendo 30 mL de gel firme, pH de 7,1 ± 0,2 a 25°C com a seguinte composição:
Hidrolisado pancreático de gelatina ..... 17,0g ---------- Água destilada.....q.s.p
Hidrolisado pancreático de caseína 1,5g
Hidrolisado Péptico de tecido animal 1,5g
Lactose.....10g ---------- Sais biliares 1,5g
Cloreto de Sódio .....5,0g ---------- Vermelho Neutro.....0,03g
Cristal Violeta .....0,001g ---------- Ágar 3,5g
O produto deve acompanhar certificado de análise e controle de qualidade do meio.
O produto deverá ter validade mínima de 12 meses na data de entrega ou a entrega deverá ser fracionada de acordo com a necessídade do laboratório.

Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)

Laborclin, Plastlabor

98	ÁGAR SAL MANITOL - PLACA	10	10	ud

Características Mínimas Exigidas

Placas de tamanho 90x15mm, contendo 30 mL de gel firme, pH de 7,4 ± 0,2 a 25°C com a seguinte composição:
Extrato de Bovino .....1,0g ---------- Cloreto de Sódio 75,0g
Hidrolisado pancreático de caseína 5,0g
Hidrolisado Péptico de tecido animal 5,0g
D-Manitol.....10,0g ---------- Vermelho de Fenol.....0,025g
Ágar ..... 15,0g ---------- Água destilada.....q.s.p
O produto deve acompanhar certificado de análise e controle de qualidade do meio. **O produto deverá ter validade mínima de 12 meses na data de entrega ou a entrega deverá ser fracionada de acordo com a necessídade do laboratório**

Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)

Laborclin, Plastlabor

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 170 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 762 Mov. 68

Lote		Solicitado		ud
		Emb.	Qtd Emb.	
99	ÁGAR TSA IRRADIADA - PLACAS	6	10	ud
Características Mínimas Exigidas				
Placas de tamanho 90x15mm, contendo 30 mL de gel firme, pH de 7,3 ± 0,2 a 25°C com a seguinte composição: Peptona de soja ..... 5,0g ---------- Peptona de caseína .....15,0g Cloreto de sódio ..... 5,0g ---------- Ágar ..... 15,0g O produto deve acompanhar certificado de análise e controle de qualidade do meio. **O produto deverá ter validade mínima de 12 meses na data de entrega ou a entrega deverá ser fracionada de acordo com a necessídade do laboratório.**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Laborclin, Plastlabor				
100	BHI - CALDO - 5ML - TB	30	cx	ud
Características Mínimas Exigidas				
CALDO BRAIN HEART INFUSION (BHI) - Caldo em forma líquida, contendo 5mL por tubo, pH de 7,4 ± 0,2 a 25°C, contendo a seguinte composição: Cérebro-coração, infusão de (sólidos) ..... 8,0g Hidrolisado péptico de tecido animal ..... 5,0g Hidrolisado pancreático de caseína ..... 16,0g Cloreto de sódio ..... 5,0g ---------- Glicose ..... 2,0g Fosfato dissódico de hidrogênio ..... 2,5g ---------- Água ..... q.s.p. 1L O produto deve acompanhar certificado de análise e controle de qualidade do meio. **O produto deverá ter validade mínima de 12 meses na data de entrega ou a entrega deverá ser fracionada de acordo com a necessídade do laboratório - Pedido mínimo 20 tubos.**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Laborclin, Plastlabor				
101	CALDO FLUOROCULT LMX	4	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Triptose.....5,0 g/l ---------- Cloreto de Sódio.....5,0 g/l Sorbitol.....1,0 g/l ---------- Triptofano.....1,0 g/l Hidrogeno fosfato dipotássio.....2,7 g/l Di-hidrogeno fosfato de potássio..2,0 g/l Lauril sulfato sal sódico.....0,1 g/l ---------- pH.....6,8+/-0,2 5-bromo-4-cloro-3-indolil -D-galactopiranosídio.....0,08 g/l 4-metilumbelferil -D-gucoronídio..0,05 g/l 1-isopropil -D1-tiogalactopiranosídio..0,1 g/l **O produto deverá ser entregue com no mínimo 70% de sua validade original.**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 171 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 763 Mov. 68

Lote		Solicitado		ud
		Emb.	Qtd Emb.	
102	CRIOTUBO TSB - GLICEROL	20	cx	und
Características Mínimas Exigidas				
CRIOTUBO CALDO TRYPTIC SOY BROTH (TSB)/GLICEROL 15% COM MIÇANGAS - Criotubo com caldo em forma líquida, com miçangas, contendo 1mL por tubo, pH de 7,3 ± 0,2 a 25°C, contendo a seguinte composição: Peptona de soja ..... 3,3g ---------- Peptona de caseína .....18,7g Cloreto de sódio ..... 5,5g ---------- Glicose ..... 2,75g Fosfato de potássio dibásico .... 2,75g Glicerol ..... 150ml ---------- Água .....q.s.p. 1L O produto deve acompanhar certificado de análise e controle de qualidade do meio. **O produto deverá ter validade mínima de 12 meses na data de entrega ou a entrega deverá ser fracionada de acordo com a necessídade do laboratório - Pedido mínimo 20 tubos.**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Plastlabor, Laborclin				
103	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	20	cx	und
Características Mínimas Exigidas				
Composto por frasco termoplástico flexível não cortante, com campo para identificação e indicador químico externo, com tampa permeável ao vapor, com filtro hidrofóbico, contendo ampola de vidro quebrável com caldo nutriente e tira de papel contendo população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophillus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada). Indicador biológico do tipo auto-contido, para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado a 121°C, com tempo de resposta de no máximo 48 horas. Embalagem com 25 unidades. **O produto deverá ser entregue com validade mínima de 12 meses ou entrega fracionada conforme necessidade do laboratório - Pedido mínimo 3 caixas.**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Sispack, 3M, CleanUp/Clean Test				
104	KOVACS-REAGENTE DO INDOL	6	10	ml
Características Mínimas Exigidas				
p-dimetil-aminobenzaldeído 50,0 g/L àcido clorídrico puro 250,0 ml/L ---------- Álcool butilico normal 750 ml/L **O produto deverá ser entregue com validade mínima de 12 meses ou entrega fracionada conforme necessidade do laboratório - Pedido mínimo 3 unidades.**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Laborclin, Sigma-Aldrich, Merck, NewProv				
105	TRYPTIC SOY BROTH	3	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Peptona .....17,0 g/l ---------- Peptona de farinha de soja.....3,0 g/l D(+) glucose.....2,5 g/l ---------- Cloreto de sódio.....5,0 g/l Di-potássio hidrogenio fosfato.....2,5 g/l ---------- pH: 7,3 +/- 0,2 a 25ºC **O produto deverá ser entregue com no mínimo 70% de sua validade original e certificado de análise.**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Difco				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 172 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 764 Mov. 68

Lote		Solicitado		ud
		Emb.	Qtd Emb.	
106	ALÇA DE INOCULAÇÃO 10uL	3	cx	100 ud
Características Mínimas Exigidas				
ALÇA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA MICROBIOLOGIA DE 10 µl - Alças em polipropileno ou poliestireno de alto impacto. Flexíveis, estéreis e **embaladas individualmente**. Com loop em uma extremidade e agulha na outra. **O produto deverá ter validade mínima de 24 meses na data de entrega ou a entrega deverá ser fracionada de acordo com a necessídade do laboratório - Pedido mínimo 200 unidades**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Kasvi, Olen, Cralplast				
107	PIPETA SOROLÓGICA ESTÉRIL - 5mL	100	1	ud
Características Mínimas Exigidas				
PIPETA SOROLÓGICA ESTÉRIL CAPACIDADE 5mL GRADUADA 1/10 DESCARTÁVEL - Pipetas em poliestireno de alto grau, com filtro, graduação bilateral graduada. Volume de trabalho de 5mL, estéril por óxido de etileno ou radiação gama . Embaladas individualmente - **Validade mínima na entrega de 36 meses ou entrega fracionada de acordo com a necessidade do laboratório.**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Não Aplicável				
108	PIPETA SOROLÓGICA ESTÉRIL -10mL	100	1	ud
Características Mínimas Exigidas				
PIPETA SOROLÓGICA ESTÉRIL CAPACIDADE 10mL GRADUADA 1/10 DESCARTÁVEL - Pipetas em poliestireno de alto grau, com filtro, graduação bilateral graduada. Volume de trabalho de 10mL, estéril por óxido de etileno ou radiação gama . Embaladas individualmente - **Validade Mínima na entrega de 36 meses ou entrega fracionada de acordo com a necessidade do laboratório.**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Não Aplicável				
109	ÁGAR MACCONKEY	3	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Hidrolisado pancreático de gelatina ..... 17,0g Hidrolisado pancreático de caseína ..... 3,0g Lactose.....10g ---------- Sais biliares .....1,5g Cloreto de Sódio .....5,0g ---------- Vermelho Neutro.....0,03g Cristal Violeta .....0,001g ---------- Ágar ..... 13,5g Água destilada.....q.s.p O produto deve acompanhar certificado de análise e controle de qualidade do meio. **O produto deverá ter validade mínima de 12 meses na data de entrega ou a entrega deverá ser fracionada de acordo com a necessídade do laboratório**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Kasvi, Acumedia				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 173 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 765 Mov. 68

Lote		Solicitado		ud
		Emb.	Qtd Emb.	
110	ÁGAR SAL MANITOL	3	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Hidrolisado de pancreático de caseína ..... 5,0 g Peptona péptica de tecido animal..... 5,0 g Extrato de carne..... 1,0 g ---------- D-manitol..... 10,0 g Cloreto de sódio.....75,0 g ---------- Ágar .....15,0g Vermelho fenol.....25,0 mg ---------- Água destilada.....q.s.p O produto deve acompanhar certificado de análise e controle de qualidade do meio. **O produto deverá ter validade mínima de 12 meses na data de entrega ou a entrega deverá ser fracionada de acordo com a necessídade do laboratório**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Kasvi, Acumedia				
111	ÁGAR TSA	3	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Caseína de digestão pancreática..... 17,0 g Farinha de soja de digestão papaínica..... 3,0 g ---------- Cloreto de sódio..... 5,0 g Fosfato de potássio dibásico..... 2,5 g ---------- Dextrose monoidratada/anidra..... 2,5/2,3 g O produto deve acompanhar certificado de análise e controle de qualidade do meio. **O produto deverá ter validade mínima de 12 meses na data de entrega ou a entrega deverá ser fracionada de acordo com a necessídade do laboratório**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Kasvi, Acumedia				
112	PLACAS DE PETRI DESCARTÁVEIS	60	10	Und
Características Mínimas Exigidas				
90X15mm Estéril DESCARTÁVEL Embalagem com 10 unidades, sem divisórias				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 174 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 766 Mov. 68

SOLUÇÕES PADRÃO RASTREÁVEIS AO NIST

Todos os itens solicitados DEVEM atender às características mínimas exigidas neste documento

Todos os itens DEVEM atender às validades mínimas exigidas ou realizar fracionamento, conforme descrito em cada item individualmente.

Todos os itens deverão ser entregues com certificado da análise.

***Todos os itens deverão ser entregues, no mínimo, na quantidade de embalagens discriminada no campo "Solicitado". Caso o fornecedor não possua embalagem no volume ou massa solicitado, poderá disponibilizar em embalagens maiores ou menores desde que respeitando a quantidade mínima descrita.**

Lote		Solicitado		ud
		Emb.	Qtd Emb.	
113	SOLUÇÃO PADRÃO MERCÚRIO 1000mg/L	1	125	mL
Características Mínimas Exigidas				
Solução Padrão para Espectrofotometria de Absorção Atômica (AA) 1000 mg/L (1000 ppm) com certificado de análise rastreado ao NIST. **Validade mínima: 80% da validade nominal.**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Specsol				
114	SOLUÇÃO PADRÃO NITRITO - 1000mg/L	3	125	mL
Características Mínimas Exigidas				
Solução Padrão de Nitrito (Nitrogenio) de 1000 mg/L preservado com Cloroformio. Metodo SMWW 4500-NO2.B, Aplicação: determinação de Nitrito em Agua.Com certificado de analise e rastreabilidade NIST e Massa e Volume RBC. **Validade mínima: 12 meses da entrega ao laboratório ou entrega fracionada de acordo com a necessidade do laboratório - Pedido mínimo 1 unidade (125mL)**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Specsol				
115	SOLUÇÃO PADRÃO CIANETO - 1000mg/L em NaOH 0,2%(M/V)	2	125	mL
Características Mínimas Exigidas				
Solução Padrão de Cianeto de 1000 mg/L. Metodo SMWW 4500-CN-E Aplicação: determinação de Cianeto em Agua. Com certificado de analise e rastreabilidade NIST e Massa e Volume RBC. **Validade mínima: 12 meses da entrega ao laboratório ou entrega fracionada de acordo com a necessidade do laboratório - Pedido mínimo 1 unidade (125mL)**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Specsol				
116	SOLUÇÃO PADRÃO CROMO HEXAVALENTE 1000mg/L	2	125	mL
Características Mínimas Exigidas				
Solução Padrão Cromo Hexavalente 1000 mg/L(1000 ppm)(1mL=1mg Cr(VI)). Metodo SMWW 3500-Cr B Aplicação: Análise de Cromo (VI). Com certificado de análise e rastreabilidade NIST. **Validade mínima: 12 meses da entrega ao laboratório ou entrega fracionada de acordo com a necessidade do laboratório - Pedido mínimo 1 unidade (125mL)**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Specsol				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 175 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 767 Mov. 68

Lote		Solicitado		ud
		Emb.	Qtd Emb.	
117	SOLUÇÃO PADRÃO CONDUTIVIDADE 1413uS/cm	6	500	mL
Características Mínimas Exigidas				
Solução Padrão de Condutividade 1413 µS/cm +/- 0,5% à 25 °C+/- 0,2 °C, com certificado de análise rastreado ao NIST. Entrega de no mínimo 2 lotes distintos. **Validade mínima: 12 meses da entrega ao laboratório ou entrega fracionada de acordo com a necessidade do laboratório - Pedido mínimo 2 unidades (1000mL)**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Specsol, Quest				
118	SOLUÇÃO PADRÃO CONDUTIVIDADE 146,9uS/cm	6	500	mL
Características Mínimas Exigidas				
Solução Padrão de Condutividade 146,9 µS/cm +/- 0,5% à 25 °C+/- 0,2 °C, com certificado de análise rastreado ao NIST. Entrega de no mínimo 2 lotes distintos. **Validade mínima: 12 meses da entrega ao laboratório ou entrega fracionada de acordo com a necessidade do laboratório - Pedido mínimo 2 unidades (1000mL)**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Specsol, Quest				
119	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,0	10	500	mL
Características Mínimas Exigidas				
Solução Tampão pH 10,00 +/- 0,01 pH à 25°C +/- 0,2°C com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST. Entrega de no mínimo 2 lotes distintos. **Validade mínima: 12 meses da entrega ao laboratório ou entrega fracionada de acordo com a necessidade do laboratório - Pedido mínimo 2 unidades (1000mL)**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Specsol, Quest, Merck, Sigma, Ellus				
120	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00	10	500	mL
Características Mínimas Exigidas				
Solução Tampão pH 4,00 +/- 0,01 pH à 25°C +/- 0,2°C com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST. Entrega de no mínimo 2 lotes distintos. **Validade mínima: 12 meses da entrega ao laboratório ou entrega fracionada de acordo com a necessidade do laboratório - Pedido mínimo 2 unidades (1000mL)**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Specsol, Quest, Merck, Sigma, Ellus				
121	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00	10	500	mL
Características Mínimas Exigidas				
Solução Tampão pH 7,00 +/- 0,01 pH à 25°C +/- 0,2°C com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST. Entrega de no mínimo 2 lotes distintos. **Validade mínima: 12 meses da entrega ao laboratório ou entrega fracionada de acordo com a necessidade do laboratório - Pedido mínimo 2 unidades (1000mL)**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Specsol, Quest, Merck, Sigma, Ellus				
122	PADRÃO DE TURBIDEZ 4000 NTU	6	250	ml
Características Mínimas Exigidas				
Padrão de Turbidez de Formazina 4000 NTU **Validade mínima: 12 meses da entrega ao laboratório ou entrega fracionada de acordo com a necessidade do laboratório - Pedido mínimo 3 unidades (750mL)**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Specsol, Hach, Quemis, Sigma				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 176 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 768 Mov. 68

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO

TODOS OS MATERIAIS DE REFÊNCIA CERTIFICADOS (IDENTIFICADOS COM INÍCIO DE NUMERAÇÃO MR NA TABELA ABAIXO) DEVEM SER FORNECIDOS:

1 - Reagentes de fabricação realizada por Produtores de Materiais de Referência que sejam acreditados segundo a ABNT NBR ISO17034 pela Cgcre ou segundo a ISO 17034 por outros Organismos de Acreditação membros da ILAC, IAAC, EA ou APLAC. Com comprovação a ser evidenciada através do certificado de análise.

2 - Reagentes com Validade Mínima de 18 meses da data da entrega - Validade mínima após aberto de 12 meses ou entrega fracionada conforme solicitação do laboratório - Pedido mínimo 1 embalagem.

***3 - Todos os itens deverão ser entregues, no mínimo, na quantidade de embalagens discriminada no campo "Solicitado". Caso o fornecedor não possua embalagem no volume ou massa solicitado, poderá disponibilizar em embalagens maiores ou menores desde que respeitando a quantidade mínima descrita.**

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
123	MRC SOLUÇÃO CONDUTIVIDADE FAIXA ALTA	5	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Valor Certificado 1413uS/cm +/- 5uS/cm à 25ºC ou valores equivalentes - Entrega de no mínimo 2 lotes distintos.				
124	MRC SOLUÇÃO CONDUTIVIDADE FAIXA BAIXA	6	1000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Valor Certificado 148uS/cm +/- 0,6uS/cm à 25ºC ou valores equivalentes - - Entrega de no mínimo 2 lotes distintos.				
125	MRC SOLUÇÃO CROMO HEXAVALENTE 1000mg/L	1	125	ml
Características Mínimas Exigidas				
Concentração 1000mg/L - Aplicação: Análise de Cromo (VI) - Metodo SMWW 3500-Cr B				
126	MRC SOLUÇÃO DQO 1000mg/L	3	100	ml
Características Mínimas Exigidas				
Concentração 1000mg/L - Aplicação: Análise de DQO - Metodo SMWW 5220D				
127	MRC SOLUÇÃO SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS - 1000mg/L	3	100	ml
Características Mínimas Exigidas				
Concentração 1000mg/L - Aplicação: Análise de Sólidos Suspensos Totais - Método SMWW 2540D				
128	MRC SOLUÇÃO DBO (BOD) 1000mg/L	3	500	ml
Características Mínimas Exigidas				
Concentração 1000mg/L - Aplicação: Análise de DBO - Metodo SMWW 5210B e D				
129	MRC SOLUÇÃO SULFETO - 1000mg/L	2	100	ml
Características Mínimas Exigidas				
Concentração 1000mg/L - Aplicação: Análise de Sulfeto - Método SMWW 4500-S2 D e F				
130	MRC SOLUÇÃO SÓLIDOS TOTAIS - 1000mg/L	3	500	ml
Características Mínimas Exigidas				
Concentração 1000mg/L - Aplicação: Análise de Sólidos Totais - Método SMWW 2540B				
131	MRC SOLUÇÃO CIANETO - 1000mg/L	2	100	ml
Características Mínimas Exigidas				
Concentração 1000mg/L - Aplicação: Análise de Cianeto - Método SMWW 4500-CN-E				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 177 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 769 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
132	MRC SOLUÇÃO SURFACTANTES	2	100	ml
Características Mínimas Exigidas				
LAS (Linear Alquibenzeno Sulfonato) 1000 mg/L - para Determinação de Surfactantes (MBAS), conforme SMWW 5540C				
133	MRC SOLUÇÃO NITRATO	3	125	ml
Características Mínimas Exigidas				
Concentração 1000mg/L - Aplicação: Análise de Nitrato - Método SMWW 4500-NO3-E				
134	MRC SOLUÇÃO NITRITO	3	125	ml
Características Mínimas Exigidas				
Concentração 1000mg/L - Aplicação: Análise de Nitrito - Método SMWW 4500-NO2-B				
135	SOLUÇÃO PADRÃO (MRC) MERCÚRIO 1000mg/L	1	100	ml
Características Mínimas Exigidas				
Concentração 1000mg/L - Aplicação: Análise de Mercúrio por AAS - Método SMWW 3112-B				
136	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,0	8	1.000	mL
Características Mínimas Exigidas				
Solução Tampão pH 10,00 +/- 0,01 pH à 25°C +/- 0,2°C - Entrega de no mínimo 2 lotes distintos.				
137	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00	8	1.000	mL
Características Mínimas Exigidas				
Solução Tampão pH 4,00 +/- 0,01 pH à 25°C +/- 0,2°C - Entrega de no mínimo 2 lotes distintos.				
138	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00	8	1.000	mL
Características Mínimas Exigidas				
Solução Tampão pH 7,00 +/- 0,01 pH à 25°C +/- 0,2°C - Entrega de no mínimo 2 lotes distintos.				
Marcas Homologadas para os MRCs* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Ellus, Inorganic Ventures, Merck, Sigma, VHG/LGC, Absolute Standards, CPAChem, Accustandard, QMC				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 178 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 770 Mov. 68

MATERIAIS DE CONSUMO				
Todos os itens solicitados DEVEM atender às características mínimas exigidas neste documento				
Todos os itens DEVEM atender às validades mínimas exigidas ou realizar fracionamento, conforme descrito em cada item individualmente.				
Todos os itens deverão ser entregues com certificado da análise, SE APLICÁVEL				
***Todos os itens deverão ser entregues, no mínimo, na quantidade de embalagens discriminada no campo "Solicitado". Caso o fornecedor não possua embalagem no volume ou massa solicitado, poderá disponibilizar em embalagens maiores ou menores desde que respeitando a quantidade mínima descrita.**				
Lote		**Solicitado***		
		Nº de Embalagens	**Qtde por embalagem**	
139	MEMBRANA FILTRANTE NITRATO DE CELULOSE 47mm	30	100	ud
Características Mínimas Exigidas				
Membrana Filtrante Nitrato de Celulose, modelo de referência Whatman 1822-047 - GF/C, 47mm.				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Sartorius, Unifil				
140	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA PRETA	50	100	ud
Características Mínimas Exigidas				
Papel Filtro Quantitativo Faixa Preta - Filtração Rápida - com diâmetro de 12,5cm. **Validade mínima: 36 meses da entrega ao laboratório ou entrega fracionada.**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Sartorius, Unifil, GE, JProlab				
141	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA AZUL	50	100	ud
Características Mínimas Exigidas				
Papel Filtro Quantitativo Faixa Azul - Filtração Lenta - com diâmetro de 12,5cm. **Validade mínima: 36 meses da entrega ao laboratório ou entrega fracionada.**				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Sartorius, Unifil, GE, Jprolab				
142	FILTRO DE FIBRA DE VIDRO 25mm	30	100	ud
Características Mínimas Exigidas				
Papel Filtro de fibra de vidro, modelo de referência Whatman 934-AH 25mm.				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Sartorius, Unifil, GE, Jprolab, Merck-Milipore				
143	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	20	Rolo	m
Características Mínimas Exigidas				
Fita adesiva zebrada de papel crepado impresso com tinta sensível ao calor e vapor, coberto com adesivo à base de borracha resistente às temperaturas para esterilização por autoclave a vapor. A tinta do indicador químico, muda de cor quando exposta a processo de esterilização. Livre de chumbo. Após a autoclavagem, apresentar no mínimo três listras a cada 5 cm de fita bem identificável. Fácil remoção sem deixar resíduos. Em rolos de 19mm x 30m embalados individualmente. **Validade mínima: 36 meses da entrega ao laboratório ou entrega fracionada de acordo com a necessidade do laboratório - Pedido mínimo 3 rolos.**				
144	COMPRIMIDO TAMPÃO INDICADOR P/DUREZA	1	500	ud
Características Mínimas Exigidas				
Indicador complexométrico utilizado para determinação de cátions bivalentes com cálcio e magnésio. Mudança de coloração: Vermelho -- Verde / Verde -- Verde				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 179 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 771 Mov. 68

REAGENTES P.A - 2

Todos os itens solicitados DEVEM atender às características mínimas exigidas neste documento

Todos os itens DEVEM apresentar prazo de validade, na data de entrega ao IAT, de no mínimo de 80% para os produtos de Fabricação Nacional e 60% para os Importados.

Todos os itens deverão ser entregues com certificado da análise.

***Todos os itens deverão ser entregues, no mínimo, na quantidade de embalagens discriminada no campo "Solicitado". Caso o fornecedor não possua embalagem no volume ou massa solicitado, poderá disponibilizar em embalagens maiores ou menores desde que respeitando a quantidade mínima descrita.**

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
145	Fosfato de Amônio Monobásico	2	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 97%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Dinâmica, Sigma-Aldrich, Merck				
146	Sulfato de Amônio p.a. ACS	1	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99,5%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Sigma-Aldrich, Merck				
147	Ácido acético glacial p.a. ACS	1	1000	mL
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99,8%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Sigma-Aldrich, Merck, Synth, Neon				
148	Etilenodiamina p.a. ACS	1	1000	mL
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99,5%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Sigma-Aldrich, Merck				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 180 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 772 Mov. 68

REAGENTES P.A - 3				
Todos os itens solicitados DEVEM atender às características mínimas exigidas neste documento				
Todos os itens DEVEM apresentar prazo de validade, na data de entrega ao IAT, de no mínimo de 80% para os produtos de Fabricação Nacional e 60% para os Importados.				
Todos os itens deverão ser entregues com certificado da análise.				
***Todos os itens deverão ser entregues, no mínimo, na quantidade de embalagens discriminada no campo "Solicitado". Caso o fornecedor não possua embalagem no volume ou massa solicitado, poderá disponibilizar em embalagens maiores ou menores desde que respeitando a quantidade mínima descrita.**				
Lote		**Solicitado***		
		Nº de Embalagens	**Qtde por embalagem**	
149	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12)	1	1	g
Características Mínimas Exigidas				
Ensaio fotométrico substância seca 96.0 - 100.5 % Absorção relativa a 361 nm/278 nm 1.70 - 1.90 Absorção relativa a 361 nm/550 nm 3.15 - 3.40 As (Arsenico) <= 0.0003 % ---------- Cu (Cobre) <=0.0025 % Pb (Lead) <= 0.001 % ---------- Zn (Zinco) <= 0.0025 % Metanol GC <= 0.3 % Residual solvents classe 3 Ph. Eur./ICH <=0.5% Perda na segagem 105° C; 2 h <= 12.0 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
150	D-BIOTIN (BIOTINA - VITAMINA H)	1	1	g
Características Mínimas Exigidas				
Pureza.....Mín. 98%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
151	FENOL - PA	2	500	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Max. 99,5% ---------- Água.....Max. 0,2% Ponto de solidificação.....Min. 40,5ºC Cloretos.....Max. 0,0005% ---------- Ferro.....Max. 0,0001% O-Cresol, m-Cresol e p-Cresol ..Max. 0,05% Componentes não voláteis...Max. 0,01%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 181 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 773 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
152	IODO METALICO (RESSUBLIMADO)	1	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
153	N,N-dimetil-p-fenilenodiamina oxalato P.A.	4	25	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor ---------- Mín. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Sigma-Aldrich, Fisher				
154	NITRATO DE MERCÚRIO II - PA	2	10	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor.....Min. 99% ---------- Cloreto e Sulfato.....Max. 0,002% Cobre e Chumbo.....Max. 0,0005% ---------- Ferro.....Max. 0,001% Mercúrio I.....Max. 0,2% ---------- Resíduo de calcinação.....Max. 0,02% Sódio e potássio .....Max. 0,005%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
155	ÓXIDO DE MERCÚRIO II VERMELHO - PA	2	100	g
Características Mínimas Exigidas				
Pureza (complexométrico).....≥ 99.0 % Valor do pH.....6 - 7 (50 g/l, H_2O, 20 °C) (pasta) Substâncias Insolúveis em Ácido Clorídrico Diluído.....≤ 0.03 % Cloreto (Cl).....≤ 0.025 % ---------- Sulfato (SO_4).....≤ 0.005 % Nitrogênio Total (N).....≤ 0.005 % ---------- Cd (Cadmio).....≤ 0.0001 % Cu (Cobre).....≤ 0.0005 % ------- Fe (Ferro).....≤ 0.01 % Pb (Chumbo).....≤ 0.0005 % ---------- Zn (Zinco).....≤ 0.0005 % Substancias não reduzidas por ácido fórmico (Resíduo de Ignição, como sulfato) ≤ 0.025 %				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
156	ACIDO BARBITÚRICO - PA	2	25	g
Características Mínimas Exigidas				
Teor .....Mín. 99% ---- Perda ao secar (105ºC)..... Max. 0,1%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
157	SELENITO SÓDIO PENTAHIDRATADO - PA	1	5	g
Características Mínimas Exigidas				
Ensaio iodométrico 98.0 - 101.5%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 182 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 774 Mov. 68

Lote		Solicitado*		
		Nº de Embalagens	Qtde por embalagem	
158	EXTRAN MA01 ALCALINA	25	5000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Densidade..... 1,07g/mL pH .....12,94 (H2O, 20°C)				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck				
159	EXTRAN MA02 NEUTRO	15	5000	ml
Características Mínimas Exigidas				
Densidade.....1,07g/mL ---------- pH .....7,5 (H2O, 20°C)				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck				
160	ACIDO SULFÚRICO ISENTO DE Hg - PA	2	2500	ml
Características Mínimas Exigidas				
Isento de Hg .....Teor Min. 95 - 97% ---------- Hg.....Max. 0,005 ppm Bi, Cl-, Fe, K, Ti e Zr.....Max. 0,1 ppm NO3- e Ca.....Max. 0,2 ppm ---------- PO4 e Na.....Max. 0,5 ppm As, Be, Co, Cu, Li, Mn e V.....Max. 0,01 ppm Al, Ba, Cr, Ge, Mo, Mg, Sn, Tl e Zn.....Max. 0,05 ppm Ag, Cd, Ni, Pb e Sr.....Max. 0,02 ppm ---------- Amônio.....Max. 2 ppm Redutores de KmnO4.....Max. 2 ppm ---------- Resíduo de calcinação.....Max. 5 ppm				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				
161	METAVANADATO DE AMÔNIO	1	25	g
Características Mínimas Exigidas				
Titração com Fe II ..... min. 99%				
Marcas Homologadas* (Demais marcas deverão fornecer amostras para avaliação do laboratório ou comprovar equiparação técnica/analítica)				
Merck, Sigma, Fluka, Carlo Erba, Riedel, Panreac, JT Baker, Malinckrodt,Honeywell, Fisher,Acros, Macharey-nagel,VHG				

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 183 Fls. 775
Mov. 5 Mov. 68

APÊNDICE II

Registros de solicitações de cotação realizadas com diferentes empresas fornecedoras de reagentes químicos, produtos para laboratório

Paloma Gerlach Ribas, 10/06/2026 Marcar como: Não lida Importante Ocultar detalhes | Encaminhar | Responder

De: "Paloma Gerlach Ribas" <palomaribas@iat.pr.gov.br>
Para: palomaribas@iat.pr.gov.br
CCO : vendas@matteclab.com.br, bclab@bclab.com.br, ozania@casalab.com.br, orion.cientific@gmail.com, cotacoes@labimport.com.br, acsreagentes@gmail.com, vendas@lumilabor.com.br, vendas@quimisulsc.com.br, vendas@sabresafety.com.br (Menos)
Data: 10/06/2026 16:00
Assunto Solicitação de orçamento

Boa tarde,

Gostaria de solicitar orçamento dos itens abaixo, enviar para esse e-mail em nome do Instituto Água e Terra, CNPJ: 68.596.162/0001-78, R. Engenheiros Rebouças nº 1206 - CEP 82.215-100 - Curitiba/PR.

CCO : eder@ermexlab.com.br, Vendas1@vsprodutos.net, labiquimica@onda.com.br, jorge@reagen.com.br, contato@dislabparana.com.br, comercial@ideallabor.com.br (Menos)
Data: 27/04/2026 15:48
Assunto Solicitação de cotação
Anexos: 1.RQ019-IAT-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.pdf (1.02 MB)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo solicitação de cotação para aquisição deste IAT.

A quantidade em volume/embalagens pode ser ajustada (Ex. 2 frascos de 500mL podem ser adequados para 1 frasco de 1000mL) apenas as especificações técnicas (Ex: Teor de Pureza) não podem sofrer alteração.

A aquisição será via pregão eletrônico.

Enviar orçamento através deste e-mail em nome do:

Instituto Água e Terra

CNPJ: 68.596.162/0001-78

R. Engenheiros Rebouças nº 1206 - CEP 82.215-100 - Curitiba/PR

Desde já agradeço

Att;

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Paloma Gerlach Ribas
Agente Profissional - Bióloga
DILIO/GEMF/DAL-Divisão de Análises Laboratoriais
palomaribas@iat.pr.gov.br
https://www.iat.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Apagar Mover Imprimir Exportar Marcar como Spam

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184 Fls. 776
Mov. 5 Mov. 68

Para:	comercial@advagen.com.br, vendas@prolab.com.br, netcarerj@gmail.com, atendimentosite@welmed.com.br (Menos)
Data:	05/02/2026 09:10
Assunto	Solicitação de orçamento
Anexos:	2RQ019 - Rev01 - CEPAS.REAGENTES.MEIOS.pdf (778.38 KB)

Prezados, bom dia!

Segue em anexo solicitação de cotação para aquisição deste IAT.

*OBS. - Os produtos devem acompanhar **certificado de análise e controle de qualidade do meio**. Os produtos deverão ter validade mínima de 12 meses na data de entrega ou a entrega deverá ser fracionada de acordo com a necessidade do laboratório.*

Enviar orçamento através deste e-mail em nome do:

Instituto Água e Terra

CNPJ: 68.596.162/0001-78

R. Engenheiros Rebouças nº 1206 - CEP 82.215-100 - Curitiba/PR

Desde já agradeço

Att;

Paloma Gerlach Ribas
Agente Profissional - Bióloga
DILIO/GEMF/DAL-Divisão de Análises Laboratoriais

palomaribas@iat.pr.gov.br
https://www.iat.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Apagar Mover Imprimir Exportar Marcar como Spam

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185 Fls. 777
Mov. 5 Mov. 68

Para:	marketing@laborclin.com.br, licitacao@laborclin.com.br, laborclin@gmail.com, fabiana.pastro@laborclin.com.br, fabiana.nicol@laborclin.com.br, comercial@laborclin.com.br, sac@laborclin.com.br (Menos)
Data:	04/02/2026 14:49
Assunto	Solicitação de orçamento
Anexos:	RQ019 - Rev01 - CEPAS.REAGENTES.MEIOS.pdf (13.43 KB)

Prezados, bom dia!

Segue em anexo solicitação de cotação para aquisição deste IAT.

*OBS. - Os produtos devem acompanhar **certificado de análise e controle de qualidade do meio**. Os produtos deverão ter validade mínima de 12 meses na data de entrega ou a entrega deverá ser fracionada de acordo com a necessidade do laboratório.*

Enviar orçamento através deste e-mail em nome do:

Instituto Água e Terra

CNPJ: 68.596.162/0001-78

R. Engenheiros Rebouças nº 1206 - CEP 82.215-100 - Curitiba/PR

Desde já agradeço

Att;

Paloma Gerlach Ribas
Agente Profissional - Bióloga
DILIO/GEMF/DAL-Divisão de Análises Laboratoriais

palomaribas@iat.pr.gov.br
https://www.iat.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Apagar Mover Imprimir Exportar Marcar como Spam

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

CCO :	atendimento@controllab.com, info@clinisciences.com, casalab@casalab.com.br, loja@prlabor.com.br, sac@newprov.com.br (Menos)
Data:	04/02/2026 09:37
Assunto	Solicitação de orçamento
Anexos:	RQ019 - Rev01 - CEPAS.REAGENTES.MEIOS.pdf (13.43 KB)

Prezados, bom dia!

Segue em anexo solicitação de cotação para aquisição deste IAT.

*OBS. - Os produtos devem acompanhar **certificado de análise e controle de qualidade do meio**. Os produtos deverão ter validade mínima de 12 meses na data de entrega ou a entrega deverá ser fracionada de acordo com a necessidade do laboratório.*

Enviar orçamento através deste e-mail em nome do:

Instituto Água e Terra

CNPJ: 68.596.162/0001-78

R. Engenheiros Rebouças nº 1206 - CEP 82.215-100 - Curitiba/PR

Desde já agradeço

Att;

Paloma Gerlach Ribas
Agente Profissional - Bióloga
DILIO/GEMF/DAL-Divisão de Análises Laboratoriais

palomaribas@iat.pr.gov.br
https://www.iat.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Apagar Mover Imprimir Exportar Marcar como Spam

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

CCO : plabor@plastlabor.com.br, comercial@pensabio.com.br, licitacao@kasvi.com.br, tatielle.vendrame@laborclin.com.br, licitacao@laborclin.com.br, selic02@pro-analise.com.br (Menos)
Data: 02/02/2026 08:59
Assunto Solicitação Microbiologia
Anexos: RQ019 - Rev01 - CEPAS.REAGENTES.MEIOS.pdf (13.43 KB)

Prezados, bom dia!

Segue em anexo solicitação de cotação para aquisição deste IAT.

*OBS. - Os produtos devem acompanhar **certificado de análise e controle de qualidade do meio**. Os produtos deverão ter validade mínima de 12 meses na data de entrega ou a entrega deverá ser fracionada de acordo com a necessidade do laboratório.*

Enviar orçamento através deste e-mail em nome do:

Instituto Água e Terra

CNPJ: 68.596.162/0001-78

R. Engenheiros Rebouças nº 1206 - CEP 82.215-100 - Curitiba/PR

Desde já agradeço

Att;

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Paloma Gerlach Ribas
Agente Profissional - Bióloga
DILIO/GEMF/DAL-Divisão de Análises Laboratoriais

palomaribas@iat.pr.gov.br
https://www.iat.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Apagar Mover Imprimir Exportar Marcar como Spam

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188 Fls. 780
Mov. 5 Mov. 68

CCO :	solabor@solabor.com.br, contato@bioscie.app.br, licitacao@evencomercial.com.br, sac@techsteri.com, gerencia@calibrymetrologia.com (Menos)
Data:	27/01/2026 15:28
Assunto	Solicitação de cotação
Anexos:	1.RQ019-IAT-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.pdf (1.02 MB)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo solicitação de cotação para aquisição deste IAT.

A quantidade em volume/embalagens pode ser ajustada (Ex. 2 frascos de 500mL podem ser adequados para 1 frasco de 1000mL) apenas as especificações técnicas (Ex: Teor de Pureza) não podem sofrer alteração.

A aquisição será via pregão eletrônico.

Enviar orçamento através deste e-mail em nome do:

Instituto Água e Terra

CNPJ: 68.596.162/0001-78

R. Engenheiros Rebouças nº 1206 - CEP 82.215-100 - Curitiba/PR

Desde já agradeço

Att;

Paloma Gerlach Ribas
Agente Profissional - Bióloga
DILIO/GEMF/DAL-Divisão de Análises Laboratoriais

palomaribas@iat.pr.gov.br
https://www.iat.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Apagar Mover Imprimir Exportar Marcar como Spam

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189 Fls. 781
Mov. 5 Mov. 68

CCO :	vendas@navelab.com.br, dinalab@dinalab.com.br, vendas@general-lab.com.br, comercial@evagon.com.br, cotacoes@hexis.com.br, selic02@pro-analise.com.br, invitro@invitro.com.br, contato@quimlab.com.br, csmpq@csmpq.com.br, atendimento@merckgroup.com (Menos)
Data:	27/01/2026 08:40
Assunto	Solicitação de cotação
Anexos:	1.RQ019-IAT-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.pdf (1.02 MB)

Prezados, bom dia!

Segue em anexo solicitação de cotação para aquisição deste IAT.

A quantidade em volume/embalagens pode ser ajustada (Ex. 2 frascos de 500mL podem ser adequados para 1 frasco de 1000mL) apenas as especificações técnicas (Ex: Teor de Pureza) não podem sofrer alteração.

A aquisição será via pregão eletrônico.

Enviar orçamento através deste e-mail em nome do:

Instituto Água e Terra

CNPJ: 68.596.162/0001-78

R. Engenheiros Rebouças nº 1206 - CEP 82.215-100 - Curitiba/PR

Desde já agradeço

Att;

Paloma Gerlach Ribas
Agente Profissional - Bióloga
DILIO/GEMF/DAL-Divisão de Análises Laboratoriais

palomaribas@iat.pr.gov.br
https://www.iat.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 190 Fls. 782
Mov. 5 Mov. 68

Para:	**suportesp4@carvalhaes.net, licitacao@carvalhaes.net (Menos)**
Data:	**20/01/2026 11:52**
Assunto	**Solicitação de cotação**
Anexos:	RQ019-IAT-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.pdf (1.02 MB)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo solicitação de cotação para aquisição deste IAT.

A quantidade em volume/embalagens pode ser ajustada (Ex. 2 frascos de 500mL podem ser adequados para 1 frasco de 1000mL) apenas as especificações técnicas (Ex: Teor de Pureza) não podem sofrer alteração.

A aquisição será via pregão eletrônico.

Enviar orçamento através deste e-mail em nome do:

Instituto Água e Terra

CNPJ: 68.596.162/0001-78

R. Engenheiros Rebouças nº 1206 - CEP 82.215-100 - Curitiba/PR

Desde já agradeço

Att;

Paloma Gerlach Ribas
Agente Profissional - Bióloga
DILIO/GEMF/DAL-Divisão de Análises Laboratoriais

palomaribas@iat.pr.gov.br
https://www.iat.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Apagar Mover Imprimir Exportar Marcar como Spam

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191 Fls. 783
Mov. 5 Mov. 68

Para:	**comercial@dinalab.com.br**
Data:	**16/01/2026 10:05**
Assunto	**Solicitação de cotação**
Anexos:	RQ019-IAT-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.pdf (1.02 MB)

Prezados, bom dia!

Segue em anexo solicitação de cotação para aquisição deste IAT.

A quantidade em volume/embalagens pode ser ajustada (Ex. 2 frascos de 500mL podem ser adequados para 1 frasco de 1000mL) apenas as especificações técnicas (Ex: Teor de Pureza) não podem sofrer alteração.

A aquisição será via pregão eletrônico.

Enviar orçamento através deste e-mail em nome do:

Instituto Água e Terra

CNPJ: 68.596.162/0001-78

R. Engenheiros Rebouças nº 1206 - CEP 82.215-100 - Curitiba/PR

Desde já agradeço

Att;

Paloma Gerlach Ribas
Agente Profissional - Bióloga
DILIO/GEMF/DAL-Divisão de Análises Laboratoriais

palomaribas@iat.pr.gov.br
https://www.iat.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Apagar Mover Imprimir Exportar Marcar como Spam

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192 Fls. 784
Mov. 5 Mov. 68

Para:	**comercial@aronagro.com.br**
Data:	**15/01/2026 08:06**
Assunto	**Solicitação de cotação**
Anexos:	RQ019-IAT-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.pdf (1.02 MB)

Prezados, bom dia!

Segue em anexo solicitação de cotação para aquisição deste IAT.

A quantidade em volume/embalagens pode ser ajustada (Ex. 2 frascos de 500mL podem ser adequados para 1 frasco de 1000mL) apenas as especificações técnicas (Ex: Teor de Pureza) não podem sofrer alteração.

A aquisição será via pregão eletrônico.

Enviar orçamento através deste e-mail em nome do:

Instituto Água e Terra

CNPJ: 68.596.162/0001-78

R. Engenheiros Rebouças nº 1206 - CEP 82.215-100 - Curitiba/PR

Desde já agradeço

Att;

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Paloma Gerlach Ribas
Agente Profissional - Bióloga
DILIO/GEMF/DAL-Divisão de Análises Laboratoriais

palomaribas@iat.pr.gov.br
https://www.iat.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Apagar | Mover | Imprimir | Exportar | Marcar como Spam

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193 Fls. 785
Mov. 5 Mov. 68

Paloma Gerlach Ribas, 09/01/2026 Marcar como: Não lida Importante Ocultar detalhes | Encaminhar | Responder

CCO :	cecilia@quimlab.com.br, marcelo.magneski@sial.com, vendas36@merckgroup.com, rony@ctrl-lab.com.br, sueli@controllabpr.com.br, comercial@brulab.com.br, comercial@dsyslab.com.br, follow@jgquimica.com.br, distribuidor@carvalhaes.net, induslab@induslab.com.br, vendas@reagen.com.br, prlabor@prlabor.com.br, comercialsdteixeira@gmail.com, vendas@lscompany.com.br, rosangela@cqaquimica.com.br, djulya.araujo@nccanalytics.com.br, licitacao@las.app.br, rafael.barduco@las.app.br, vanessa.bispo@alpax.com.br, vendas2@quimicabrasileira.com.br, maklab@maklab.com.br, pharmasy@terra.com.br, fernando@rezenflex.com.br, vendas@capriotti.ind.br, vendas@biosciencia.com.br, cotacoes@tessilab.com.br, vendas@cmscientifica.com.br, tatielle.vendrame@laborclin.com.br, atendimento@controllab.com, cmunoz@awkalab.com.br, comercial@qmcsaneamento.com.br, contato@grespasolucoes.com.br, licitacao@general-lab.com.br, licitacao@induslab.com.br, visomes@visomes.com.br, vendas@digimed.ind.br, danieli@evagon.com.br, atendimento@elusinstrumentacao.com.br, vendas@quimigol.com, comercial@rslcientifica.com.br, bruno.santos@trescal.com, comercial@reagen.com.br, casalab@casalab.com.br, vendas3@jklab.com.br, vendas2@quimicabrasileira.com.br, maklab@maklab.com.br, pharmasy@terra.com.br, fernando@rezenflex.com.br, vendas@capriotti.ind.br, rafael.barduco@lasdobrasil.com.br, vendas@biosciencia.com.br, comercial@diogolab.com.br, vendas7@lrmgroup.com.br, cotacoes@tessilab.com.br, vendas@cmscientifica.com.br, tatielle.vendrame@laborclin.com.br, ricardo@tempe-metro.com.br, alexandre@ranalitica.com, contato@zilquimica.com.br (Menos)
Data:	**09/01/2026 16:13**
Assunto	**Solicitação de cotação**
Anexos:	RQ019-IAT-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.pdf (1.02 MB)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo solicitação de cotação para aquisição deste IAT.

A quantidade em volume/embalagens pode ser ajustada (Ex. 2 frascos de 500mL podem ser adequados para 1 frasco de 1000mL) apenas as especificações técnicas (Ex: Teor de Pureza) não podem sofrer alteração.

A aquisição será via pregão eletrônico.

Enviar orçamento através deste e-mail em nome do:

Instituto Água e Terra

CNPJ: 68.596.162/0001-78

R. Engenheiros Rebouças nº 1206 - CEP 82.215-100 - Curitiba/PR

Desde já agradeço

Att;

Paloma Gerlach Ribas
Agente Profissional - Bióloga
DILIO/GEMF/DAL-Divisão de Análises Laboratoriais

palomaribas@iat.pr.gov.br
https://www.iat.pr.gov.br/

Apagar Mover Imprimir Exportar Marcar como Spam

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 194 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 786 Mov. 68

APÊNDICE III

Mapa estimativo de preços e orçamentos recebidos de provedores especializados

a) LISTA DE PROVEDORES QUE FORNECERAM ORÇAMENTOS E SITES PESQUISADOS PARA COMPOR ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Dados	PRO-ANÁLISE
CNPJ	00.398.022/0002-32
Endereço	Parque Industrial San José-Cotia-SP
Telefone	(11) 46154499
Data Orçamento	03/06/2026
Nome	Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda

Dados	PROLAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ	52.078.276/0001-96
Endereço	Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 127 - Vila Paulista , São Paulo/SP – Brasil CEP: 04360-001
Telefone	(011) 97456-3075
Data Orçamento	22/06/2026; 03/07/2026
Nome	PROLAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA

Dados	LOJA NETLAB
CNPJ	17.524.672/001-07
Endereço	Rua Luis Ferreira N°131 - Tatuapé - São Paulo-SP - CEP 03072-020
Telefone	(11) 2373-0043
Data Orçamento	22/06/2026; 23/06/2026; 25/06/2026; 03/07/2026
Nome	LOJA NETLAB

Dados	BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	11.375.069/0002-05
Endereço	RUA VP 7D SN, DISTRITO GLEBA ZONA URBANA ANAPOLIS - GO, BRASIL, CEP: 75132-140
Telefone	(62)3771-4800
Data Orçamento	18/06/2026
Nome	BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Dados	SUPRANALISE INSTRUMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ	37.950.994/0001-17
Endereço	RUA ABRAÃO BOAINAIN, 427 - SALA 10, NOVA RIBEIRÂNIA Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-700
Telefone	(16) 3237-7996
Data Orçamento	22/06/2026; 24/06/2026; 25/06/2026
Nome	SUPRANALISE INSTRUMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Dados	SIBERIUS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ	58.258.068/0001-55
Endereço	Rua Joaquim dos Santos, 171 - Jardim Imperial - São Paulo - SP, 04823-080
Telefone	(11) 2368-0384
Data Orçamento	19/06/2026
Nome	Visomes Metrologia

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 195 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 787 Mov. 68

Dados	QUIMLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
CNPJ	12.850.204/0001-09
Endereço	Rod. Geraldo Scavone, 2300 - Galpão 10, Jd. Califórnia - Cep: 12305-490, Jacareí - SP
Telefone	(12) 3955-4646
Data Orçamento	19/06/2026
Nome	Quimlab Soluções em Química

Dados	NAVELAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA
CNPJ	11.054.013/0001-60
Endereço	Rua Bom Jesus de Iguape, 4700 - Boqueirão, Curitiba - PR, CEP: 81730-020
Telefone	(41) 3085-0832
Data Orçamento	22/05/2026
Nome	Navelab

Dados	Merck S.A.
CNPJ	33.069.212/0008-50
Endereço	Via de Acesso Sul KM 30 Rodovia Anhanguera Nº: KM 29,5 Complemento: Módulo B4 Galpão 01 Bairro: Empresarial Mirante de Cajamar CEP: 07790-330 Município: Cajamar UF: SP
Telefone	(11) 2170-8484
Data Orçamento	24/06/2026; 03/07/2026
Nome	Merck

Dados	KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
CNPJ	13.324.282/0003-96
Endereço	AV BOM PASTOR - 91 - BLOCO 1-4 E 6, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, CEP: 83015140
Telefone	(41) 3535-0900
Data Orçamento	24/06/2027
Nome	KASVI

Dados	GENERAL LAB SOLUTIONS DO BRASIL LTDA
CNPJ	58.636.420/0001-49
Endereço	Avenida Londres, Nº 679, Empresa, 21041030 - Rio de Janeiro, RJ
Telefone	(21) 2042-3999
Data Orçamento	23/06/2026
Nome	GENERAL LAB SOLUTIONS DO BRASIL

Dados	CMS CIENTÍFICA DO BRASIL LTDA
CNPJ	31.923.850/0001-95
Endereço	Rua João Aranha, 736 - Centro, Cosmópolis - SP, CEP: 13150-009
Telefone	(19) 3872-8300
Data Orçamento	25/06/2026
Nome	CMS Científica do Brasil

Dados	PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLOGICOS LTDA
CNPJ	45.597.176/0001-00
Endereço	Rua Jaguaribe, 35 Santa Cecília - São Paulo - SP, CEP: 01224-001
Telefone	(11) 3367-4777
Data Orçamento	19/06/2026
Nome	Probac do Brasil

Dados	ALURETEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ	11.916.165/0001-24
Endereço	Rua Alberto Cintra, 210 | Salas 501, 502 e 503, Bairro: União, Belo Horizonte | MG, CEP: 31.160-370
Telefone	(31) 3486-7009
Data Orçamento	25/06/2026
Nome	ALURETEC

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 196 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 788 Mov. 68

Dados	CASA DO LABORATÓRIO LTDA
CNPJ	10.843.341/0001-82
Endereço	RUA Brasília, 272 - Carlos Prates, CEP: 30710-270 - BELO HORIZONTE - MG
Telefone	(31) 3462-9000
Data Orçamento	19/06/2026; 03/07/2026
Nome	CASALAB

Dados	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ	76.619.113/0001-31
Endereço	Rua Casimiro de Abreu nº 521 – Vargem Grande, Pinhais PR, CEP 83321-210
Telefone	(41) 3661-9001
Data Orçamento	17/06/2026
Nome	Laborclin, Solabia Group

Dados	ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA
CNPJ	14.453.599/0001-23
Endereço	R JOSE BONIFACIO, 00866, complemento: FDS GLP II, Bairro: TODOS OS SANTOS, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20.770-240
Telefone	(21) 3648-4898
Data PESQUISA	03/07/2026
Nome	Orion Cientific - https://www.orionprodutoscientificos.com.br

Dados	Lumilabor Produtos Para Laboratorio LTDA
CNPJ	51.119.586/0001-49
Endereço	Rua Pinheiro Preto, 287 - Itaquera, 08275-420 | São Paulo - SP
Telefone	(11) 2741-5642
Data PESQUISA	03/07/2026
Nome	LumiLabor - Produtos para Laboratório - https://www.lumilabor.com.br

Dados	ACS CIENTÍFICA QUÍMICA FINA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ	13.767. 262/0001-28
Endereço	Estrada Municipal Teodor Condiev, 909 Jardim Marchissolo Sumaré - SP, Cep: 13171-105
Telefone	(19) 3909-2525
Data PESQUISA	03/07/2026
Nome	ACS CIENTÍFICA - https://acscientifica.com.br

Dados	LAB IMPORT - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	31.904.234/0001-97
Endereço	AV DONA JANE CONCEICAO, 1695, Bairro PAULISTA, PIRACICABA - SP, CEP: 13.401-110
Telefone	(19) 3432-2366
Data PESQUISA	03/07/2026
Nome	LABIMPORT - https://www.labimport.com.br

Dados	Sigma-Aldrich Brasil Ltda
CNPJ	68.337.658/0001-27
Endereço	Acesso Sul KM 30 Rodovia Anhanguera Nº: KM 29,5, Complemento: Módulo B4 Galpão 01, Bairro: Empresarial Mirante de Cajamar CEP: 07790-330 Município: Cajamar UF: SP
Telefone	(11) 2170-8484
Data Orçamento	03/07/2026
Nome	Sigma-Aldrich Brasil - https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 197 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 789 Mov. 68

b) TABELA DE COMPOSIÇÃO ESTIMATIVA DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO (Descrição resumida; (unidade de medida e especificação resumida); Valores cotados de diversos fornecedores; Valores encontrados no PNCP; Valor máximo a ser imputado a cada item).

REAGENTES P.A.																				
Lote	Item	Qde	total g ou L	Embalagem preferencial	Especificação	NETLAB		PROLAB		BIO-SCIE		PRÓ-ANÁLISE		NAVELAB		MERCK		Pesquisa P.N.C.P.			MEDIANA valor unitário	MEDIANA valor total
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	Obs.		
1	1	3	30g	10g	1,5-DIFENILCARBAZIDA - PA	10,80	324,00	9,72	291,60	NC	NC	89,30	2.679,00	114,40	3.432,00	47,28	1.418,40	R$ 15,58	R$ 467,40	7*	31,43	942,90
2	1	3	150g	50g	4-AMINO ANTIPIRINA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	15,76	2.364,00	31,60	4.740,00	5,28	792,30	NC	NC	NC	15,76	2.364,00
3	1	2	1000g	500g	ACETATO DE SÓDIO ANIDRO - PA	0,06	60,00	0,05	54,00	0,08	84,00	5,60	5.600,00	1,56	1.560,00	NC	NC	R$ 0,11	R$ 107,80	2*	0,10	84,00
4	1	2	500g	250g	ACETATO DE ZINCO - PA	0,17	86,00	0,15	77,40	0,11	55,00	5,20	2.600,00	3,23	1.616,00	1,09	544,00	NC	NC	NC	0,63	315,00
5	1	5	5 L	1000ml	ACETONA - PA	NC	NC	NC	NC	58,00	290,00	600,00	3.000,00	572,00	2.860,00	286,00	1.430,00	R$ 32,67	R$ 163,35	2*	286,00	1.430,00
6	1	3	300g	100g	ACIDO ASCORBICO - PA	0,12	36,00	0,11	32,40	0,11	32,40	12,57	3.771,00	16,12	4.836,00	24,43	7.329,00	NC	NC	NC	6,35	1.903,50
7	1	4	400g	100g	ACIDO BÓRICO - PA	NC	NC	NC	NC	0,17	68,00	2,74	1.097,60	3,51	1.404,80	NC	NC	R$ 0,04	R$ 20,00	1*	1,46	582,80
8	1	8	8 L	1000ml	ACIDO CLORÍDRICO - PA	NC	NC	NC	NC	42,00	336,00	900,00	7.200,00	466,00	3.728,00	221,35	1.770,80	R$ 600,00	R$ 9.600,00	1*	466,00	3.728,00
9	1	20	20 L	1000ml	ACIDO CLORÍDRICO PARA LAVAGEM	NC	NC	NC	NC	42,00	840,00	NC	NC	536,00	10.720,00	NC	NC	R$ 50,00	R$ 1.000,00	2*	50,00	1.000,00
10	1	2	2 L	1000ml	ACIDO FOSFÓRICO ou ORTO-FOSFÓRICO - PA	NC	NC	NC	NC	104,00	208,00	NC	NC	14.092,00	28.184,00	1.580,80	3.161,60	R$ 600,00	R$ 1.200,00	1*	1.090,40	2.180,80
11	1	3	300g	100g	ACIDO L-GLUTÂMICO	0,54	162,00	0,49	145,80	NC	NC	7,68	2.304,00	10,22	3.066,00	NC	NC	NC	NC	NC	4,11	1.233,00
12	1	15	15 L	1000ml	ACIDO NITRICO 65% - PA	NC	NC	NC	NC	55,00	825,00	900,00	13.500,00	349,60	5.244,00	NC	NC	R$ 190,00	R$ 2.850,00	7*	269,80	4.047,00
13	1	1	250g	250g	ACIDO SALICILICO - PA	0,36	90,00	0,32	81,00	NC	NC	4,86	1.215,00	NC	NC	3,06	764,75	0,76	190,00	7*	0,76	190,00
14	1	1	100g	100g	ACIDO SULFAMICO - PA	0,20	20,00	0,09	9,00	0,53	53,00	NC	NC	10,38	1.038,00	4,93	493,05	0,06	6,20	6*	0,37	36,50
15	1	30	30 L	1000ml	ACIDO SULFÚRICO - PA	NC	NC	NC	NC	66,00	1.980,00	600,00	18.000,00	610,00	18.300,00	289,75	8.692,50	R$ 60,00	R$ 1.800,00	1*	289,75	8.692,50
16	1	30	30 L	1000ml	ÁLCOOL ETÍLICO 96% PA	NC	NC	45,00	1.350,00	NC	NC	600,00	18.000,00	1.618,00	48.540,00	NC	NC	R$ 26,89	R$ 806,70	6*	322,50	9.675,00
17	1	100	100 L	1000ML	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	NC	NC	21,60	2.160,00	28,00	2.800,00	33,00	3.300,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	28,00	2.800,00
18	1	2	500g	250g	AMIDO SOLUVEL - PA - IND.P/IODOMETR.	0,05	24,00	0,09	43,20	0,15	77,00	6,40	3.200,00	2,12	1.060,00	2,52	1.258,75	NC	NC	NC	1,14	77,00
19	1	3	15g	5g	AZUL DE BROMOTIMOL - PA	8,00	120,00	5,40	81,00	22,72	340,80	900,00	13.500,00	136,80	2.052,00	64,98	974,70	NC	NC	NC	43,85	657,75
20	1	5	1250g	250g	BICARBONATO DE SÓDIO - PA	NC	NC	NC	NC	0,03	35,00	NC	NC	1,46	1.825,00	0,53	665,00	R$ 0,02	R$ 25,00	5*	0,28	350,00
21	1	3	300g	100g	BIFTALATO DE POTÁSSIO	0,31	93,60	1,40	421,20	0,23	67,80	3,59	1.077,00	4,74	1.422,00	NC	NC	R$ 2,12	R$ 636,00	2*	1,76	421,20
22	1	1	300g	100g	BROMETO DE SÓDIO - PA	0,40	120,00	0,36	108,00	0,17	50,40	NC	NC	5,44	1.632,00	2,58	775,20	NC	NC	NC	0,40	120,00
23	1	3	100g	100g	CADMIO METÁLICO GRANULADO TRATADO	1,60	160,00	3,60	360,00	NC	NC	NC	NC	19,54	1.954,00	NC	NC	NC	NC	NC	3,60	360,00
24	1	3	750g	250g	CARBONATO DE CÁLCIO (PRECIPITADO) - PA	NC	NC	NC	NC	0,04	27,00	3,20	2.400,00	1,09	814,50	NC	NC	R$ 0,03	R$ 22,50	5*	0,56	420,75
25	1	1	100g	100g	CARBONATO DE CHUMBO II - PA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	7,05	705,00	9,00	900,00	4,28	427,50	NC	NC	NC	7,05	705,00
26	1	3	1500g	500g	CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - PA	NC	NC	NC	NC	0,09	138,00	2,40	3.600,00	4,19	6.282,00	0,67	1.008,90	R$ 0,12	R$ 240,00	2*	0,67	1.008,90
27	1	3	1500g	500g	CELITE 545 ou Terra diatomácea SiO2	0,08	120,00	0,07	108,00	NC	NC	3,20	4.800,00	0,43	645,00	NC	NC	NC	NC	NC	0,26	382,50
28	1	1	100g	100g	CLORAMINA "T"	0,56	56,00	0,50	50,40	NC	NC	NC	NC	7,86	786,00	3,73	373,35	NC	NC	NC	2,15	214,68
29	1	5	5000g	1000g	CLORETO DE AMÔNIO - PA	NC	NC	NC	NC	0,14	675,00	1,20	6.000,00	0,92	4.600,00	0,44	2.185,00	NC	NC	NC	0,68	3.392,50
30	1	4	1000g	250g	CLORETO DE CÁLCIO (2H2O) - PA	0,08	80,00	0,07	72,00	0,09	88,00	3,20	3.200,00	2,36	2.364,00	1,12	1.122,90	R$ 0,21	R$ 210,00	7*	0,71	88,00
TOTAIS																					R$ 2.926,51	R$ 49.403,28

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 198 Fls. 790
Mov. 5 Mov. 68

REAGENTES P.A.																					
Lote	Item	Qde	total g ou L	Embalagem preferencial	Especificação	NETLAB		PROLAB		BIO-SCIE		PRÓ-ANÁLISE		NAVELAB		MERCK		Pesquisa P.N.C.P.			MEDIANA valor unitário	MEDIANA valor total
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	Obs.		
31	1	1	100g	100g	CLORETO DE COBALTO II (6 HIDRATO) - PA	1,10	110,00	0,99	99,00	1,85	184,80	21,85	2.185,00	27,96	2.796,00	13,28	1.328,10	NC	NC	NC	7,56	756,45
32	1	1	100g	100g	CLORETO DE COBRE (2H2O) - PA	0,96	96,00	0,86	86,40	0,54	54,00	21,98	2.198,00	9,38	938,00	4,46	445,55	NC	NC	NC	2,71	270,78
33	1	1	100g	100g	CLORETO DE ESTRONCIO - PA	0,24	24,00	0,22	21,60	NC	NC	NC	NC	7,58	758,00	16,42	1.641,60	NC	NC	NC	3,91	391,00
34	1	1	100g	100g	CLORETO DE LITIO - PA	3,70	370,01	3,33	333,00	NC	NC	14,00	1.400,00	14,64	1.464,00	NC	NC	NC	NC	NC	8,85	885,01
35	1	2	1000g	500g	CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO - PA	0,05	48,00	0,04	43,20	0,08	82,00	1,65	1.650,00	2,12	2.116,00	NC	NC	NC	NC	NC	0,08	82,00
36	1	4	1000g	250g	CLORETO DE POTÁSSIO - PA	NC	NC	0,09	90,00	0,06	64,00	3,20	3.200,00	5,05	5.048,00	NC	NC	0,14	140,00	7*	0,14	140,00
37	1	1	10g	10g	CLORETO DE RUBIDIO - PA	80,00	800,00	36,00	360,00	NC	NC	NC	NC	104,60	1.046,00	174,04	1.740,40	NC	NC	NC	92,30	923,00
38	1	3	1500g	500g	CLORETO DE SÓDIO - PA	0,04	54,00	0,03	48,60	0,04	66,00	1,20	1.800,00	1,39	2.088,00	0,66	991,80	R$ 0,02	R$ 27,75	2*	0,36	66,00
39	1	1	100g	100g	CLORETO DE ZINCO - PA	0,10	10,40	0,09	9,36	NC	NC	5,60	560,00	2,02	202,00	0,96	95,95	NC	NC	NC	0,96	95,95
40	1	2	1000g	500g	CLORETO ESTANOSO 2 HIDRATO - PA	1,16	1.160,00	NC	NC	0,66	660,00	NC	NC	4,07	4.072,00	NC	NC	NC	NC	NC	1,16	1.160,00
41	1	4	400g	100g	CLORETO FÉRRICO - PA - HEXAHIDRATO	0,28	112,00	0,25	100,80	0,18	73,60	9,64	3.856,00	42,16	16.864,00	5,83	2.333,20	NC	NC	NC	3,06	1.222,60
42	1	5	500g	100g	CLORETO MANGANOSO - 4H2O	0,36	180,00	0,22	108,00	NC	NC	16,00	8.000,00	4,64	2.320,00	2,20	1.102,00	NC	NC	NC	2,20	1.102,00
43	1	2	200g	100g	CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA - PA	NC	NC	NC	NC	0,55	110,00	3,52	704,00	4,50	900,00	NC	NC	NC	NC	NC	3,52	704,00
44	1	20	20L	1000ml	CLOROFORMIO - PA	NC	NC	NC	NC	116,00	2.320,00	700,00	14.000,00	674,00	13.480,00	NC	NC	R$ 60,00	R$ 1.200,00	3*	395,00	7.900,00
45	1	3	1500g	500g	D+GLICOSE ANIDRA - PA	0,07	108,00	0,06	97,20	0,06	93,00	NC	NC	0,96	1.434,00	0,48	717,00	NC	NC	NC	0,07	108,00
46	1	4	200g	50g	DICROMATO DE POTÁSSIO - PA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	86,00	17.200,00	2,56	511,20	57,67	11.533,00	R$ 0,22	R$ 220,00	6*	30,11	6.022,10
47	1	4	2000g	500g	EDTA SAL DISSODICO	0,18	360,00	0,16	324,00	NC	NC	NC	NC	4,17	8.336,00	4,68	9.360,00	R$ 0,13	R$ 259,32	3*	0,18	360,00
48	1	15	15 L	1000ml	ETANOL ABSOLUTO - PA	NC	NC	90,00	9.000,00	25,00	375,00	700,00	10.500,00	1.618,00	24.270,00	809,00	12.135,00	R$ 84,81	R$ 1.272,15	2*	395,00	9.750,00
49	1	3	300g	100g	FENOLFTALEINA - PA	0,80	240,00	0,72	216,00	0,59	177,00	16,00	4.800,00	8,28	2.484,00	NC	NC	0,87	261,60	6*	0,84	250,80
50	1	1	100g	100g	FERRICIANETO DE POTÁSSIO - PA	1,05	105,26	0,90	90,00	NC	NC	14,00	1.400,00	7,14	714,00	5,05	505,40	NC	NC	NC	5,05	505,40
51	1	3	300g	100g	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO - PA K2HPO4	0,14	42,00	0,13	37,80	0,19	56,40	8,80	2.640,00	9,10	2.730,00	NC	NC	NC	NC	NC	0,19	56,40
52	1	3	3000g	1000g	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - PA	0,17	516,00	0,15	464,40	0,09	273,00	1,80	5.400,00	2,29	6.858,00	0,91	2.718,90	NC	NC	NC	0,54	1.617,45
53	1	3	300g	100g	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO.7H2O - PA	0,12	36,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	1,30	391,20	2,38	712,50	R$ 0,08	R$ 22,50	6*	0,71	213,60
54	1	3	1500g	500g	FOSFATO DE SÓDIO MONOBASICO MONOHIDRATADO- PA NaH2PO4	0,13	192,00	0,12	172,80	0,11	165,00	2,80	4.200,00	4,10	6.156,00	0,86	1.291,05	0,10	150,00	5*	0,13	192,00
55	1	5	5 L	1000ml	GLICERINA - PA	NC	NC	NC	NC	82,00	410,00	94,00	470,00	2.104,00	10.520,00	999,40	4.997,00	R$ 43,00	R$ 215,00	6*	94,00	470,00
56	1	1	1g	1g	HEXACLOROPLATINATO DE POTÁSSIO	1.900,00	1.900,00	NC	NC	NC	NC	1.200,00	1.200,00	2.424,00	2.424,00	1.151,40	1.151,40	NC	NC	NC	1.550,00	1.550,00
57	1	3	3 L	1000ml	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - PA	NC	NC	NC	NC	57,00	171,00	284,00	852,00	364,00	1.092,00	172,90	518,70	R$ 380,90	R$ 1.142,70	1*	284,00	852,00
58	1	4	1000g	250g	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO - P.A	NC	NC	NC	NC	0,11	110,00	8,00	8.000,00	1,70	1.704,00	0,81	809,40	R$ 0,13	R$ 130,00	5*	0,81	809,40
59	1	4	4000g	1000g	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - PA	NC	NC	NC	NC	0,05	196,00	0,70	2.800,00	1,42	5.672,00	0,67	2.694,20	R$ 0,09	R$ 363,52	3*	0,67	2.694,20
60	1	10	10 L	1000ml	HIPOCLORITO DE SÓDIO - PA	NC	NC	NC	NC	31,00	310,00	NC	NC	NC	NC	746,70	7.467,00	R$ 230,00	R$ 2.300,00	7*	230,00	2.300,00
TOTAIS																					R$ 3.114,12	R$ 43.450,13

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 199 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 791 Mov. 68

REAGENTES P.A.																					
Lote	Item	Qde	total g ou L	Embalagem preferencial	Especificação	NETLAB		PROLAB		BIO-SCIE		PRÓ-ANÁLISE		NAVELAB		MERCK		Pesquisa P.N.C.P.			MEDIANA valor unitário	MEDIANA valor total
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	Obs.		
61	1	1	500g	500g	IODETO DE POTÁSSIO- PA	2,07	1.034,02	1,86	930,60	1,60	798,00	4,80	2.400,00	9,50	4.750,00	2,74	1.370,85	1,41	705,00	7*	2,07	1.034,02
62	1	1	250g	250g	METASILICATO DE SÓDIO 5H2O	0,12	30,00	0,11	27,00	NC	NC	2,16	540,00	NC	NC	1,35	338,20	NC	NC	NC	0,74	184,10
63	1	1	5g	5g	MOLIBDATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - PA	1,42	7,08	NC	NC	0,51	2,56	97,20	486,00	NC	NC	61,56	307,80	NC	NC	NC	31,49	157,44
64	1	3	150g	50g	MOLIBIDATO DE AMÔNIO - PA	1,70	255,00	1,53	229,50	0,74	111,00	147,94	22.191,00	NC	NC	18,98	2.847,15	1,04	156,00	3*	1,62	242,25
65	1	1	5g	5g	MUREXIDA	10,00	50,00	9,00	45,00	NC	NC	420,00	2.100,00	NC	NC	90,00	450,00	NC	NC	NC	50,00	250,00
66	1	3	30g	10g	N-(1-NAFTIL) ETILENODIAMINO.2HCL - PA	24,00	720,00	21,60	648,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	67,26	2.017,80	R$ 359,10	R$ 3.591,00	8*	45,63	1.368,90
67	1	40	40 L	1000ml	N-HEXANO - PA	NC	NC	NC	NC	72,00	2.880,00	700,00	28.000,00	NC	NC	NC	NC	R$ 223,69	R$ 8.947,68	1*	223,69	8.947,68
68	1	1	5g	5g	NITRATO DE COBALTO (HEXAHIDRATADO)	2,04	10,20	1,84	9,18	0,94	4,70	29,00	2.900,00	NC	NC	55,67	278,35	NC	NC	NC	2,04	10,20
69	1	1	500g	500g	NITRATO DE POTÁSSIO - PA	1,60	800,02	NC	NC	0,28	138,50	3,40	1.700,00	NC	NC	1,15	574,75	R$ 0,36	R$ 180,00	7*	1,15	574,75
70	1	1	500g	500g	NITRATO DE SÓDIO - PA	0,06	30,00	0,08	39,60	0,08	39,00	1,60	800,00	NC	NC	0,56	279,30	NC	NC	NC	0,08	39,60
71	1	1	25g	25g	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO - PA	2,80	70,00	2,52	63,00	NC	NC	92,00	2.300,00	NC	NC	13,64	341,05	R$ 1,82	R$ 45,50	6*	2,80	70,00
72	1	1	100g	100g	OXALATO DE SÓDIO	0,18	18,00	0,16	16,20	NC	NC	11,20	1.120,00	NC	NC	3,25	324,90	NC	NC	NC	1,71	171,45
73	1	1	100g	100g	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO (TRIOXIDO)	0,80	80,00	2,52	252,00	NC	NC	7,33	733,00	NC	NC	5,51	551,00	NC	NC	NC	4,02	401,50
74	1	1	100g	100g	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - PA	NC	NC	NC	NC	0,24	24,00	5,60	560,00	NC	NC	10,30	1.029,80	NC	NC	NC	5,60	560,00
75	1	2	2 L	1000ml	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30%	NC	NC	NC	NC	30,00	60,00	900,00	1.800,00	NC	NC	NC	NC	R$ 44,00	R$ 64,00	6*	44,00	64,00
76	1	1	100g	100g	PERSULFATO DE POTÁSSIO - PA	0,16	16,00	0,14	14,40	NC	NC	4,80	480,00	NC	NC	2,81	281,20	R$ 0,13	R$ 13,26	4*	0,16	16,00
77	1	6	0,6 L	100ml	PIRIDINA - PA	NC	NC	NC	NC	184,80	110,88	4.000,00	2.400,00	NC	NC	861,65	5.169,90	R$ 317,11	R$ 190,27	4*	589,38	1.295,14
78	1	3	1500g	500g	SILICA GEL (PÓ) - 60G	0,81	1.211,16	0,72	1.080,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	8,36	12.534,30	R$ 0,26	R$ 390,12	5*	0,76	1.145,58
79	1	1	500g	500g	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO - PA	0,16	80,00	0,14	72,00	NC	NC	2,70	1.350,00	NC	NC	1,66	831,25	R$ 0,09	R$ 43,50	6*	0,16	80,00
80	1	3	750g	250g	SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO - PA	0,14	105,00	0,13	94,50	0,09	67,50	3,60	2.700,00	NC	NC	1,74	1.302,45	NC	NC	NC	0,14	105,00
81	1	3	1500g	500g	SULFATO DE MAGNÉSIO 7H2O - PA	0,05	72,00	0,04	64,80	0,05	78,00	2,40	3.600,00	NC	NC	1,70	1.275,38	R$ 0,14	R$ 210,00	7*	0,10	144,00
82	1	3	150g	50g	SULFATO DE MERCÚRIO II - PA	16,00	2.400,05	14,40	2.160,00	3,78	567,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	14,40	2.160,00
83	1	4	2000g	500g	SULFATO DE POTÁSSIO - PA	0,10	200,00	0,09	180,00	NC	NC	2,80	5.600,00	NC	NC	2,07	4.142,00	NC	NC	NC	1,09	2.171,00
84	1	4	400g	100g	SULFATO DE PRATA - PA	68,00	27.200,00	21,78	8.712,00	NC	NC	70,00	28.000,00	NC	NC	39,92	15.967,60	NC	NC	NC	53,96	21.583,80
85	1	3	1500g	500g	SULFATO DE SÓDIO (ANIDRO) - PA	NC	NC	0,06	91,80	0,04	60,00	1,60	2.400,00	NC	NC	1,39	2.089,05	R$ 0,45	R$ 673,65	1*	0,45	673,65
86	1	3	300g	100g	SULFATO DE ZINCO - PA	0,08	24,00	NC	NC	0,07	22,20	2,40	720,00	NC	NC	1,81	541,50	NC	NC	NC	0,94	282,75
87	1	1	250g	250g	SULFATO FERROSO 7H2O - PA	0,08	20,00	0,07	18,00	0,07	16,50	10,00	2.500,00	NC	NC	0,89	223,25	NC	NC	NC	0,08	20,00
88	1	3	750g	250g	SULFITO DE SÓDIO ANIDRO - PA	0,07	51,00	0,06	45,90	0,08	57,75	2,60	1.950,00	NC	NC	0,94	703,95	R$ 0,07	R$ 51,00	6*	0,07	54,38
89	1	1	100g	100g	TARTARATO DE ANTIMONIO E POTASSIO - PA	0,80	80,00	0,72	72,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	2,98	298,11	R$ 0,37	R$ 37,00	10*	0,76	76,00
90	1	2	500g	250g	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO - PA	0,12	60,00	0,11	54,00	0,10	50,00	2,60	1.300,00	NC	NC	NC	NC	0,07	37,00	8*	0,11	54,00
91	1	4	1000g	250g	TIOSSULFATO DE SÓDIO.5H2O - PA	0,05	48,00	0,04	43,20	0,04	44,00	2,00	2.000,00	NC	NC	0,74	744,80	R$ 0,03	R$ 27,93	8*	0,05	46,00
92	1	3	15g	5g	VERDE DE BROMO CREZOL	22,00	330,00	19,80	99,00	7,40	111,00	260,00	3.900,00	NC	NC	NC	NC	R$ 31,64	R$ 474,60	7*	22,00	330,00
93	1	3	75g	25g	VERMELHO DE METILA - PA	1,76	132,00	1,58	118,80	1,24	93,00	32,00	2.400,00	NC	NC	71,55	5.366,55	2,20	165,00	6*	1,98	148,50
94	1	3	30g	10g	XILENOCIANOL FF	34,00	1.020,03	30,60	918,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	51,40	1.541,85	NC	NC	NC	34,00	1.020,03
95	1	3	75g	25g	AZUL DE METILENO	2,40	180,00	2,16	162,00	1,24	93,00	67,24	5.043,00	NC	NC	32,76	2.456,70	NC	NC	NC	2,40	180,00
TOTAIS																					R$ 1.139,61	R$ 45.661,71

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200 Fls. 792
Mov. 5 Mov. 68

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

REAGENTES - ANÁLISES BIOLÓGICAS																								
Lote	Item	Qde	total g ou L ou unid.	Embalagem preferencial	Especificação	CASA LAB		NETLAB		PROLAB		MERCK		SUPRANÁLISE		PRÓ-ANÁLISE		KASVI		PROBAC		SOLABIA/LABORCLIN		MEDIANA valor unitário	MEDIANA valor total
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
96	1	1	500g	500g	AGAR - AGAR	R$ 415,00	R$ 415,00	R$ 720,47	R$ 720,47	R$ 764,14	R$ 764,14	R$ 1.569,40	R$ 1.569,40	R$ 315,78	R$ 315,78	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	720,47	720,47
97	1	10	100	pct c/ 10 und	ÁGAR MACCONKEY - PLACA	R$ 9,00	R$ 900,00	NC	NC	R$ 9,69	R$ 969,00	NC	NC	R$ 4,93	R$ 492,60	NC	NC	NC	NC	R$ 4,73	R$ 472,50	NC	NC	6,96	696,30
98	1	10	100	pct c/ 10 und	ÁGAR SAL MANITOL - PLACA	R$ 12,29	R$ 1.228,50	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 5,84	R$ 583,80	R$ 40,00	R$ 4.000,00	NC	NC	R$ 5,25	R$ 525,00	NC	NC	9,06	906,15
99	1	6	60	pct c/ 10 und	ÁGAR TSA IRRADIADA - PLACAS	NC	NC	NC	NC	R$ 10,00	R$ 600,00	NC	NC	R$ 5,25	R$ 315,24	R$ 40,00	R$ 2.400,00	NC	NC	R$ 4,73	R$ 283,50	NC	NC	7,63	457,62
100	1	30	300	cx c/ 20	BHI - CALDO - 5ML - TB	12	R$ 3.600,00	NC	NC	R$ 6,73	R$ 2.018,75	NC	NC	R$ 5,84	R$ 1.751,50	R$ 44,95	R$ 1.348,50	NC	NC	R$ 4,38	R$ 1.312,50	NC	NC	6,28	1.885,13
101	1	4	2000g	500g	CALDO FLUOROCULT LMX	R$ 3.800,00	R$ 15.200,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 4.846,39	R$ 19.385,56	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	3.800,00	15.200,00
102	1	20	160	cx c/ 8	CRIOTUBO TSB - GLICEROL	R$ 19,74	R$ 3.159,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 12,13	R$ 1.940,00	NC	NC	NC	NC	R$ 7,90	R$ 1.264,00	12,13	1.940,00
103	1	20	200	cx c/ 10	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	R$ 44,95	R$ 899,00	R$ 832,83	R$ 5.829,81	NC	NC	NC	NC	R$ 9,27	R$ 1.854,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	44,95	1.854,00
104	1	6	60mL	10ml	KOVACS-REAGENTE DO INDOL	R$ 22,45	R$ 134,70	NC	NC	R$ 34,20	R$ 205,20	NC	NC	R$ 798,98	R$ 798,98	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	34,20	205,20
105	1	3	1500g	500g	TRYPTIC SOY BROTH	R$ 677,45	R$ 2.032,35	R$ 431,64	R$ 1.294,92	R$ 457,80	R$ 1.373,40	R$ 415,15	R$ 1.245,45	R$ 229,98	R$ 689,94	R$ 900,00	R$ 2.700,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	444,72	1.334,16
106	1	3	300	cx c/ 100	ALÇA DE INOCULAÇÃO 10uL	R$ 0,18	R$ 52,65	R$ 0,24	R$ 71,28	R$ 0,35	R$ 105,03	R$ 2,11	R$ 632,13	R$ 0,15	R$ 44,85	R$ 2,50	R$ 750,00	R$ 0,43	R$ 128,31	NC	NC	NC	NC	0,35	105,03
107	1	1	100	und	PIPETA SOROLÓGICA ESTÉRIL - 5mL	R$ 1,70	R$ 339,80	R$ 1,80	R$ 180,00	R$ 1,56	R$ 156,00	R$ 7,77	R$ 777,10	R$ 1,51	R$ 151,03	R$ 4,00	R$ 400,00	R$ 2,88	R$ 288,00	NC	NC	NC	NC	1,80	288,00
108	1	1	100	und	PIPETA SOROLÓGICA ESTÉRIL -10mL	R$ 2,95	R$ 590,20	R$ 2,19	R$ 219,00	R$ 1,75	R$ 175,00	R$ 8,30	R$ 830,30	R$ 2,30	R$ 230,02	R$ 4,00	R$ 400,00	R$ 2,88	R$ 288,00	NC	NC	NC	NC	2,88	288,00
109	1	3	1500g	und	ÁGAR MACCONKEY - 500G	R$ 555,00	R$ 1.665,00	R$ 454,39	R$ 1.363,17	R$ 481,93	R$ 1.445,79	NC	NC	R$ 533,25	R$ 1.599,75	R$ 485,00	R$ 1.455,00	R$ 593,81	R$ 1.781,43	NC	NC	NC	NC	509,13	1.527,38
110	1	3	1500g	und	ÁGAR SAL MANITOL - 500G	R$ 440,95	R$ 1.322,85	R$ 360,59	R$ 1.081,77	R$ 382,45	R$ 1.147,35	NC	NC	R$ 322,70	R$ 968,10	R$ 288,00	R$ 864,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	360,59	1.081,77
111	1	3	1500g	und	ÁGAR TSA - 500G	R$ 759,50	R$ 2.278,50	R$ 483,96	R$ 1.451,88	R$ 653,56	R$ 1.960,68	NC	NC	R$ 437,67	R$ 1.313,01	R$ 530,00	R$ 1.590,00	R$ 571,48	R$ 1.714,44	NC	NC	NC	NC	550,74	1.652,22
112	1	60	600	cx c/ 10	PLACA DE PETRI 90x15	R$ 0,95	R$ 571,50	R$ 0,96	R$ 574,80	R$ 0,90	R$ 540,00	NC	NC	R$ 0,63	R$ 376,20	R$ 0,74	R$ 441,00	R$ 0,76	R$ 454,80	NC	NC	NC	NC	0,83	497,40
TOTAIS																								R$ 6.512,71	R$ 30.638,82

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201 Fls. 793
Mov. 5 Mov. 68
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

SOLUÇÕES PADRÃO RASTREÁVEIS AO NIST																				
Lote	Item	Qde	total g ou L	Embalagem preferencial	Especificação	QUIMLAB		NETLAB		VISOMES		PRÓ-ANÁLISE		PROLAB		Bio-Scie		CMS		MEDIANA valor unitário	MEDIANA valor total
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
113	1	1	0,125 L	125ml	SOLUÇÃO PADRÃO MERCÚRIO 1000mg/L	86,49	86,49	312,00	312,00	NC	NC	400,00	400,00	280,80	280,80	NC	NC	651,25	651,25	312,00	312,00
114	1	3	0,375 L	125ml	SOLUÇÃO PADRÃO NITRITO - 1000mg/L	86,49	259,47	NC	NC	NC	NC	400,00	1.200,00	144,00	432,00	NC	NC	1.327,50	3.982,50	272,00	816,00
115	1	2	0,5 L	125ml	SOLUÇÃO PADRÃO CIANETO - 1000mg/L em NaOH 0,2%(M/V)	86,49	172,98	NC	NC	NC	NC	400,00	800,00	NC	NC	NC	NC	1.636,25	3.272,50	400,00	800,00
116	1	2	0,5 L	125ml	SOLUÇÃO PADRÃO CROMO HEXAVALENTE 1000mg/L	114,87	229,74	NC	NC	NC	NC	400,00	800,00	NC	NC	NC	NC	1.450,00	1.450,00	400,00	800,00
117	1	6	3 L	500ml	SOLUÇÃO PADRÃO CONDUTIVIDADE 1413uS/cm	81,13	486,78	126,00	756,00	285,80	3.429,60	400,00	2.400,00	113,40	680,40	NC	NC	1.524,00	9.144,00	205,90	1.578,00
118	1	6	3 L	500ml	SOLUÇÃO PADRÃO CONDUTIVIDADE 146,9uS/cm	81,13	486,78	126,00	756,00	285,80	3.429,60	400,00	2.400,00	113,40	680,40	NC	NC	1.524,00	9.144,00	205,90	1.578,00
119	1	10	5 L	500ml	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,00	44,56	445,60	303,79	1.518,95	285,80	5.716,00	700,00	7.000,00	27,00	270,00	33,00	330,00	333,00	3.330,00	285,80	1.518,95
120	1	10	5 L	500ml	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00	44,56	445,60	282,56	1.412,80	285,80	5.716,00	700,00	7.000,00	27,00	270,00	39,00	390,00	333,00	3.330,00	282,56	1.412,80
121	1	10	5 L	500ml	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00	44,56	445,60	300,22	1.501,10	398,00	7.960,00	700,00	7.000,00	27,00	270,00	28,00	280,00	333,00	3.330,00	300,22	1.501,10
122	1	6	0,750 L	250ml	PADRÃO DE TURBIDEZ 4000 NTU	80,25	481,50	500,01	1.500,03	NC	NC	952,00	14.280,00	450,00	1.350,00	NC	NC	2.400,00	7.200,00	500,01	1.500,03
TOTAIS																				R$ 3.164,39	R$ 11.816,88

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO																					
Lote	Item	Qde	total g ou L	Embalagem preferencial	Especificação	QUIMLAB		ALURETEC		NETLAB		VISOMES		PRÓ-ANÁLISE		GENERAL LAB		MERCK		CMS		MEDIANA valor unitário	MEDIANA valor total
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
123	1	5	5 L	1000ml	MRC SOLUÇÃO CONDUTIVIDADE FAIXA ALTA	855,99	4.279,95	1.679,60	16.796,00	NC	NC	1.143,20	5.716,00	NC	NC	421,00	2.105,00	608,00	6.080,00	1.935,00	9.675,00	999,60	5.898,00
124	1	6	6 L	1000ml	MRC SOLUÇÃO CONDUTIVIDADE FAIXA BAIXA	NC	NC	1.679,60	20.155,20	NC	NC	1.143,20	6.859,20	NC	NC	421,00	2.526,00	773,30	9.279,60	1.935,00	11.610,00	1.143,20	9.279,60
125	1	1	0,125 L	125ml	MRC SOLUÇÃO CROMO HEXAVALENTE 1000mg/L	672,56	672,56	1.270,00	2.540,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	849,06	849,06	1.372,50	1.372,50	1.059,53	1.110,78
126	1	3	0,3 L	100ml	MRC SOLUÇÃO DQO 1000mg/L	580,74	1.742,22	1.834,30	5.502,90	NC	NC	NC	NC	NC	NC	453,60	1.360,80	NC	NC	824,00	2.472,00	702,37	2.107,11
127	1	3	0,3 L	100ml	MRC SOLUÇÃO SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS - 1000mg/L	1.088,89	1.088,89	NC	NC	NC	NC	NC	NC	898,00	2.694,00	225,00	675,00	608,00	1.824,00	NC	NC	753,00	1.456,45
128	1	3	1,5 L	500ml	MRC SOLUÇÃO DBO (BOD) 1000mg/L	1.379,21	4.137,63	NC	NC	NC	NC	NC	NC	1.135,00	3.405,00	1.657,89	4.973,68	769,50	2.308,50	2.172,63	6.517,89	1.379,21	4.137,63
129	1	2	0,2 L	100ml	MRC SOLUÇÃO SULFETO - 1000mg/L	2.613,26	5.226,52	NC	NC	NC	NC	NC	NC	644,00	1.288,00	NC	NC	633,65	1.267,30	NC	NC	644,00	1.288,00
130	1	3	1,5 L	500ml	MRC SOLUÇÃO SÓLIDOS TOTAIS - 1000mg/L	435,52	6.532,80	NC	NC	NC	NC	NC	NC	1.197,00	3.591,00	1.875,00	5.625,00	NC	NC	2.565,00	7.695,00	1.536,00	6.078,90
131	1	2	0,2 L	100ml	MRC SOLUÇÃO CIANETO - 1000mg/L	453,70	907,40	1.016,60	2.033,20	NC	NC	NC	NC	NC	NC	450,00	900,00	714,40	1.428,80	1.309,00	2.618,00	714,40	1.428,80
132	1	2	0,2 L	100ml	MRC SOLUÇÃO SURFACTANTES	725,89	1.451,78	1.657,50	3.315,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	750,00	1.500,00	608,00	1.216,00	2.683,53	5.367,06	750,00	1.500,00
133	1	3	0,375 L	125ml	MRC SOLUÇÃO NITRATO	733,70	2.201,10	1.270,75	3.812,25	NC	NC	NC	NC	676,00	2.028,00	432,00	1.296,00	543,88	1.631,63	1.327,50	3.982,50	704,85	2.114,55
134	1	3	0,375 L	125ml	MRC SOLUÇÃO NITRITO	733,70	2.201,10	1.270,75	3.812,25	NC	NC	NC	NC	676,00	2.028,00	432,00	1.296,00	543,88	1.631,63	1.327,50	3.982,50	704,85	2.114,55
135	1	1	0,1 L	100ml	MRC SOLUÇÃO PADRÃO MERCÚRIO 1000mg/L	NC	NC	884,00	884,00	NC	NC	NC	NC	695,00	695,00	253,60	253,60	NC	NC	522,00	522,00	608,50	608,50
136	1	8	8 L	1000ml	MRC SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,0	NC	NC	773,50	6.188,00	1.468,16	11.745,28	1.143,20	9.145,60	700,00	5.600,00	424,00	3.392,00	NC	NC	657,00	5.256,00	736,75	5.894,00
137	1	8	8 L	1000ml	MRC SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00	NC	NC	773,50	6.188,00	1.468,16	11.745,28	1.143,20	9.145,60	700,00	5.600,00	365,00	2.920,00	NC	NC	657,00	5.256,00	736,75	5.894,00
138	1	8	8 L	1000ml	MRC SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00	NC	NC	773,50	6.188,00	1.414,56	11.316,48	1.592,00	12.736,00	700,00	5.600,00	365,00	2.920,00	NC	NC	657,00	5.256,00	736,75	5.894,00
TOTAIS																						R$ 13.909,76	R$ 56.804,87

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 202 Mov. 5 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 794 Mov. 68

MATERIAIS DE CONSUMO

Lote	Item	Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	NETLAB		PROLAB		SUPRANÁLISE		CASALAB		PRÓ-ANÁLISE		MERCK		Pesquisa P.N.C.P.			MEDIANA valor unitário	MEDIANA valor total
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	Obs.		
139	1	30	300 unid.	100ud	MEMBRANA FILTRANTE NITRATO DE CELULOSE 0,45um	302,00	9.060,00	349,70	10.491,00	355,33	5.329,95	NC	NC	NC	NC	NC	NC	342,00	10.260,00	8*	R$ 345,85	R$ 9.660,00
140	1	50	500 unid.	100ud	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA PRETA	0,72	357,85	117,58	5.879,00	NC	NC	NC	NC	200,00	10.000,00	604,20	30.210,00	30,00	1.500,00	2**	R$ 117,58	R$ 5.879,00
141	1	50	500 unid.	100ud	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA AZUL	0,72	357,85	106,90	5.345,00	NC	NC	NC	NC	200,00	10.000,00	489,25	24.462,50	NC	NC	NC	R$ 153,45	R$ 7.672,50
142	1	30	3000	100ud	FILTRO DE FIBRA DE VIDRO - 2 micrometro	NC	NC	NC	NC	173,06	5.191,80	NC	NC	NC	NC	510,15	15.304,50	318,00	9.540,00	8*	R$ 318,00	R$ 9.540,00
143	1	20	20 unid.	RL	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	NC	NC	NC	NC	8,50	170,00	16,95	339,00	NC	NC	144,40	2.888,00	NC	NC	NC	R$ 16,95	R$ 339,00
144	1	1	500uni	500und	COMPRIMIDO TAMPÃO INDICADOR P/DUREZA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	1.558,00	1.558,00	1.061,44	1.061,44	605,86	605,86	NC	NC	NC	R$ 1.061,44	R$ 1.061,44
TOTAIS																					R$ 2.013,27	R$ 34.151,94

REAGENTES P.A - 2

Lote	Item	Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	BIO-SCIE		NETLAB		PROLAB		PRÓ-ANÁLISE		MERCK		Pesquisa P.N.C.P.			MEDIANA valor unitário	MEDIANA valor total
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	Obs.		
145	1	2	1000g	500g	Fosfato de Amônio Monobásico	0,19	188,00	0,14	140,00	0,13	126,00	876,00	1.752,00	1,07	1.065,90	NC	NC	NC	R$ 0,19	R$ 188,00
146	1	1	1000g	500g	Sulfato de Amônio p.a. ACS	NC	NC	0,04	22,00	0,02	9,90	NC	NC	0,74	372,40	NC	NC	NC	R$ 0,04	R$ 22,00
147	1	1	1L	1000mL	Ácido acético glacial p.a. ACS	NC	NC	NC	NC	NC	NC	400,00	400,00	138,70	138,70	80,00	80,00	5*	R$ 138,70	R$ 138,70
148	1	1	1L	1000mL	Etilenodiamina p.a. ACS	NC	NC	NC	NC	216,00	216,00	1.927,00	1.927,00	266,95	266,95	NC	NC	NC	R$ 266,95	R$ 266,95
TOTAIS																			R$ 405,88	R$ 615,65

REAGENTES P.A - 3 - MAPA DE PREÇOS SITES E ORÇAMENTOS

Lote	Item	Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	SITE ORION CIENTIFIC		SITE ACS CIENTÍFICA		NAVELAB		MERCK		PRÓ-ANÁLISE		NETLAB		SITE LABIMPORT		SITE SIGMA		SITE LUMILABOR		MEDIANA valor unitário	MEDIANA valor total
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
149	1	1	1g	1g	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12)	757,49	757,49	287,22	287,22	3.136,00	3.136,00	1.489,60	1.489,60	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 1.123,55	R$ 1.123,55
150	1	1	1g	1g	D-BIOTIN (BIOTINA - VITAMINA H)	145,61	145,61	NC	NC	1.294,00	1.294,00	614,65	614,65	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 614,65	R$ 614,65
151	1	2	1000g	500g	FENOL - PA	0,13	132,00	NC	NC	3,31	3.308,00	3,79	3.787,12	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 3,31	R$ 3.308,00
152	1	1	100g	100g	IODO METALICO (RESSUBLIMADO)	2,63	263,38	1,71	171,30	NC	NC	4,70	470,25	NC	NC	NC	NC	NC	NC	5,94	594,00	NC	NC	R$ 3,67	R$ 366,82
153	1	4	100g	25g	N,N-dimetil-p-fenilenodiamina oxalato P.A	29,68	2.967,88	19,95	1.994,52	NC	NC	73,07	7.307,40	126,08	12.608,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 51,38	R$ 5.137,64
154	1	2	20g	10g	NITRATO DE MERCÚRIO II - PA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	20,43	408,50	78,00	1.560,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	6,68	166,93	R$ 20,43	R$ 408,50
155	1	2	200g	100g	ÓXIDO DE MERCÚRIO II VERMELHO - PA	10,26	2.051,60	23,42	4.684,00	NC	NC	NC	NC	42,00	8.400,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 23,42	R$ 4.684,00
156	1	2	50g	25g	ACIDO BARBITÚRICO - PA	NC	NC	10,30	514,86	NC	NC	NC	NC	36,00	1.800,00	NC	NC	13,34	666,84	NC	NC	13,20	660,06	R$ 13,27	R$ 663,45
157	1	1	5g	5g	SELENITO SÓDIO PENTAHIDRATADO - PA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	140,41	702,05	NC	NC	2,00	10,00	NC	NC	NC	NC	1,70	8,51	R$ 2,00	R$ 10,00
158	1	25	125 L	5000ml	EXTRAN MA01 ALCALINA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	180,00	22.500,00	128,12	16.015,50	121,83	15.229,25	NC	NC	NC	NC	R$ 128,12	R$ 16.015,50
159	1	15	75 L	5000ml	EXTRAN MA02 NEUTRO	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	180,00	13.500,00	122,68	9.201,15	125,28	9.396,15	NC	NC	NC	NC	R$ 125,28	R$ 9.396,15
160	1	2	5 L	2500ml	ACIDO SULFÚRICO ISENTO DE Hg - PA	NC	NC	NC	NC	564,80	2.824,00	NC	NC	400,00	2.000,00	NC	NC	NC	NC	364,40	1.822,00	NC	NC	R$ 400,00	R$ 2.000,00
161	1	1	25g	25g	METAVANADATO DE AMÔNIO	NC	NC	NC	NC	NC	NC	14,40	360,05	23,68	592,00	1,30	32,50	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 14,40	R$ 360,05
TOTAIS																								R$ 2.523,47	R$ 44.088,30

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 203 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 795 Mov. 68

APÊNDICE IV

Editais consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

*Numerações PNCP de acordo com valores apresentados no APÊNDICE III.

1*	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Contratação Similar nº 391/2025, Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO. Acesso em: 11 jun. 2026. https://pncp.gov.br/app/editais/48031918000124/2025/4683
2*	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Contratação Similar nº 90019/2025, Órgão: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS. Acesso em: 11 jun. 2026. https://pncp.gov.br/app/editais/02313673000127/2025/94
3*	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Contratação Similar nº 013/2026, Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB. Acesso em: 11 jun. 2026. https://pncp.gov.br/app/editais/82662958000102/2026/18
4*	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Contratação Similar nº90001/2026, Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Acesso em: 11 jun. 2026. https://pncp.gov.br/app/editais/07272636000131/2026/3
5*	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Contratação Similar nº 391/2025, Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO. Acesso em: 11 jun. 2026. https://pncp.gov.br/app/editais/48031918000124/2025/4683
6*	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Contratação Similar nº 009/2026, Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA. Acesso em: 17 jun. 2026. https://pncp.gov.br/app/editais/10331797000163/2026/25
7*	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Contratação Similar nº 90025/2026, Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Acesso em: 17 jun. 2026. https://pncp.gov.br/app/editais/33781055000135/2026/189
8*	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Contratação Similar nº 90079/2025, Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Acesso em: 17 jun. 2026. https://pncp.gov.br/app/editais/75095679000149/2025/778

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

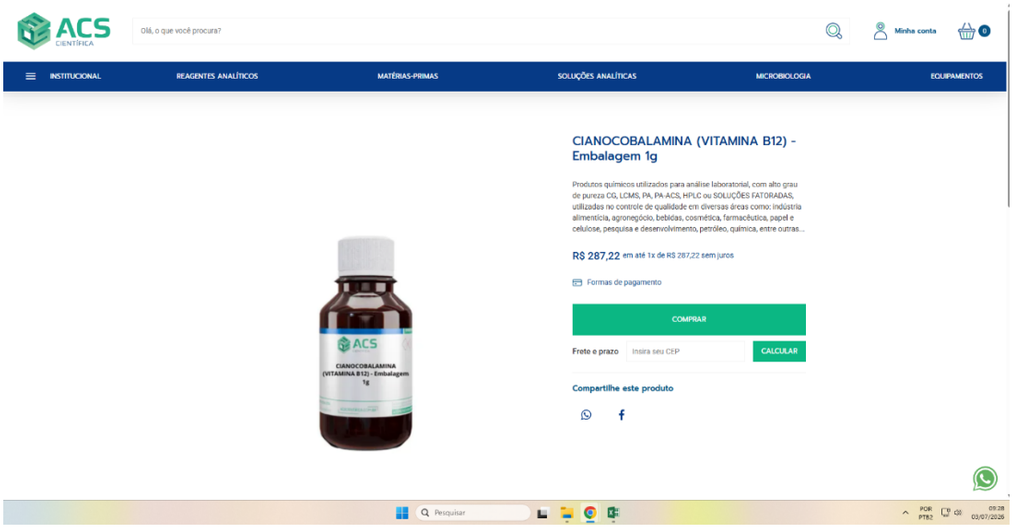
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204 Fls. 796
Mov. 5 Mov. 68

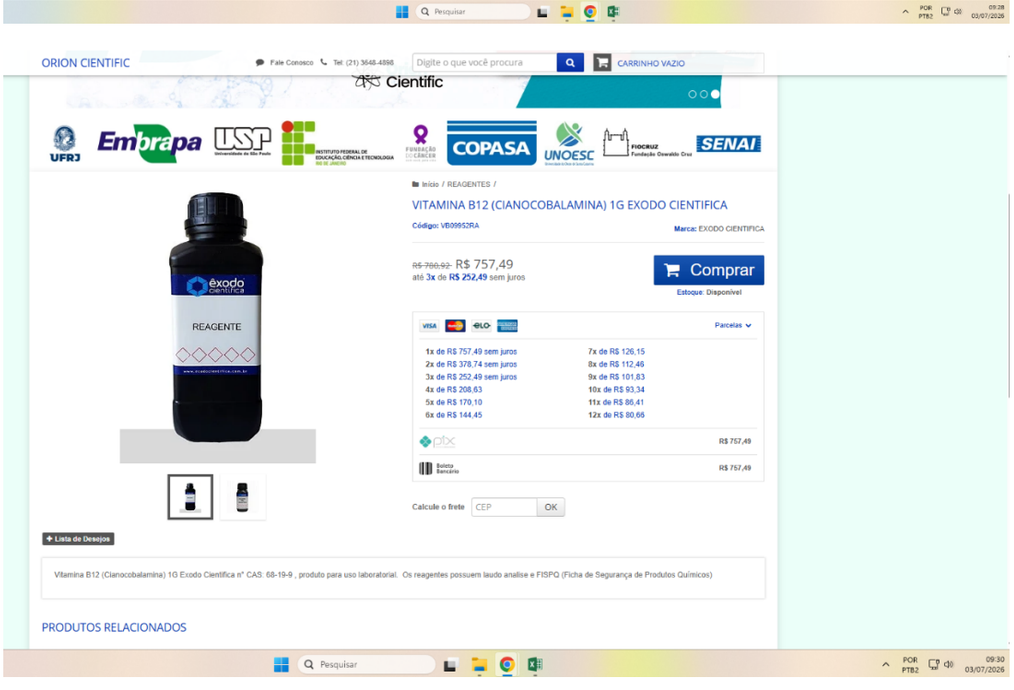
APÊNDICE V

Dados de pesquisa de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

**Observação: Os valores foram transformados em g e depois multiplicados pela quantidade necessária, conforme valores apresentados no APÊNDICE III.

Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	SITE ORION CIENTIFIC		SITE ACS CIENTÍFICA	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	1g	1g	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12)	757,49	757,49	287,22	287,22

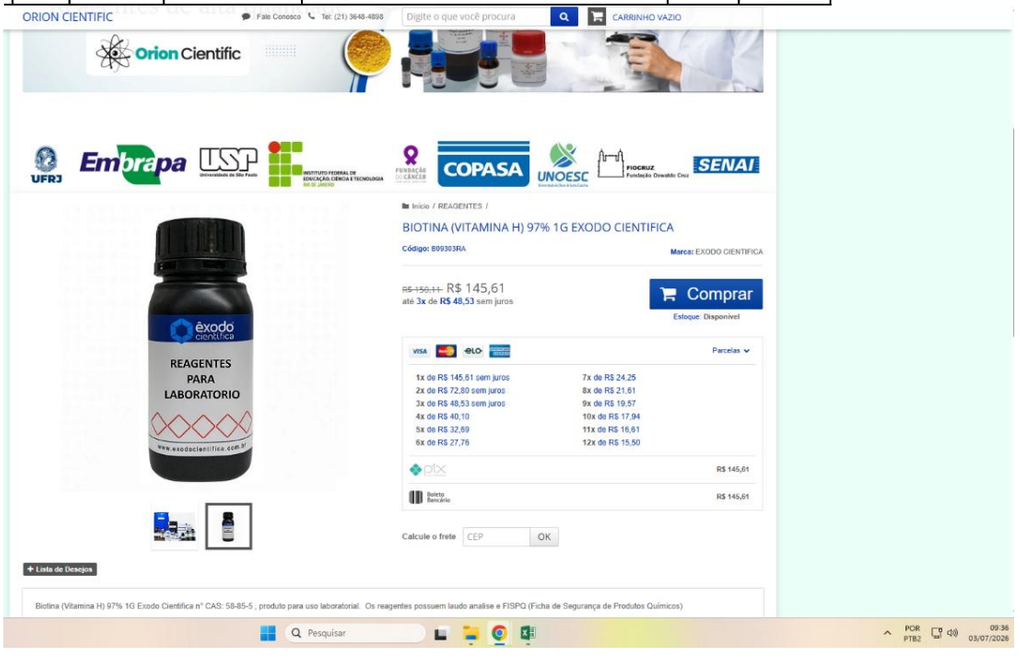




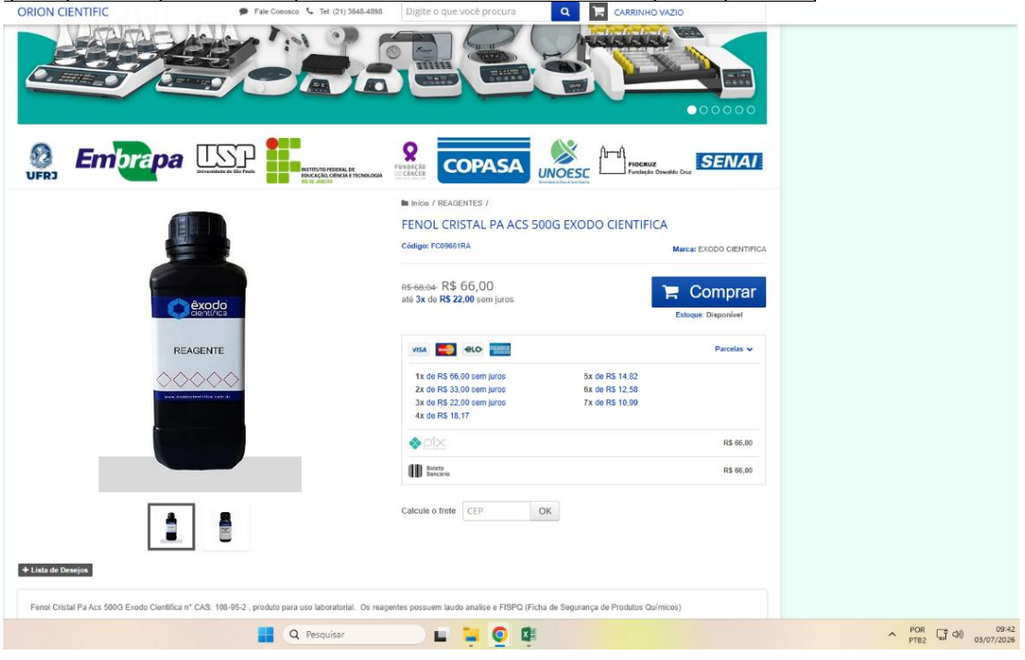
Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	SITE ORION CIENTIFIC	
				UNIT.	TOTAL
1	1g	1g	D-BIOTIN (BIOTINA - VITAMINA H)	145,61	145,61



Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	SITE ORION CIENTIFIC	
				UNIT.	TOTAL
2	1000g	500g	FENOL - PA	0,13	132,00

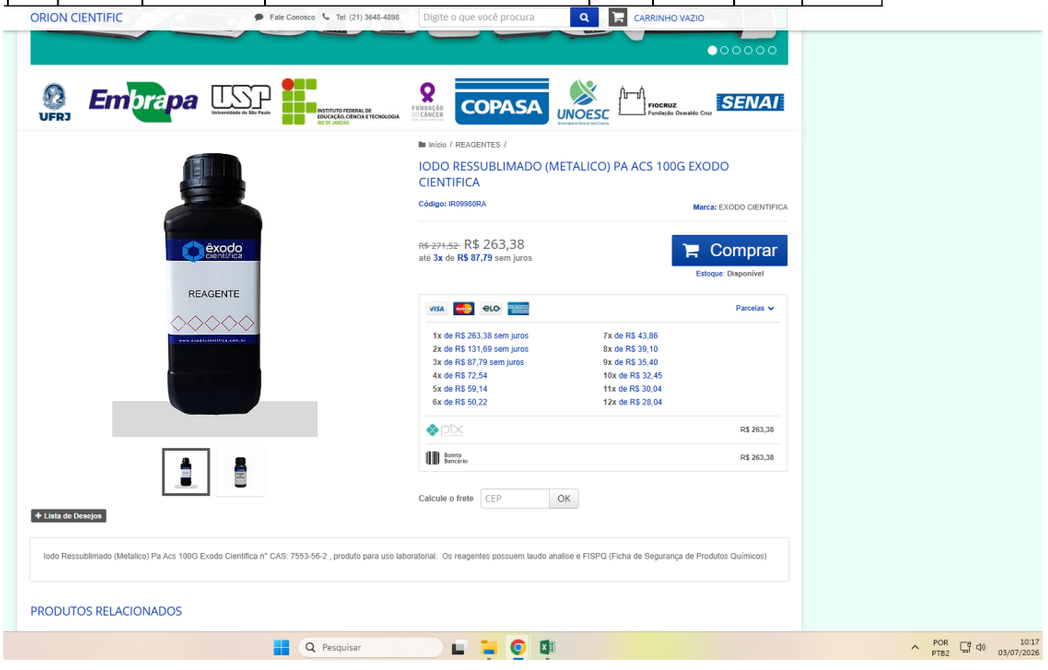


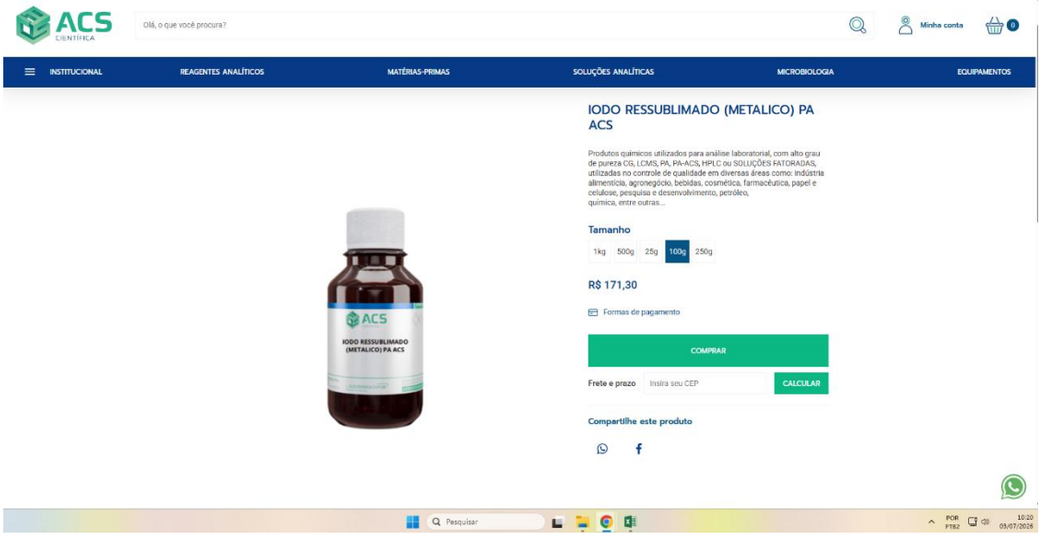
Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 206 Fls. 798
Mov. 5 Mov. 68

Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	SITE ORION CIENTIFIC		SITE ACS CIENTÍFICA	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	100g	100g	IODO METALICO (RESSUBLIMADO)	2,63	263,38	1,71	171,30

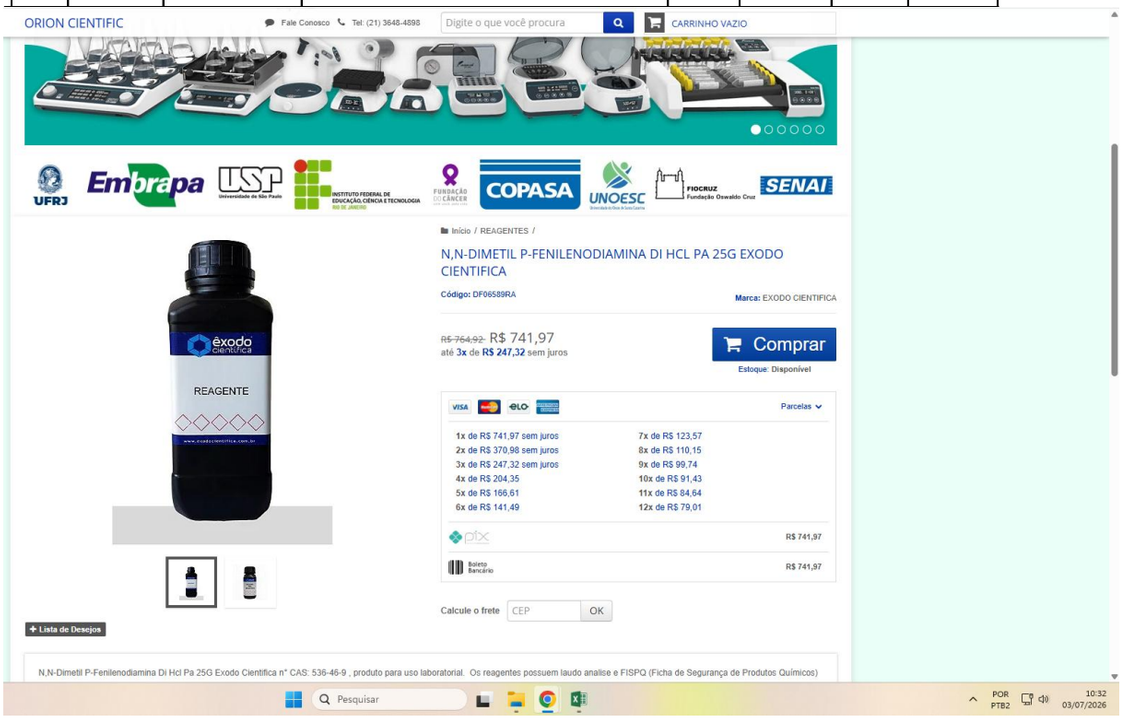


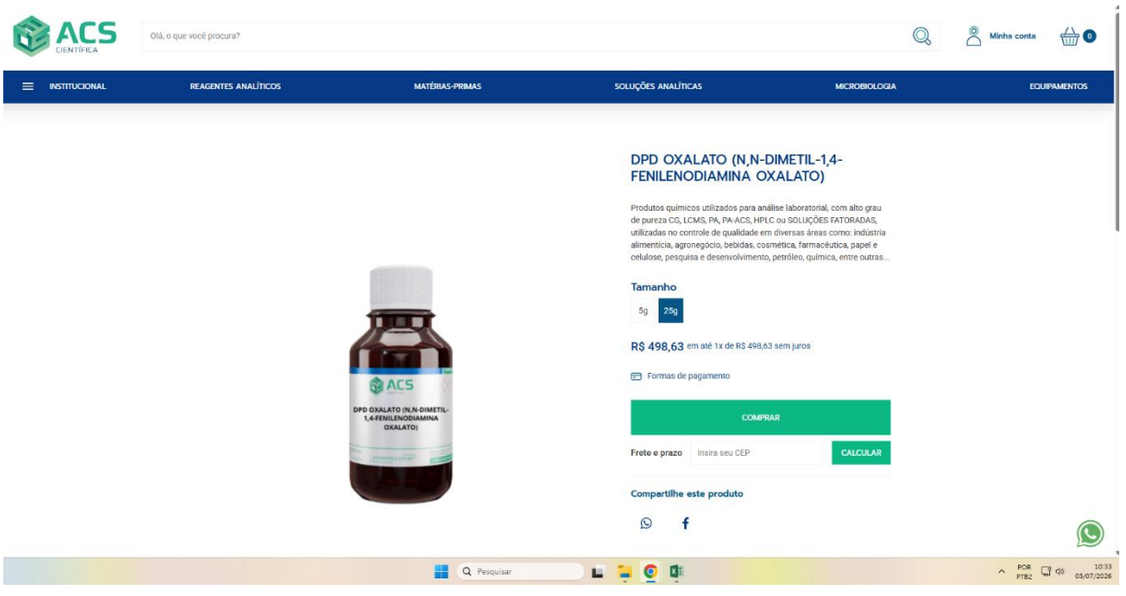


Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	SITE ORION CIENTIFIC		SITE ACS CIENTÍFICA	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
4	100g	25g	N,N-dimetil-p-fenilenodiamina oxalato P.A	29,68	2.967,88	19,95	1.994,52

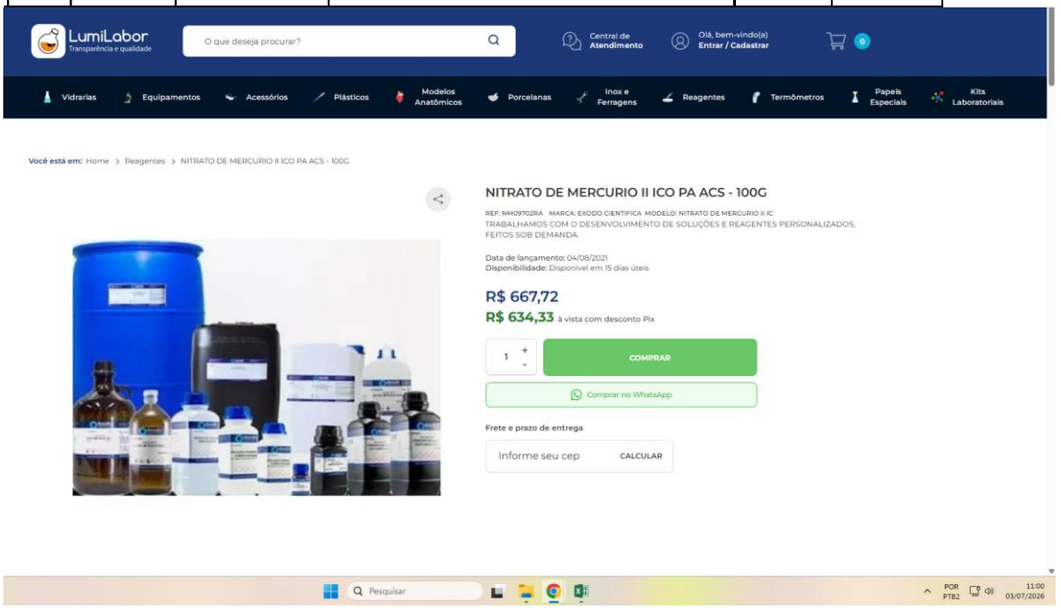




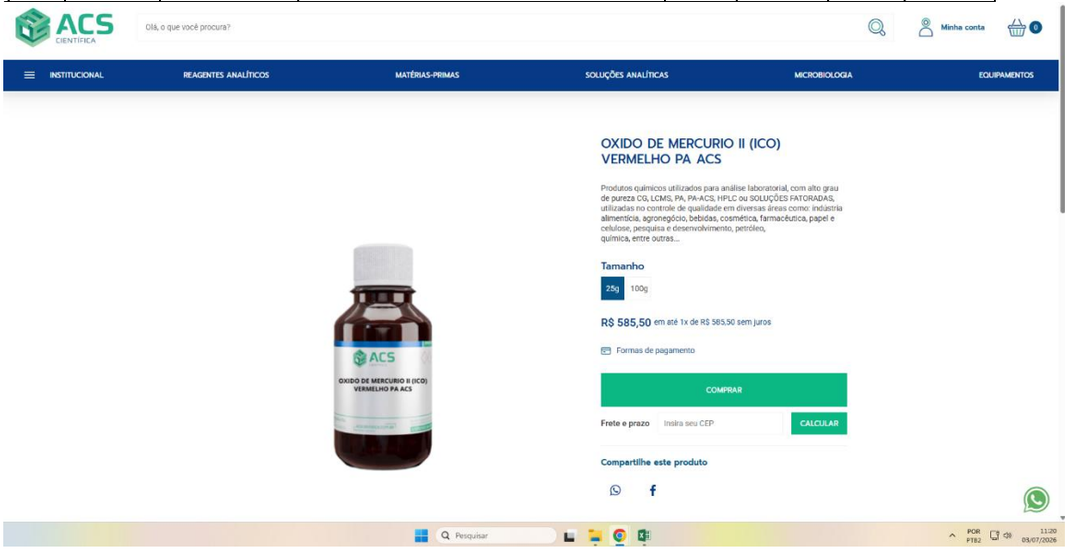
Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	SITE LUMILABOR	
				UNIT.	TOTAL
2	20g	10g	NITRATO DE MERCÚRIO II - PA	6,68	166,93

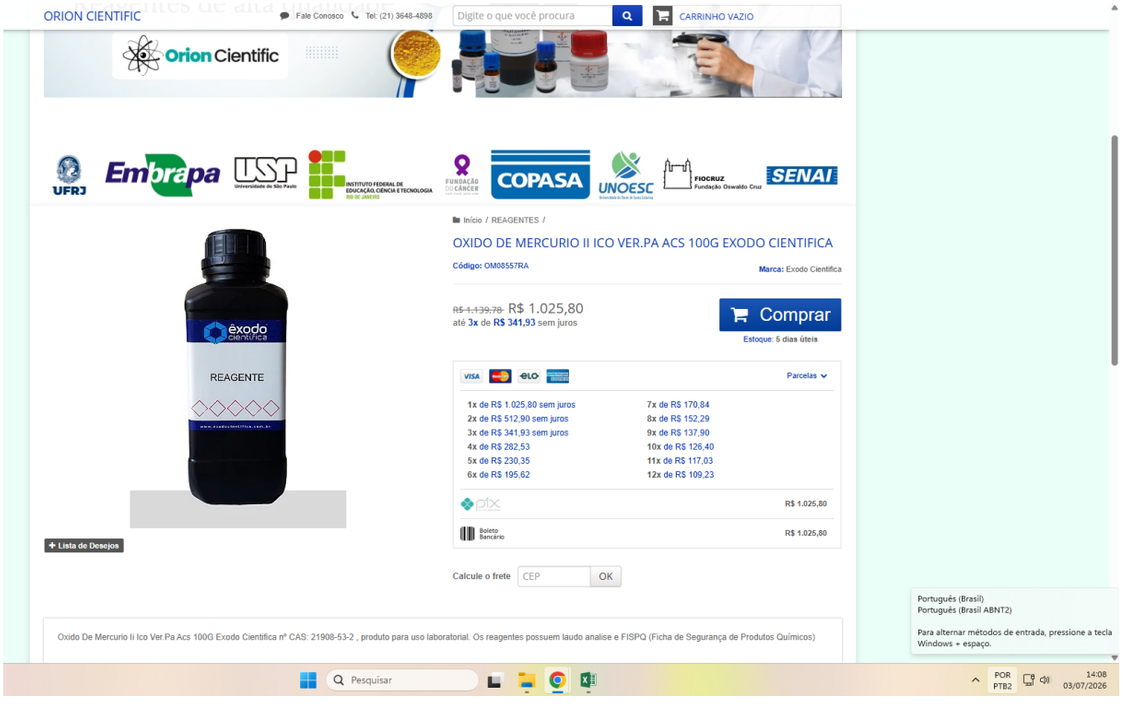


Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	SITE ORION CIENTIFIC		SITE ACS CIENTÍFICA	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
2	200g	100g	ÓXIDO DE MERCÚRIO II VERMELHO - PA	10,26	2.051,60	23,42	4.684,00

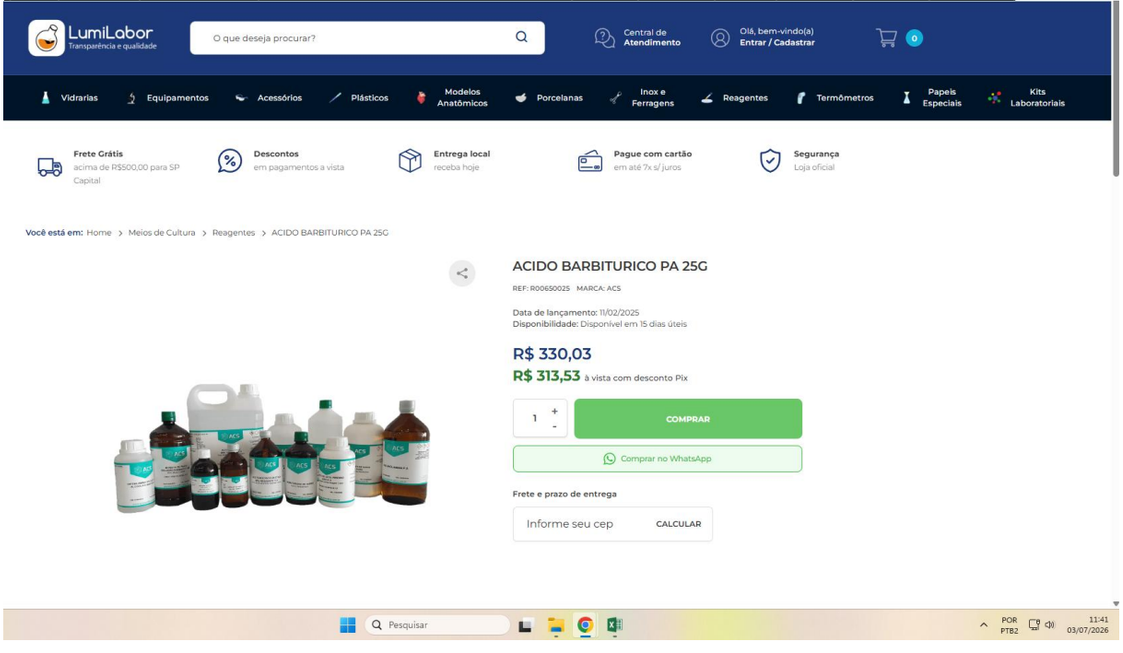


Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

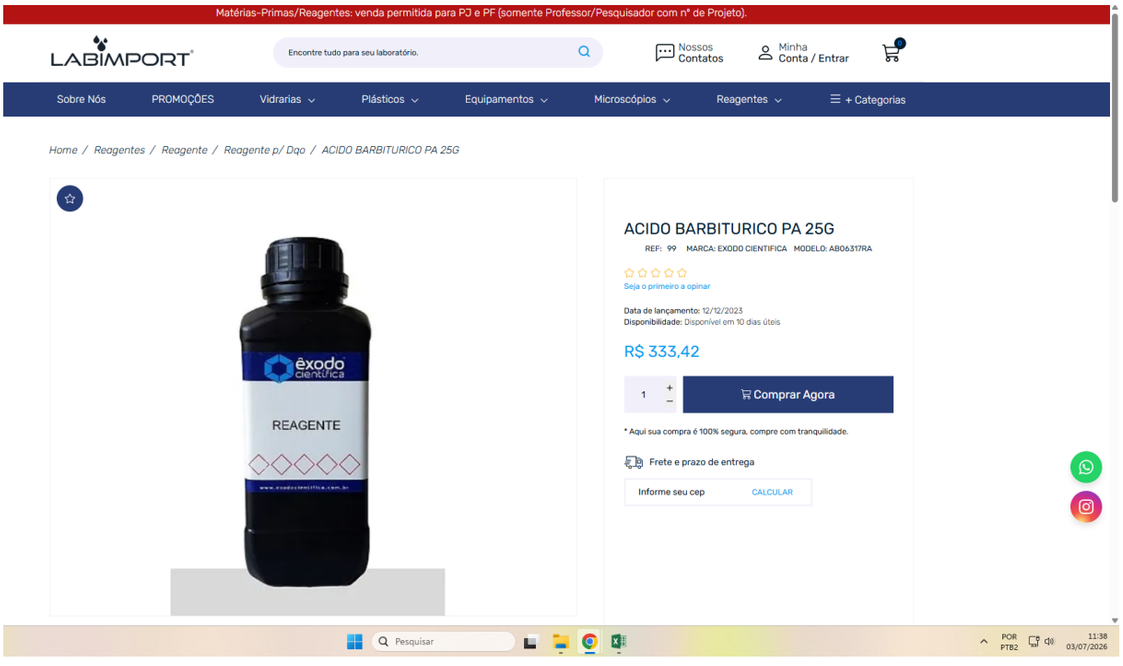


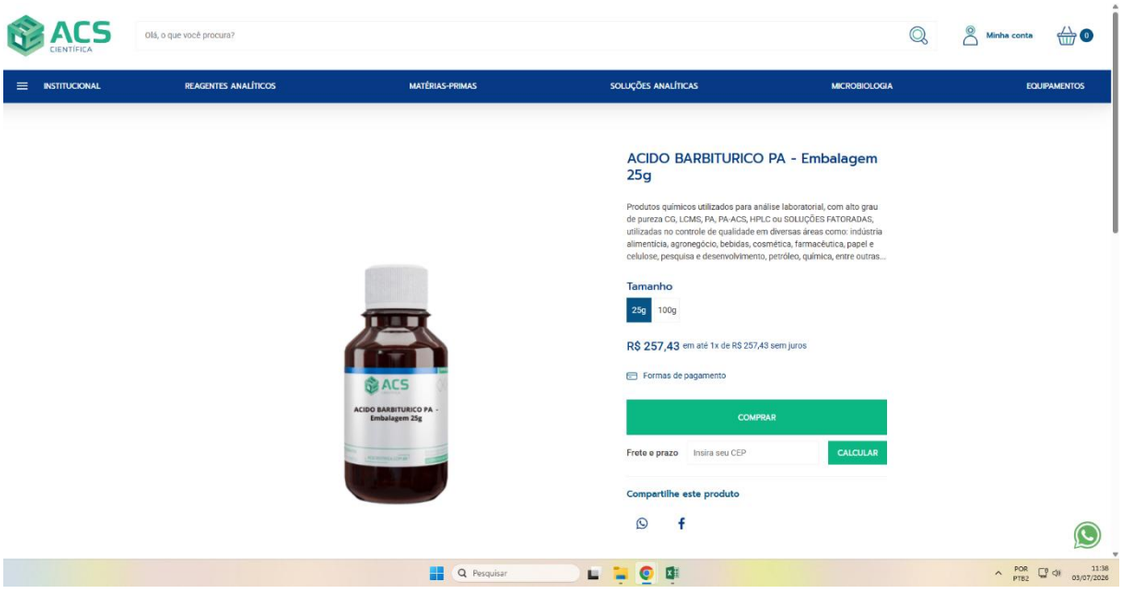
Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	SITE ACS CIENTÍFICA		SITE LABIMPORT		SITE LUMILABOR	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
2	50g	25g	ACIDO BARBITÚRICO - PA	10,30	514,86	13,34	666,84	13,20	660,06



Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

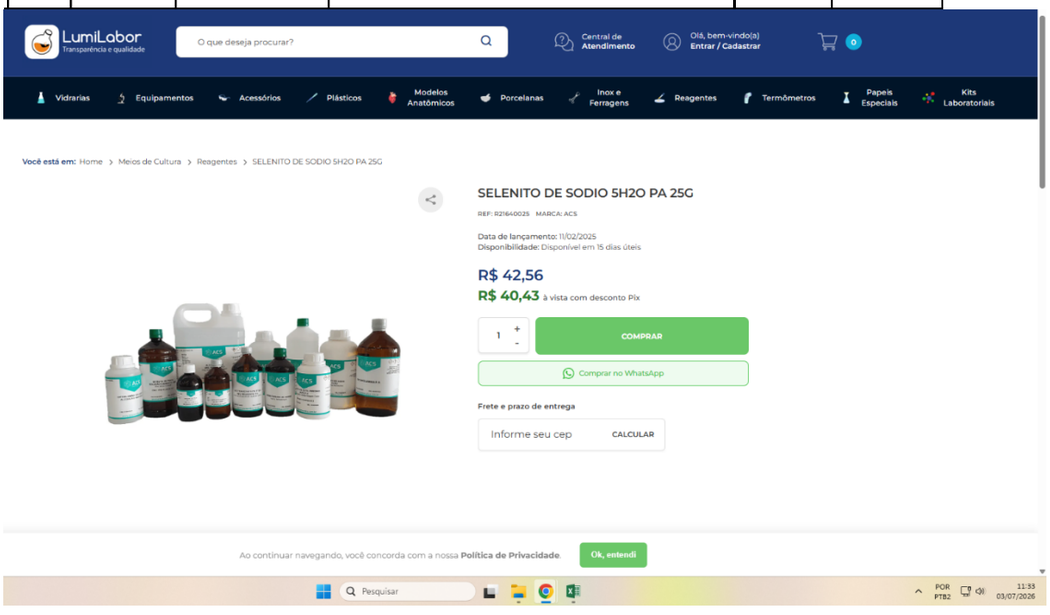




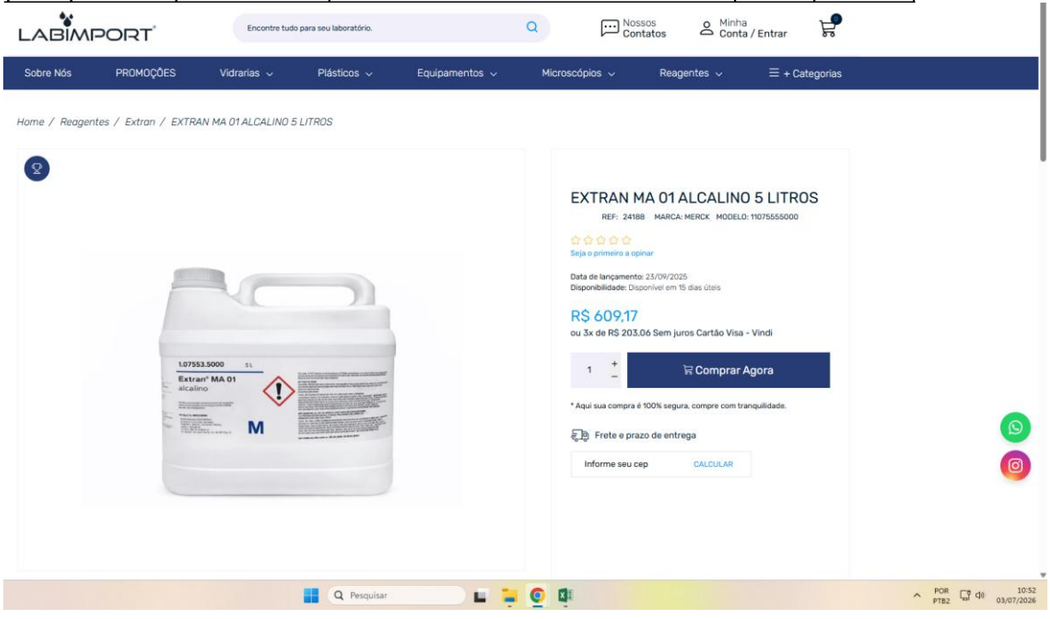
Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	SITE LUMILABOR	
				UNIT.	TOTAL
1	5g	5g	SELENITO SÓDIO PENTAHIDRATADO - PA	1,70	8,51



Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	SITE LABIMPORT	
				UNIT.	TOTAL
25	125 L	5000ml	EXTRAN MA01 ALCALINA	121,83	15.229,25

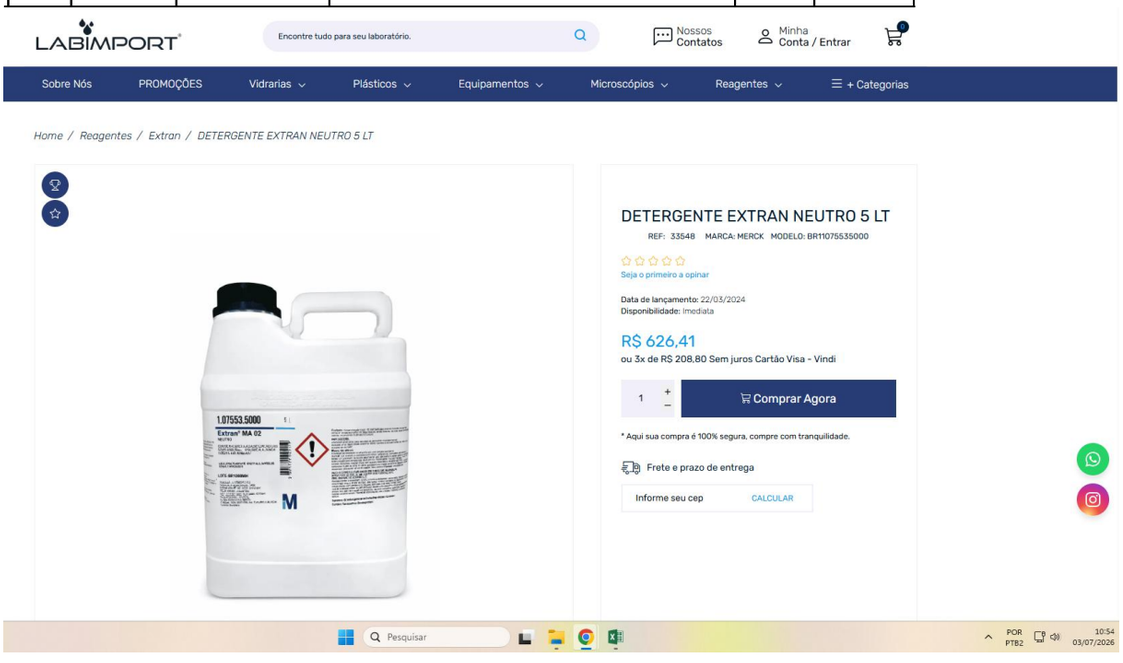


Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212 Fls. 804
Mov. 5 Mov. 68

Qde	total g ou L ou unid	Embalagem preferencial	Especificação	SITE LABIMPORT	
				UNIT.	TOTAL
15	75 L	5000ml	EXTRAN MA02 NEUTRO	125,28	9.396,15



Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25. Demais assinaturas na folha 212a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3b026609fe160314d1ab5dc607105c6**

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 212a Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 805 Mov. 68

Documento: **4TRREAGENTES2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 14/07/2026 10:45 Local: IAT/DILIO/GEMF/DAL/LABORATORIO.

Assinatura Simples realizada por: **Paloma Gerlach Ribas (XXX.512.780-XX)** em 14/07/2026 09:27 Local: IAT/DILIO/GEMF/DAL.

Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Paloma Gerlach Ribas** em: 14/07/2026 09:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Todos os licitantes deverão estar registrados no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná paro licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 0,5 (cinco décimos) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 0,5 (cinco décimos) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 0,5 (cinco décimos) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 Apresentação de 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.2 Comprovação de que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas e requisitos de qualidade (SMWW, 23ª ed e ISO 17025:2017) descritos no Apêndice I do Termo de Referência, o que deverá ser evidenciado mediante a apresentação dos certificados de análise do fabricante para cada item/lote arrematado.

1.5.3 O licitante deverá apresentar, quando aplicável ao item, as licenças e registros obrigatórios para o manuseio e fornecimento dos insumos, conforme legislação vigente, em observância ao item 7.2 do Termo de Referência.

1.5.4 Para marcas não homologadas (conforme relação constante no Apêndice I), poderá ser exigida a apresentação de amostra para avaliação técnica ou comprovação de equiparação analítica, conforme critérios do item 1.5 do Termo de Referência.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII)**, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 808
Mov. 68

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1093 Ano: 2026

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:	
Endereço:		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:	e-mail:
Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Padrões, Reagentes e Materiais para os laboratórios, para atender ao IAT.

1. Especificações técnicas:

	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Lote 1	1,5-DIFENILCARBAZIDA - PA (total 30g; embalagem preferencial 10g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 2	4-AMINO ANTIPIRINA (total 150g; embalagem preferencial 50g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 3	ACETATO DE SÓDIO ANIDRO - PA (total 1000g; embalagem preferencial 500g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 4	ACETATO DE ZINCO - PA (total 500g; embalagem preferencial 250g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 5	ACETONA - PA (total 5 L; embalagem preferencial 1000ml)	5	R$	R$	R$	R$	%
Lote 6	ACIDO ASCORBICO - PA (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 7	ACIDO BÓRICO - PA (total 400g; embalagem preferencial 100g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 8	ACIDO CLORÍDRICO - PA (total 8 L; embalagem preferencial 1000ml)	8	R$	R$	R$	R$	%
Lote 9	ACIDO CLORÍDRICO PARA LAVAGEM (total 20 L; embalagem preferencial 1000ml)	20	R$	R$	R$	R$	%
Lote 10	ACIDO FOSFÓRICO ou ORTO-FOSFÓRICO - PA (total 2 L; embalagem preferencial 1000ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 11	ACIDO L-GLUTÂMICO (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 12	ACIDO NITRICO 65% - PA (total 15 L; embalagem preferencial 1000ml)	15	R$	R$	R$	R$	%
Lote 13	ACIDO SALICILICO - PA (total 250g; embalagem preferencial 250g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 14	ACIDO SULFAMICO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 15	ACIDO SULFÚRICO - PA (total 30 L; embalagem preferencial 1000ml)	30	R$	R$	R$	R$	%
Lote 16	ÁLCOOL ETÍLICO 96% PA (total 30 L; embalagem preferencial 1000ml)	30	R$	R$	R$	R$	%
Lote 17	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (total 100 L; embalagem preferencial 1000ml)	100	R$	R$	R$	R$	%
Lote 18	AMIDO SOLUVEL - PA - IND.P/IODOMETR. (total 500g; embalagem preferencial 250g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 19	AZUL DE BROMOTIMOL - PA (total 15g; embalagem preferencial 5g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 20	BICARBONATO DE SÓDIO - PA (total 1250g; embalagem preferencial 250g)	5	R$	R$	R$	R$	%
Lote 21	BIFTALATO DE POTÁSSIO (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 22	BROMETO DE SÓDIO - PA (total 300g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 23	CADMIO METÁLICO GRANULADO TRATADO (total 100g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 24	CARBONATO DE CÁLCIO (PRECIPITADO) - PA (total 750g; embalagem preferencial 250g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 25	CARBONATO DE CHUMBO II - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 26	CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - PA (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 27	CELITE 545 ou Terra diatomácea SiO2 (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 28	CLORAMINA "T" (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 29	CLORETO DE AMÔNIO - PA (total 5000g; embalagem preferencial 1000g)	5	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 30	CLORETO DE CÁLCIO (2H2O) - PA (total 1000g; embalagem preferencial 250g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 31	CLORETO DE COBALTO II (6 HIDRATO) - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 32	CLORETO DE COBRE (2H2O) - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 33	CLORETO DE ESTRÔNCIO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 34	CLORETO DE LÍTIO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 35	CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO - PA (total 1000g; embalagem preferencial 500g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 36	CLORETO DE POTÁSSIO - PA (total 1000g; embalagem preferencial 250g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 37	CLORETO DE RUBÍDIO - PA (total 10g; embalagem preferencial 10g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 38	CLORETO DE SÓDIO - PA (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 39	CLORETO DE ZINCO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 40	CLORETO ESTANOSO 2 HIDRATO - PA (total 1000g; embalagem preferencial 500g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 41	CLORETO FÉRRICO - PA - HEXAHIDRATO (total 400g; embalagem preferencial 100g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 42	CLORETO MANGANOSO - 4H2O (total 500g; embalagem preferencial 100g)	5	R$	R$	R$	R$	%
Lote 43	CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA - PA (total 200g; embalagem preferencial 100g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 44	CLOROFORMIO - PA (total 20 L; embalagem preferencial 1000ml)	20	R$	R$	R$	R$	%
Lote 45	D+GLICOSE ANIDRA - PA (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 46	DICROMATO DE POTÁSSIO - PA (total 200g; embalagem preferencial 50g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 47	EDTA SAL DISSODICO (total 2000g; embalagem preferencial 500g)	4	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 48	ETANOL ABSOLUTO - PA (total 15 L; embalagem preferencial 1000ml)	15	R$	R$	R$	R$	%
Lote 49	FENOLFTALEINA - PA (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 50	FERRICIANETO DE POTÁSSIO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 51	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO - PA K2HPO4 (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 52	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - PA (total 3000g; embalagem preferencial 1000g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 53	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO.7H2O - PA (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 54	FOSFATO DE SÓDIO MONOBASICO MONOHIDRATADO- PA NaH2PO4 (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 55	GLICERINA - PA (total 5 L; embalagem preferencial 1000ml)	5	R$	R$	R$	R$	%
Lote 56	HEXACLOROPLATINATO DE POTÁSSIO (total 1g; embalagem preferencial 1g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 57	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - PA (total 3 L; embalagem preferencial 1000ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 58	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO - P.A (total 1000g; embalagem preferencial 250g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 59	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - PA (total 4000g; embalagem preferencial 1000g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 60	HIPOCLORITO DE SÓDIO - PA (total 10 L; embalagem preferencial 1000ml)	10	R$	R$	R$	R$	%
Lote 61	IODETO DE POTÁSSIO- PA (total 500g; embalagem preferencial 500g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 62	METASILICATO DE SÓDIO 5H2O (total 250g; embalagem preferencial 250g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 63	MOLIBDATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - PA (total 5g; embalagem preferencial 5g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 64	MOLIBIDATO DE AMÔNIO - PA (total 150g; embalagem preferencial 50g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 65	MUREXIDA (total 5g; embalagem preferencial 5g)	1	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 66	N-(1-NAFTIL) ETILENODIAMINO.2HCL - PA (total 30g; embalagem preferencial 10g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 67	N-HEXANO - PA (total 40 L; embalagem preferencial 1000ml)	40	R$	R$	R$	R$	%
Lote 68	NITRATO DE COBALTO (HEXAHIDRATADO) (total 5g; embalagem preferencial 5g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 69	NITRATO DE POTÁSSIO - PA (total 500g; embalagem preferencial 500g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 70	NITRATO DE SÓDIO - PA (total 500g; embalagem preferencial 500g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 71	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO - PA (total 25g; embalagem preferencial 25g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 72	OXALATO DE SÓDIO (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 73	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO (TRIOXIDO) (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 74	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 75	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30% (total 2 L; embalagem preferencial 1000ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 76	PERSULFATO DE POTÁSSIO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 77	PIRIDINA - PA (total 0,6 L; embalagem preferencial 100ml)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 78	SILICA GEL (PÓ) - 60G (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 79	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO - PA (total 500g; embalagem preferencial 500g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 80	SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO - PA (total 750g; embalagem preferencial 250g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 81	SULFATO DE MAGNÉSIO 7H2O - PA (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 82	SULFATO DE MERCÚRIO II - PA (total 150g; embalagem preferencial 50g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 83	SULFATO DE POTÁSSIO - PA (total 2000g; embalagem preferencial 500g)	4	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 84	SULFATO DE PRATA - PA (total 400g; embalagem preferencial 100g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 85	SULFATO DE SÓDIO (ANIDRO) - PA (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 86	SULFATO DE ZINCO - PA (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 87	SULFATO FERROSO 7H2O - PA (total 250g; embalagem preferencial 250g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 88	SULFITO DE SÓDIO ANIDRO - PA (total 750g; embalagem preferencial 250g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 89	TARTARATO DE ANTIMONIO E POTASSIO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 90	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO - PA (total 500g; embalagem preferencial 250g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 91	TIOSSULFATO DE SÓDIO.5H2O - PA (total 1000g; embalagem preferencial 250g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 92	VERDE DE BROMO CREZOL (total 15g; embalagem preferencial 5g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 93	VERMELHO DE METILA - PA (total 75g; embalagem preferencial 25g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 94	XILENOCIANOL FF (total 30g; embalagem preferencial 10g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 95	AZUL DE METILENO (total 75g; embalagem preferencial 25g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 96	AGAR - AGAR (total 500g; embalagem preferencial 500g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 97	ÁGAR MACCONKEY - PLACA (100 pct c/ 10 und) (total 100 pct c/10 und)	10	R$	R$	R$	R$	%
Lote 98	ÁGAR SAL MANITOL - PLACA (100 pct c/ 10 und) (total 100 pct c/10 und)	10	R$	R$	R$	R$	%
Lote 99	ÁGAR TSA IRRADIADA - PLACAS (60 pct c/ 10 und) (total 60 pct c/10 und)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 100	BHI - CALDO - 5ML - TB (300 cx c/20) (total 300 cx c/20)	30	R$	R$	R$	R$	%
Lote 101	CALDO FLUOROCULT LMX (total 2000g; embalagem preferencial 500g)	4	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 102	CRIOTUBO TSB - GLICEROL (160 cx c/8) (total 160 cx c/8)	20	R$	R$	R$	R$	%
Lote 103	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE (200 cx c/10) (total 200 cx c/10)	20	R$	R$	R$	R$	%
Lote 104	KOVACS-REAGENTE DO INDOL (60mL; embalagem preferencial 10ml)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 105	TRYPTIC SOY BROTH (1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 106	ALÇA DE INOCULAÇÃO 10uL (300 cx c/100) (total 300 cx c/100)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 107	PIPETA SOROLÓGICA ESTÉRIL - 5mL (100 und)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 108	PIPETA SOROLÓGICA ESTÉRIL -10mL (100 und)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 109	ÁGAR MACCONKEY - 500G (1500g und)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 110	ÁGAR SAL MANITOL - 500G (1500g und)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 111	ÁGAR TSA - 500G (1500g und)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 112	PLACA DE PETRI 90x15 (600 cx c/10) (total 600 cx c/10)	60	R$	R$	R$	R$	%
Lote 113	SOLUÇÃO PADRÃO MERCÚRIO 1000mg/L (0,125 L; embalagem preferencial 125ml)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 114	SOLUÇÃO PADRÃO NITRITO - 1000mg/L (0,375 L; embalagem preferencial 125ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 115	SOLUÇÃO PADRÃO CIANETO - 1000mg/L em NaOH 0,2%(M/V) (0,5 L; 125ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 116	SOLUÇÃO PADRÃO CROMO HEXAVALENTE 1000mg/L (0,5 L; 125ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 117	SOLUÇÃO PADRÃO CONDUTIVIDADE 1413uS/cm (3 L; embalagem preferencial 500ml)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 118	SOLUÇÃO PADRÃO CONDUTIVIDADE 146,9uS/cm (3 L; embalagem preferencial 500ml)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 119	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,00 (5 L; embalagem preferencial 500ml)	10	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 120	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00 (5 L; embalagem preferencial 500ml)	10	R$	R$	R$	R$	%
Lote 121	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00 (5 L; embalagem preferencial 500ml)	10	R$	R$	R$	R$	%
Lote 122	PADRÃO DE TURBIDEZ 4000 NTU (0,750 L; embalagem preferencial 250ml)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 123	MRC SOLUÇÃO CONDUTIVIDADE FAIXA ALTA (5 L; embalagem preferencial 1000ml)	5	R$	R$	R$	R$	%
Lote 124	MRC SOLUÇÃO CONDUTIVIDADE FAIXA BAIXA (6 L; embalagem preferencial 1000ml)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 125	MRC SOLUÇÃO CROMO HEXAVALENTE 1000mg/L (0,125 L; embalagem preferencial 125ml)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 126	MRC SOLUÇÃO DQO 1000mg/L (0,3 L; embalagem preferencial 100ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 127	MRC SOLUÇÃO SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS - 1000mg/L (0,3 L; embalagem preferencial 100ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 128	MRC SOLUÇÃO DBO (BOD) 1000mg/L (1,5 L; embalagem preferencial 500ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 129	MRC SOLUÇÃO SULFETO - 1000mg/L (0,2 L; embalagem preferencial 100ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 130	MRC SOLUÇÃO SÓLIDOS TOTAIS - 1000mg/L (1,5 L; embalagem preferencial 500ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 131	MRC SOLUÇÃO CIANETO - 1000mg/L (0,2 L; embalagem preferencial 100ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 132	MRC SOLUÇÃO SURFACTANTES (0,2 L; embalagem preferencial 100ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 133	MRC SOLUÇÃO NITRATO (0,375 L; embalagem preferencial 125ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 134	MRC SOLUÇÃO NITRITO (0,375 L; embalagem preferencial 125ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 135	MRC SOLUÇÃO PADRÃO MERCÚRIO 1000mg/L (0,1 L; embalagem preferencial 100ml)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 136	MRC SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,0 (8 L; embalagem preferencial 1000ml)	8	R$	R$	R$	R$	%
Lote 137	MRC SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00 (8 L; embalagem preferencial 1000ml)	8	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 138	MRC SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00 (8 L; embalagem preferencial 1000ml)	8	R$	R$	R$	R$	%
Lote 139	MEMBRANA FILTRANTE NITRATO DE CELULOSE 0,45um (total 300 unid.; embalagem preferencial 100ud)	30	R$	R$	R$	R$	%
Lote 140	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA PRETA (total 500 unid.; embalagem preferencial 100ud)	50	R$	R$	R$	R$	%
Lote 141	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA AZUL (total 500 unid.; embalagem preferencial 100ud)	50	R$	R$	R$	R$	%
Lote 142	FILTRO DE FIBRA DE VIDRO - 2 micrometro (total 3000; embalagem preferencial 100ud)	30	R$	R$	R$	R$	%
Lote 143	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (total 20 unid.; embalagem preferencial RL)	20	R$	R$	R$	R$	%
Lote 144	COMPRIMIDO TAMPO INDICADOR P/DUREZA (500 uni)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 145	Fosfato de Amônio Monobásico (total 1000g; embalagem preferencial 500g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 146	Sulfato de Amônio p.a. ACS (total 1000g; embalagem preferencial 500g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 147	Ácido acético glacial p.a. ACS (1 L; embalagem preferencial 1000mL)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 148	Etilenodiamina p.a. ACS (1 L; embalagem preferencial 1000mL)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 149	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) (1g; embalagem preferencial 1g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 150	D-BIOTIN (BIOTINA - VITAMINA H) (1g; embalagem preferencial 1g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 151	FENOL - PA (total 1000g; embalagem preferencial 500g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 152	IODO METALICO (RESSUBLIMADO) (100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 153	N,N-dimetil-p-fenilenodiamina oxalato P.A (total 100g; embalagem preferencial 25g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 154	NITRATO DE MERCÚRIO II - PA (total 20g; embalagem preferencial 10g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 155	ÓXIDO DE MERCÚRIO II VERMELHO - PA (total 200g; embalagem preferencial 100g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 156	ACIDO BARBITÚRICO - PA (total 50g; embalagem preferencial 25g)	2	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 157	SELENITO SÓDIO PENTAHIDRATADO - PA (total 5g; embalagem preferencial 5g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 158	EXTRAN MA01 ALCALINA (total 125 L; embalagem preferencial 5000ml)	15	R$	R$	R$	R$	%
Lote 159	EXTRAN MA02 NEUTRO (total 75 L; embalagem preferencial 5000ml)	15	R$	R$	R$	R$	%
Lote 160	ACIDO SULFÚRICO ISENTO DE Hg - PA (total 5 L; embalagem preferencial 2500ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 161	METAVANADATO DE AMÔNIO (total 25g; embalagem preferencial 25g)	1	R$	R$	R$	R$	%

2. A validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

_____

Representante Legal

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º 1093/2026, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

_____

OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____

Nome do representante legal

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 820
Mov. 68

ANEXO VI
LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1206, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.215-100
Responsável pelo Recebimento: Paloma Gerlach Ribas e Loraine Cristina do Valle Jacobs
Telefone: (41) 3304-7030 / (41) 3304-7046 / (41) 3304-7082
Horário de Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h às 17h30min.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 1093/2026 (protocolo n.º 26.245.110-0) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de Padrões, Reagentes e Materiais para os laboratórios do IAT de Curitiba, Toledo e Londrina, conforme descrito no Termo de Referência.

	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Lote 1	1,5-DIFENILCARBAZIDA - PA (total 30g; embalagem preferencial 10g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 2	4-AMINO ANTIPIRINA (total 150g; embalagem preferencial 50g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 3	ACETATO DE SÓDIO ANIDRO - PA (total 1000g; embalagem preferencial 500g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 4	ACETATO DE ZINCO - PA (total 500g; embalagem preferencial 250g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 5	ACETONA - PA (total 5 L; embalagem preferencial 1000ml)	5	R$	R$	R$	R$	%
Lote 6	ACIDO ASCORBICO - PA (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 7	ACIDO BÓRICO - PA (total 400g; embalagem preferencial 100g)	4	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 8	ACIDO CLORÍDRICO - PA (total 8 L; embalagem preferencial 1000ml)	8	R$	R$	R$	R$	%
Lote 9	ACIDO CLORÍDRICO PARA LAVAGEM (total 20 L; embalagem preferencial 1000ml)	20	R$	R$	R$	R$	%
Lote 10	ACIDO FOSFÓRICO ou ORTO-FOSFÓRICO - PA (total 2 L; embalagem preferencial 1000ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 11	ACIDO L-GLUTÂMICO (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 12	ACIDO NITRICO 65% - PA (total 15 L; embalagem preferencial 1000ml)	15	R$	R$	R$	R$	%
Lote 13	ACIDO SALICILICO - PA (total 250g; embalagem preferencial 250g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 14	ACIDO SULFAMICO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 15	ACIDO SULFÚRICO - PA (total 30 L; embalagem preferencial 1000ml)	30	R$	R$	R$	R$	%
Lote 16	ÁLCOOL ETÍLICO 96% PA (total 30 L; embalagem preferencial 1000ml)	30	R$	R$	R$	R$	%
Lote 17	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (total 100 L; embalagem preferencial 1000ml)	100	R$	R$	R$	R$	%
Lote 18	AMIDO SOLUVEL - PA - IND.P/IODOMETR. (total 500g; embalagem preferencial 250g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 19	AZUL DE BROMOTIMOL - PA (total 15g; embalagem preferencial 5g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 20	BICARBONATO DE SÓDIO - PA (total 1250g; embalagem preferencial 250g)	5	R$	R$	R$	R$	%
Lote 21	BIFTALATO DE POTÁSSIO (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 22	BROMETO DE SÓDIO - PA (total 300g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 23	CADMIO METÁLICO GRANULADO TRATADO (total 100g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 24	CARBONATO DE CÁLCIO (PRECIPITADO) - PA (total 750g; embalagem preferencial 250g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 25	CARBONATO DE CHUMBO II - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 26	CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - PA (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 27	CELITE 545 ou Terra diatomácea SiO2 (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 28	CLORAMINA "T" (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 29	CLORETO DE AMÔNIO - PA (total 5000g; embalagem preferencial 1000g)	5	R$	R$	R$	R$	%
Lote 30	CLORETO DE CÁLCIO (2H2O) - PA (total 1000g; embalagem preferencial 250g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 31	CLORETO DE COBALTO II (6 HIDRATO) - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 32	CLORETO DE COBRE (2H2O) - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 33	CLORETO DE ESTRÔNCIO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 34	CLORETO DE LÍTIO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 35	CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO - PA (total 1000g; embalagem preferencial 500g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 36	CLORETO DE POTÁSSIO - PA (total 1000g; embalagem preferencial 250g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 37	CLORETO DE RUBÍDIO - PA (total 10g; embalagem preferencial 10g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 38	CLORETO DE SÓDIO - PA (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 39	CLORETO DE ZINCO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 40	CLORETO ESTANOSO 2 HIDRATO - PA (total 1000g; embalagem preferencial 500g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 41	CLORETO FÉRRICO - PA - HEXAHIDRATO (total 400g; embalagem preferencial 100g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 42	CLORETO MANGANOSO - 4H2O (total 500g; embalagem preferencial 100g)	5	R$	R$	R$	R$	%
Lote 43	CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA - PA (total 200g; embalagem preferencial 100g)	2	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 44	CLOROFORMIO - PA (total 20 L; embalagem preferencial 1000ml)	20	R$	R$	R$	R$	%
Lote 45	D+GLICOSE ANIDRA - PA (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 46	DICROMATO DE POTÁSSIO - PA (total 200g; embalagem preferencial 50g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 47	EDTA SAL DISSODICO (total 2000g; embalagem preferencial 500g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 48	ETANOL ABSOLUTO - PA (total 15 L; embalagem preferencial 1000ml)	15	R$	R$	R$	R$	%
Lote 49	FENOLFTALEINA - PA (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 50	FERRICIANETO DE POTÁSSIO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 51	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO - PA K2HPO4 (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 52	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - PA (total 3000g; embalagem preferencial 1000g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 53	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO.7H2O - PA (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 54	FOSFATO DE SÓDIO MONOBASICO MONOHIDRATADO- PA NaH2PO4 (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 55	GLICERINA - PA (total 5 L; embalagem preferencial 1000ml)	5	R$	R$	R$	R$	%
Lote 56	HEXACLOROPLATINATO DE POTÁSSIO (total 1g; embalagem preferencial 1g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 57	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - PA (total 3 L; embalagem preferencial 1000ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 58	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO - P.A (total 1000g; embalagem preferencial 250g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 59	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - PA (total 4000g; embalagem preferencial 1000g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 60	HIPOCLORITO DE SÓDIO - PA (total 10 L; embalagem preferencial 1000ml)	10	R$	R$	R$	R$	%
Lote 61	IODETO DE POTÁSSIO- PA (total 500g; embalagem preferencial 500g)	1	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 62	METASILICATO DE SÓDIO 5H2O (total 250g; embalagem preferencial 250g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 63	MOLIBDATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - PA (total 5g; embalagem preferencial 5g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 64	MOLIBIDATO DE AMÔNIO - PA (total 150g; embalagem preferencial 50g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 65	MUREXIDA (total 5g; embalagem preferencial 5g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 66	N-(1-NAFTIL) ETILENODIAMINO.2HCL - PA (total 30g; embalagem preferencial 10g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 67	N-HEXANO - PA (total 40 L; embalagem preferencial 1000ml)	40	R$	R$	R$	R$	%
Lote 68	NITRATO DE COBALTO (HEXAHIDRATADO) (total 5g; embalagem preferencial 5g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 69	NITRATO DE POTÁSSIO - PA (total 500g; embalagem preferencial 500g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 70	NITRATO DE SÓDIO - PA (total 500g; embalagem preferencial 500g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 71	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO - PA (total 25g; embalagem preferencial 25g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 72	OXALATO DE SÓDIO (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 73	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO (TRIOXIDO) (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 74	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 75	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30% (total 2 L; embalagem preferencial 1000ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 76	PERSULFATO DE POTÁSSIO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 77	PIRIDINA - PA (total 0,6 L; embalagem preferencial 100ml)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 78	SILICA GEL (PÓ) - 60G (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 79	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO - PA (total 500g; embalagem preferencial 500g)	1	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 80	SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO - PA (total 750g; embalagem preferencial 250g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 81	SULFATO DE MAGNÉSIO 7H2O - PA (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 82	SULFATO DE MERCÚRIO II - PA (total 150g; embalagem preferencial 50g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 83	SULFATO DE POTÁSSIO - PA (total 2000g; embalagem preferencial 500g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 84	SULFATO DE PRATA - PA (total 400g; embalagem preferencial 100g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 85	SULFATO DE SÓDIO (ANIDRO) - PA (total 1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 86	SULFATO DE ZINCO - PA (total 300g; embalagem preferencial 100g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 87	SULFATO FERROSO 7H2O - PA (total 250g; embalagem preferencial 250g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 88	SULFITO DE SÓDIO ANIDRO - PA (total 750g; embalagem preferencial 250g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 89	TARTARATO DE ANTIMONIO E POTASSIO - PA (total 100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 90	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO - PA (total 500g; embalagem preferencial 250g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 91	TIOSSULFATO DE SÓDIO.5H2O - PA (total 1000g; embalagem preferencial 250g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 92	VERDE DE BROMO CREZOL (total 15g; embalagem preferencial 5g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 93	VERMELHO DE METILA - PA (total 75g; embalagem preferencial 25g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 94	XILENOCIANOL FF (total 30g; embalagem preferencial 10g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 95	AZUL DE METILENO (total 75g; embalagem preferencial 25g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 96	AGAR - AGAR (total 500g; embalagem preferencial 500g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 97	ÁGAR MACCONKEY - PLACA (100 pct c/ 10 und) (total 100 pct c/10 und)	10	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 98	ÁGAR SAL MANITOL - PLACA (100 pct c/ 10 und) (total 100 pct c/10 und)	10	R$	R$	R$	R$	%
Lote 99	ÁGAR TSA IRRADIADA - PLACAS (60 pct c/ 10 und) (total 60 pct c/10 und)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 100	BHI - CALDO - 5ML - TB (300 cx c/20) (total 300 cx c/20)	30	R$	R$	R$	R$	%
Lote 101	CALDO FLUOROCULT LMX (total 2000g; embalagem preferencial 500g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 102	CRIOTUBO TSB - GLICEROL (160 cx c/8) (total 160 cx c/8)	20	R$	R$	R$	R$	%
Lote 103	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE (200 cx c/10) (total 200 cx c/10)	20	R$	R$	R$	R$	%
Lote 104	KOVACS-REAGENTE DO INDOL (60mL; embalagem preferencial 10ml)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 105	TRYPTIC SOY BROTH (1500g; embalagem preferencial 500g)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 106	ALÇA DE INOCULAÇÃO 10uL (300 cx c/100) (total 300 cx c/100)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 107	PIPETA SOROLÓGICA ESTÉRIL - 5mL (100 und)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 108	PIPETA SOROLÓGICA ESTÉRIL -10mL (100 und)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 109	ÁGAR MACCONKEY - 500G (1500g und)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 110	ÁGAR SAL MANITOL - 500G (1500g und)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 111	ÁGAR TSA - 500G (1500g und)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 112	PLACA DE PETRI 90x15 (600 cx c/10) (total 600 cx c/10)	60	R$	R$	R$	R$	%
Lote 113	SOLUÇÃO PADRÃO MERCÚRIO 1000mg/L (0,125 L; embalagem preferencial 125ml)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 114	SOLUÇÃO PADRÃO NITRITO - 1000mg/L (0,375 L; embalagem preferencial 125ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 115	SOLUÇÃO PADRÃO CIANETO - 1000mg/L em NaOH 0,2%(M/V) (0,5 L; 125ml)	2	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 116	SOLUÇÃO PADRÃO CROMO HEXAVALENTE 1000mg/L (0,5 L; 125ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 117	SOLUÇÃO PADRÃO CONDUTIVIDADE 1413uS/cm (3 L; embalagem preferencial 500ml)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 118	SOLUÇÃO PADRÃO CONDUTIVIDADE 146,9uS/cm (3 L; embalagem preferencial 500ml)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 119	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,00 (5 L; embalagem preferencial 500ml)	10	R$	R$	R$	R$	%
Lote 120	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00 (5 L; embalagem preferencial 500ml)	10	R$	R$	R$	R$	%
Lote 121	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00 (5 L; embalagem preferencial 500ml)	10	R$	R$	R$	R$	%
Lote 122	PADRÃO DE TURBIDEZ 4000 NTU (0,750 L; embalagem preferencial 250ml)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 123	MRC SOLUÇÃO CONDUTIVIDADE FAIXA ALTA (5 L; embalagem preferencial 1000ml)	5	R$	R$	R$	R$	%
Lote 124	MRC SOLUÇÃO CONDUTIVIDADE FAIXA BAIXA (6 L; embalagem preferencial 1000ml)	6	R$	R$	R$	R$	%
Lote 125	MRC SOLUÇÃO CROMO HEXAVALENTE 1000mg/L (0,125 L; embalagem preferencial 125ml)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 126	MRC SOLUÇÃO DQO 1000mg/L (0,3 L; embalagem preferencial 100ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 127	MRC SOLUÇÃO SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS - 1000mg/L (0,3 L; embalagem preferencial 100ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 128	MRC SOLUÇÃO DBO (BOD) 1000mg/L (1,5 L; embalagem preferencial 500ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 129	MRC SOLUÇÃO SULFETO - 1000mg/L (0,2 L; embalagem preferencial 100ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 130	MRC SOLUÇÃO SÓLIDOS TOTAIS - 1000mg/L (1,5 L; embalagem preferencial 500ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 131	MRC SOLUÇÃO CIANETO - 1000mg/L (0,2 L; embalagem preferencial 100ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 132	MRC SOLUÇÃO SURFACTANTES (0,2 L; embalagem preferencial 100ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 133	MRC SOLUÇÃO NITRATO (0,375 L; embalagem preferencial 125ml)	3	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 134	MRC SOLUÇÃO NITRITO (0,375 L; embalagem preferencial 125ml)	3	R$	R$	R$	R$	%
Lote 135	MRC SOLUÇÃO PADRÃO MERCÚRIO 1000mg/L (0,1 L; embalagem preferencial 100ml)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 136	MRC SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,0 (8 L; embalagem preferencial 1000ml)	8	R$	R$	R$	R$	%
Lote 137	MRC SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00 (8 L; embalagem preferencial 1000ml)	8	R$	R$	R$	R$	%
Lote 138	MRC SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00 (8 L; embalagem preferencial 1000ml)	8	R$	R$	R$	R$	%
Lote 139	MEMBRANA FILTRANTE NITRATO DE CELULOSE 0,45um (total 300 unid.; embalagem preferencial 100ud)	30	R$	R$	R$	R$	%
Lote 140	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA PRETA (total 500 unid.; embalagem preferencial 100ud)	50	R$	R$	R$	R$	%
Lote 141	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA AZUL (total 500 unid.; embalagem preferencial 100ud)	50	R$	R$	R$	R$	%
Lote 142	FILTRO DE FIBRA DE VIDRO - 2 micrometro (total 3000; embalagem preferencial 100ud)	30	R$	R$	R$	R$	%
Lote 143	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (total 20 unid.; embalagem preferencial RL)	20	R$	R$	R$	R$	%
Lote 144	COMPRIMIDO TAMPO INDICADOR P/DUREZA (500 uni)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 145	Fosfato de Amônio Monobásico (total 1000g; embalagem preferencial 500g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 146	Sulfato de Amônio p.a. ACS (total 1000g; embalagem preferencial 500g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 147	Ácido acético glacial p.a. ACS (1 L; embalagem preferencial 1000mL)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 148	Etilenodiamina p.a. ACS (1 L; embalagem preferencial 1000mL)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 149	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) (1g; embalagem preferencial 1g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 150	D-BIOTIN (BIOTINA - VITAMINA H) (1g; embalagem preferencial 1g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 151	FENOL - PA (total 1000g; embalagem preferencial 500g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 152	IODO METALICO (RESSUBLIMADO) (100g; embalagem preferencial 100g)	1	R$	R$	R$	R$	%

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

Lote 153	N,N-dimetil-p-fenilenodiamina oxalato P.A (total 100g; embalagem preferencial 25g)	4	R$	R$	R$	R$	%
Lote 154	NITRATO DE MERCÚRIO II - PA (total 20g; embalagem preferencial 10g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 155	ÓXIDO DE MERCÚRIO II VERMELHO - PA (total 200g; embalagem preferencial 100g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 156	ACIDO BARBITÚRICO - PA (total 50g; embalagem preferencial 25g)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 157	SELENITO SÓDIO PENTAHIDRATADO - PA (total 5g; embalagem preferencial 5g)	1	R$	R$	R$	R$	%
Lote 158	EXTRAN MA01 ALCALINA (total 125 L; embalagem preferencial 5000ml)	15	R$	R$	R$	R$	%
Lote 159	EXTRAN MA02 NEUTRO (total 75 L; embalagem preferencial 5000ml)	15	R$	R$	R$	R$	%
Lote 160	ACIDO SULFÚRICO ISENTO DE Hg - PA (total 5 L; embalagem preferencial 2500ml)	2	R$	R$	R$	R$	%
Lote 161	METAVANADATO DE AMÔNIO (total 25g; embalagem preferencial 25g)	1	R$	R$	R$	R$	%

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 1093/2026, objeto do processo administrativo n.º 26.245.110-0, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos CONFORME DEMANDA, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 6931-IAT;

Fonte de Recursos: 500/501, detalhamento 000/250);

Programa de Trabalho: F6931 1812 223 8286 - Gestão Administrativa IAT;

Elemento de Despesa: 3390.30.35 Material Laboratorial.

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 365 dias, contados de __/__/____ a __/__/____, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

1**0.1.10.1** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

1**0.1.10.2** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

1**0.1.10.3** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

1**0.1.10.4** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.1.1 As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas obrigatoriamente em nome do Instituto Água e Terra (CNPJ: 68.596.162/0001-78) e deverão conter, de forma detalhada: o número da licitação, o lote e item correspondente, e o prazo de validade de cada produto fornecido, conforme exigido no item 11.4 do Termo de Referência.

11.1.2 O descumprimento das exigências de detalhamento previstas no item anterior e no Termo de Referência facultará à Administração a recusa do documento fiscal, suspendendo-se o prazo de pagamento até a devida regularização por parte da Contratada, sem ônus para o Contratante.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
12.1.1 Considerando o baixo risco na execução do objeto, não se justifica a exigência de garantia de execução, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a fim de evitar ônus desnecessário ao fornecedor.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não se aplica à presente contratação, conforme justificativa constante no item 16 do Termo de Referência.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná,.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE CONTRATADA

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 837
Mov. 68

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 1093/2026, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

_____

Representante Legal

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

ANEXO IX
DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

_____

Representante Legal

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO. Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5b67f2a36d2f1300f50e9f328935ce5**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 839a
Mov. 68

Documento: **Edital1093.2026AquisicaoReagentesorganizedcomdata.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian dos Santos Barreto (XXX.990.389-XX)** em 10/09/2026 13:04 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DAG/LICITACAO.

Inserido ao protocolo **26.245.110-0** por: **Alex José Vendrame** em: 10/09/2026 11:51.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: